

Estudo Técnico Preliminar 30/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Informações Senado

Referente ao DFD 0115/2025 - Licenciamento da base de dados UpToDate Anywhere Advanced

Categoria do ETP: serviços.

Principal responsável pela elaboração do estudo: Fernando Rodrigues Ferreira, matrícula 416906.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto trata da subscrição de uma solução única, integrada e indivisível, com licenciamento e acesso centralizado em ambiente digital. A plataforma opera como um serviço completo e coeso, que reúne, em um único ambiente, conteúdo técnico-científico, ferramentas interativas, atualizações constantes e suporte à decisão clínica.

O fracionamento do objeto comprometeria a funcionalidade da solução, impediria o aproveitamento pleno das suas capacidades e resultaria na perda de sinergia entre os módulos integrados. Além disso, a contratação unificada proporciona maior eficiência na gestão contratual, no suporte técnico e na administração de acessos.

Portanto, a contratação deve ocorrer de forma integral, por se tratar de solução indivisível e necessária para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço prestado aos profissionais de saúde da Casa.

Contratações correlatas ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta demanda. A solução a ser contratada é **autônoma, completa e funcional em si mesma**, não exigindo integração com outros sistemas, serviços de suporte técnico terceirizados, infraestrutura adicional ou aquisição de módulos complementares para sua plena utilização.

A contratação contempla todos os recursos necessários à utilização pela equipe médica do Senado Federal, inclusive suporte técnico e atualizações contínuas, não havendo necessidade de ações complementares por parte da Administração ou de contratação paralela de bens ou serviços.

Alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional

A contratação da solução especializada em suporte à decisão clínica está alinhada aos objetivos estratégicos do Senado Federal, especialmente no que se refere ao Compromisso com a Qualidade de Vida dos colaboradores.

A disponibilização de uma ferramenta atualizada, segura e confiável para apoio às decisões médicas contribui diretamente para o aprimoramento do atendimento prestado pela COASIS, refletindo o compromisso da Casa com a qualidade, a eficiência e a segurança no cuidado com a saúde dos seus servidores, dependentes e parlamentares.

Além disso, a medida reforça a adoção de soluções tecnológicas inovadoras, alinhadas às práticas de medicina baseada em evidências, contribuindo para a modernização institucional, a gestão do conhecimento e a redução de riscos clínicos e administrativos.

Providências a serem adotadas pela Administração

Para viabilizar a contratação da solução de suporte à decisão clínica, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:



- 1. Instrução do processo de contratação**, com a juntada deste Estudo Técnico Preliminar, da justificativa técnica da escolha da solução, da análise de mercado e da tabela comparativa de soluções disponíveis;
- 2. Elaboração do Termo de Referência e minuta de contrato**, com base nas especificações técnicas e requisitos funcionais descritos neste ETP;

Essas providências visam a regularidade, a transparência e a continuidade da solução, assegurando a observância dos princípios que regem as contratações públicas e o atendimento tempestivo das necessidades institucionais.

Descrição de possíveis impactos ambientais

A contratação da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de um serviço prestado integralmente na modalidade Software como Serviço (SaaS), não gera impactos ambientais significativos.

A solução é disponibilizada em ambiente digital, dispensando qualquer tipo de infraestrutura física adicional, consumo de material impresso, transporte de bens ou geração de resíduos. Não há, portanto, consumo de insumos físicos ou utilização de recursos naturais pela Administração decorrentes diretamente da contratação.

Dessa forma, a natureza digital e remota da solução contribui, inclusive, para práticas sustentáveis, alinhadas aos princípios da administração pública voltados à responsabilidade socioambiental.

3. Descrição da necessidade

Compete à Coordenação de Autorização do SIS (Sistema Integrado de Saúde) coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à recepção e análise de solicitações de autorização para a realização de procedimentos médicos e odontológicos. Isso inclui a avaliação e a liberação de órteses, próteses e materiais especiais, assim como tratamentos continuados multidisciplinares e assistência domiciliar. Além disso, a coordenação é responsável pela assistência farmacêutica, pela realização da perícia documental e/ou presencial conforme estipulado pelas regras operacionais do SIS, bem como pela execução de outras atribuições médicas correlatas.

A prática médica, como ciência, demanda atualização contínua. Os livros, uma vez publicados, tendem a ficar defasados devido ao tempo necessário entre a escrita e a sua disponibilidade. Além disso, o alto volume e custo tornam difícil a aquisição e transporte para consultas rápidas no ambiente de trabalho. Os fundamentos dos livros muitas vezes se baseiam em artigos científicos publicados em várias revistas médicas, exigindo uma pesquisa minuciosa na internet para encontrar as informações mais relevantes para embasar as necessidades específicas encontradas no dia a dia. No entanto, a obtenção de acesso a todas essas revistas seria impraticável.

Consequentemente, a responsabilidade pela busca de literatura médica de qualidade para acesso ao estado da arte da medicina recaía sobre cada profissional individualmente. Como solução para esse problema, alguns softwares procuram compilar essa vasta literatura médica de forma didática e fácil de pesquisar, além de ser frequentemente atualizada. Esses softwares se tornaram fontes seguras, reconhecidas e confiáveis de conhecimento médico. Os principais centros de excelência médica facilitam amplo acesso desses softwares ao seu corpo técnico, reconhecendo o impacto positivo na melhoria do atendimento, na redução de erros e na padronização das práticas.

O trabalho médico assistencial, seja em situações de emergência seja em ambientes de atendimento plenário, frequentemente requer a consulta a fluxogramas de atendimento, dosagens de medicamentos, efeitos colaterais esperados, critérios diagnósticos, possíveis complicações, indicações de exames complementares e suas interpretações, além de informações detalhadas sobre a fisiopatologia da doença em questão.

Nesse contexto, o acesso a um serviço de medicina baseada em evidências que englobe essas características seria fundamental para elevar o padrão de atendimento. Tal serviço ampararia a tomada de decisões à beira do leito, prevenindo possíveis erros pela facilidade de consulta e alinhando a prática médica no Senado Federal com os avanços mais recentes ocorridos em todo o mundo.

Na busca pela excelência dos atendimentos, a COASIS solicitou em 2019 (DFD 0131/2019) a contratação do software "UpToDate", que foi efetivada (Contratação 20200279, Processo 0200.005185/2020). No ano de 2024 a COASIS solicitou nova contratação (DFD 0101/2024, processo 00200.010141/2024) para este objeto visando a continuidade dos serviços prestados. Em virtude de questões comerciais, na ocasião a opção mais econômica foi a contratação por 12 meses, para a qual não foi possível a prorrogação.

Conforme informações fornecidas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), o UpToDate é uma base de dados online utilizada para pesquisar informações médicas, procedimentos e atualizações técnicas na área da saúde. Reconhecido



como a principal fonte de atualização médica globalmente, é utilizado por mais de 1,9 milhão de médicos e profissionais de saúde, assim como por mais de 38,5 mil instituições.

Os usuários têm acesso direto a uma ampla cobertura de quase 12 mil tópicos médicos, mais de 36 mil gráficos apresentados em um formato fácil de pesquisar, aproximadamente 10 mil recomendações classificadas e tópicos com referências completas contendo mais de 519 mil resumos do Medline (Sistema Online de Busca e Análise de Literatura Médica), com todo o conteúdo atualizado continuamente. Além disso, a base de dados fornece informações sobre interações medicamentosas e realiza cálculos de doses. A plataforma sintetiza as informações consultadas e oferece revisões de tópicos originais, contextualizando novas informações e fornecendo recomendações de tratamento classificadas e embasadas em evidências. (Fonte: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/plataformas-e-tecnologias/uptodate>, acesso em 05/03/2024)

A plataforma sintetiza as informações consultadas e oferece revisões de tópicos originais, colocando novas informações em contexto e fornecendo recomendações de tratamento classificadas e embasadas em evidências.

O extenso e respeitável arcabouço teórico-científico fornecido pelo software UpToDate facilita o trabalho da perícia do SIS na emissão de parecer técnico em relação à aplicabilidade das solicitações propostas. Além disso, auxilia na tomada de decisões durante o atendimento médico aos senhores Senadores, servidores e demais colaboradores.

O software em questão emergiu como a principal solução para atender às demandas do Corpo Médico do Senado após sua aquisição. Sua interface amigável e conteúdo atualizado contribuíram significativamente para sua ampla adoção pelas equipes envolvidas. Como resultado, os procedimentos internos foram ajustados para aproveitar a praticidade e eficiência da ferramenta na prestação de apoio às decisões médicas, estabelecendo-a como o padrão adotado.

Conforme a certificação emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) em anexo, não existem no mercado brasileiro soluções de software com um conjunto de funções, recursos e características técnicas idênticas à solução UpToDate – Sistema de Apoio a Decisão Clínica. Esta exclusividade posiciona o UpToDate como a única solução que atende completamente aos requisitos da operação do SIS.

No contrato atual a solução foi contratada pelo prazo de 12 meses, iniciando-se em 01/01/2025 (data da disponibilização das licenças), e prevendo o encerramento em 31/12/2025. Após essa data, não será mais possível acessar a base de dados, razão pela qual foi solicitada uma nova contratação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Autorização do SIS - COASIS	Alberto De La Peña Y Ozaki

5. Necessidades de Negócio

A solução a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos:

5.1 Sistema de Pesquisa

Capacidade de pesquisa por palavras-chave, sintomas, doenças, tratamentos e medicamentos. Permitir consulta, inclusive por dispositivos móveis, a protocolos clínicos dinâmicos constantemente atualizados em conformidade com os mais recentes e relevantes estudos científicos incorporados na sua base de dados, que deverá contemplar conteúdo de múltiplas editoras.

5.2 Cobertura de Especialidades Médicas

Deve possuir uma compilação das várias áreas da medicina com ampla literatura médica, sendo obrigatórias as seguintes especialidades: cardiologia, dermatologia, endocrinologia, gastrologia, geriatria, ginecologia, obstetrícia, hematologia, emergência, neurologia, oncologia, ortopedia, psiquiatria, urologia.

5.3 Ferramentas de Apoio à Decisão Clínica

Deve incluir ferramentas interativas, como calculadoras médicas, fluxogramas de decisão, ou pathways clínicos, que suportem a tomada de decisão no ponto de cuidado. As ferramentas interativas devem ser baseadas em evidências atualizadas e validadas científicamente. Deve possuir recurso de suporte às decisões médicas associado com resultados melhorados através da pesquisa, baseada em evidências, de forma completa e multidisciplinar dentro da área de ciências da saúde e, por conseguinte, permitir acesso rápido às informações médicas com aprofundamento técnico e rigor científico necessários para subsidiar os pareceres médicos/tomada de decisão terapêutica. Deve disponibilizar indicações de exames complementares, inclusive laboratoriais, e suas interpretações.

5.4 Atualização do Conteúdo

O software deve ser atualizado de forma constante conforme a disponibilidade de novas evidências clínicas significativas,



incorporando as mais recentes diretrizes clínicas, estudos de caso e revisões por pares que indiquem os caminhos a serem seguidos para o diagnóstico e tratamento (clínico, terapêutico e/ou farmacológico), dosagens de medicamentos, bem como efeitos colaterais esperados, critérios diagnósticos e possíveis complicações.

5.5 Conteúdo Estruturado com Navegação Direta

Os tópicos devem ser estruturados de forma que permitam ao usuário ir diretamente à informação desejada a partir do índice ou do sistema de pesquisa.

5.6 Suporte à Elaboração de Pareceres Médicos

Deve oferecer acesso a estudos de caso e literatura científica atualizados que auxiliem na elaboração de pareceres médicos e na definição de protocolos de tratamento.

5.7 Módulos Educacionais

Deve incluir módulos educacionais em formato de texto, vídeo, ou interativo, revisados por especialistas, sobre uma variedade de tópicos clínicos.

5.8 Acessibilidade em Dispositivos Móveis

O software deve ser acessível e plenamente funcional em dispositivos móveis (smartphones e tablets), com sistemas operacionais iOS e Android.

5.9 Interatividade com o Usuário

Capacidade de oferecer recomendações personalizadas de conteúdo com base nas consultas anteriores do usuário.

5.10 Informações sobre Interações Medicamentosas

Deve possuir um banco de dados de interações medicamentosas que permita a consulta por nome do medicamento, mostrando potenciais interações, gravidade e sugestões de prescrições alternativas.

5.11 Biblioteca de Conteúdo com Referências Externas

Cada tópico ou artigo deve listar referências externas acessíveis, incluindo links diretos para os resumos ou artigos completos, quando disponíveis. O software deve disponibilizar capítulos completos e links conforme a necessidade/aprofundamento da pesquisa e as referências relevantes. O software deve apresentar referências bibliográficas científicas que permitem acesso à fonte do artigo, além de informações sensíveis da fisiopatologia da doença. O acesso às referências externas não deve requerer subscrições adicionais.

5.12 Suporte multilíngue

O software deve oferecer a interface e o conteúdo em, pelo menos, português e inglês, com a possibilidade de expansão para outros idiomas.

5.13 Acesso ao Software

O software deve ser acessado via navegador de internet, sem a necessidade de instalação de softwares adicionais. Possuir licença para 10 usuários utilizarem ao mesmo tempo, em dispositivos diferentes, sem restrições.

6. Necessidades Tecnológicas

Para garantir a plena efetividade da solução pretendida e assegurar a compatibilidade com a infraestrutura de tecnologia da informação existente no Senado Federal, a solução tecnológica a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos:

6.1. Acesso via Web

A aplicação deve ser acessível diretamente por meio de navegadores modernos (ex: Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge), sem necessidade de instalação de software ou plugins adicionais. O acesso deverá ocorrer em ambiente seguro (<https://>), com autenticação individualizada.

6.2. Compatibilidade com Dispositivos Móveis

O sistema deverá apresentar responsividade ou aplicativo dedicado, com funcionamento pleno em dispositivos móveis com sistemas operacionais iOS e Android, de forma a garantir o uso em campo, inclusive durante atendimentos clínicos fora das dependências físicas do Senado.

6.3. Multusuário

A solução deverá permitir o uso simultâneo de, no mínimo, 10 usuários distintos, com controle de sessões ativo para evitar bloqueios indevidos.

6.5. Suporte Técnico e Atendimento ao Usuário

Deve ser garantido suporte técnico ao usuário final, com atendimento multilíngue (mínimo: português e inglês), disponível por chat, e-mail ou telefone, nos dias úteis em horário comercial, com canal direto para esclarecimento de dúvidas operacionais e técnicas.

6.6. Segurança da Informação

A solução deverá operar em conformidade com as normas de segurança da informação, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados acessados, mesmo que não haja armazenamento local de informações sensíveis.



6.8. Atualizações Automáticas

O sistema deverá ser atualizado automaticamente pelo fornecedor sempre que houver inclusão de novos conteúdos, diretrizes clínicas ou ferramentas interativas, sem impacto para os usuários finais e sem necessidade de intervenção da área de TI do Senado.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Além das funcionalidades e condições técnicas já elencadas, a contratação da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deverá observar os seguintes requisitos complementares, que são considerados necessários e suficientes para garantir a adequação da solução ao contexto institucional e à boa prática de gestão pública:

7.1. Capacidade de atendimento às condições contratuais administrativas

A solução deverá permitir a formalização contratual conforme os modelos e procedimentos administrativos do Senado Federal, incluindo cláusulas de controle de acesso, medição de resultados, formas de pagamento, aplicação de penalidades e demais exigências típicas da administração pública.

7.2. Baixo risco de implantação

A solução deverá apresentar maturidade tecnológica e estabilidade comprovada em ambientes institucionais similares, com histórico de uso consolidado que reduza a necessidade de ajustes significativos na fase de implantação e minimize riscos de insucesso operacional.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A estimativa da quantidade de licenças necessárias fundamenta-se na análise do perfil de utilização da solução no âmbito do Sistema Integrado de Saúde (SIS) do Senado Federal, bem como no histórico de contratações anteriores, que demonstraram adequação entre a quantidade disponibilizada e o número de profissionais efetivamente usuários.

Considerando que a ferramenta será utilizada por médicos(as) da Coordenação de Autorização do SIS, cuja atuação envolve análise técnica de solicitações, pareceres, perícias e decisões clínicas em tempo real, identificou-se a necessidade de acesso simultâneo por até 10 (dez) usuários.

Esse quantitativo é suficiente para:

- Atender de forma contínua e simultânea aos(as) profissionais que atuam nos plantões e na rotina administrativa do setor de saúde;
- Assegurar a disponibilidade do serviço sem interrupções decorrentes de restrição de acessos simultâneos;
- Proporcionar flexibilidade na utilização da ferramenta em diferentes dispositivos e ambientes (inclusive remotos), conforme demanda funcional dos(as) servidores(as) autorizados.

A definição por 10 usuários simultâneos parte de parâmetros técnicos e operacionais já consolidados e tem demonstrado ser eficaz para garantir a cobertura plena das atividades do setor. Portanto, a quantidade ora estimada é adequada, suficiente e proporcional às necessidades institucionais, observando o princípio da economicidade.

9. Levantamento de soluções

No levantamento de alternativas para atender à necessidade institucional de disponibilização de informações médicas atualizadas, confiáveis e de fácil acesso aos profissionais da saúde do Senado Federal, foram identificadas as seguintes possibilidades:

9.1. Utilização de mecanismos de busca na internet

Consiste na utilização de ferramentas amplamente acessíveis, como Google, Bing e DuckDuckGo, para realizar buscas manuais de informações médicas, artigos científicos, diretrizes clínicas e outros conteúdos relacionados a doenças, tratamentos e medicamentos.



9.2. Criação de acervo físico próprio com periódicos, revistas, artigos e livros técnicos

Alternativa que envolve a aquisição e manutenção de um acervo físico institucional contendo publicações especializadas em medicina, com foco em periódicos científicos, livros e materiais de referência impressos, disponíveis para consulta local pelos profissionais da área.

9.3. Subscrição de newsletters e fontes digitais especializadas

Alternativa que prevê a contratação de serviços de assinatura de newsletters, revistas eletrônicas e periódicos científicos digitais voltados à área médica, com envio periódico de conteúdos atualizados aos usuários cadastrados.

9.4. Contratação de software especializado em apoio à decisão clínica

Alternativa baseada na subSCRIÇÃO de plataformas digitais integradas que reúnem literatura médica atualizada, diretrizes clínicas, ferramentas de apoio à decisão e recursos educacionais voltados à prática clínica, com interface interativa e foco na consulta por profissionais de saúde.

10. Análise comparativa de soluções

A análise comparativa a seguir considera os critérios de confiabilidade da informação, facilidade de acesso, atualidade do conteúdo, suporte à tomada de decisão clínica e adequação ao ambiente institucional. A avaliação buscou identificar quais soluções efetivamente atendem às necessidades identificadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.1. Utilização de mecanismos de busca na internet

Essa alternativa apresenta baixa aderência às necessidades institucionais. Embora seja de fácil acesso e sem custo direto, a confiabilidade dos conteúdos é variável e frequentemente não validada por pares. A dispersão das fontes, a ausência de curadoria especializada e a sobrecarga de informações tornam essa solução inadequada para subsidiar decisões clínicas com o nível de segurança exigido.

10.2. Criação de acervo físico próprio com periódicos, revistas, artigos e livros técnicos

A criação e manutenção de um acervo físico enfrenta limitações operacionais e logísticas. Além da rápida obsolescência das publicações impressas, há necessidade de espaço físico, controle de acervo, equipe especializada e disponibilidade presencial. A limitação de acesso remoto inviabiliza seu uso em situações de urgência ou fora do local de armazenamento, o que contraria as necessidades atuais de mobilidade e agilidade no acesso à informação.

10.3. Subscrição de newsletters e fontes digitais especializadas

Embora a versão digital reduza a defasagem temporal em relação às publicações impressas, essa alternativa se mostra fragmentada. A assinatura de múltiplas fontes seria necessária para cobrir o espectro desejado de especialidades médicas e temas clínicos. A ausência de mecanismo de busca unificada e de integração entre os conteúdos dificulta a consulta rápida e direcionada, especialmente no contexto da atuação clínica imediata.

10.4. Contratação de software especializado em apoio à decisão clínica

Esta alternativa apresenta a maior aderência às necessidades do negócio. Plataformas dessa natureza oferecem conteúdo técnico-científico validado, constantemente atualizado, com busca unificada e ferramentas de apoio à decisão clínica. Permitem acesso remoto, interface amigável e integração de múltiplas especialidades, sendo amplamente utilizadas em instituições de saúde e reconhecidas como boas práticas no suporte à medicina baseada em evidências.

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender à necessidade institucional de suporte à decisão clínica com base em evidências científicas atualizadas, foi realizada uma análise comparativa entre diferentes alternativas disponíveis no mercado. Para isso, a equipe técnica elaborou uma **tabela de comparação técnica**, considerando critérios objetivos alinhados às necessidades funcionais descritas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar.

A análise revelou que, embora existam diversas plataformas digitais que oferecem conteúdos voltados à área médica, **apenas uma das soluções avaliadas atende de forma integral e simultânea a todos os requisitos funcionais, técnicos e operacionais necessários a COASIS do Senado Federal**. As demais alternativas apresentaram **restrições importantes**, como lacunas de conteúdo em especialidades críticas, ausência de ferramentas clínicas integradas, falta de atualização frequente ou interface inadequada para uso em contexto assistencial.

A **tabela comparativa completa**, contendo os critérios avaliados e o desempenho de cada solução analisada, encontra-se abaixo e compõe a base da recomendação técnica que será apresentada nos itens seguintes.



Requisito	BMJ Best Practice	Cochrane Library	Dinamed	Medscape	Micromedex	PubMed	UpToDate	Whitehead
A	*	*	*	*	X	X	X	X
B	*	*	*	X	X	X	X	X
C	*	X	X	X	X	X	X	*
D	X	X	X	X	X	X	X	*
E	X	X	*	X	*	X	X	X
F	*	*	*	*	*	*	X	X
G	X	X	X	X	X	X	X	X
H	*	X	X	X	X	X	X	X
I	*	*	*	*	*	X	X	X

Requisitos:

A: Acesso, inclusive por dispositivos móveis, a protocolos clínicos dinâmicos constantemente atualizados em conformidade com os mais recentes e relevantes estudos científicos incorporados em base de dados, que conteúdo de múltiplas editoras.

B: Compilação das várias especialidades médicas, de forma individualizada, com ampla literatura médica, incluindo: cardiologia, dermatologia, endocrinologia, gastrologia, geriatria, ginecologia, obstetrícia, hematologia, emergência e medicina intensiva,



C: Possuir recurso de suporte às decisões médicas associado com resultados melhorados através da pesquisa, baseada em evidências, de forma completa e multidisciplinar dentro da área de ciências da saúde, permitindo acesso rápido às informações médicas com aprofundamento técnico e rigor científico necessários para subsidiar os pareceres médicos/tomada de decisão terapêutica.

D: Textos constantemente revisados que indiquem os caminhos a serem seguidos para o diagnóstico e tratamento (clínico, terapêutico e/ou farmacológico), dosagens de medicamentos, bem como efeitos colaterais esperados, critérios diagnósticos e possíveis complicações.

E: Informações abrangentes referentes às interações entre medicamentos, com sugestões de prescrições alternativas.

F: Capítulos completos e com links para a digressão conforme a necessidade/aprofundamento da pesquisa e as referências relevantes.

G: Opção de receber atualizações críticas de temas relevantes para a prática médica via e-mail ou SMS.

H: Proporcionar elementos de Educação Médica Continuada.

I: Configuração do layout de apresentação do serviço ao menos nos idiomas inglês e português.

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

Após o levantamento e análise das possíveis soluções, foram consideradas inviáveis, para fins de atendimento às necessidades institucionais identificadas, as seguintes alternativas:

11.1. Utilização de mecanismos de busca na internet

Esta alternativa foi descartada devido à ausência de curadoria especializada e à baixa confiabilidade dos resultados obtidos. As ferramentas de busca generalistas não garantem a atualização, acurácia e validação científica dos conteúdos retornados. Além disso, a dispersão das informações, a dificuldade de filtragem técnica e o tempo necessário para identificar dados relevantes comprometem sua efetividade no suporte à decisão clínica.

11.2. Criação de acervo físico próprio com periódicos, revistas, artigos e livros técnicos

A solução foi considerada inadequada em razão da obsolescência rápida das publicações impressas na área médica, da limitação de acesso remoto, da necessidade de espaço físico e equipe de manutenção do acervo, além do elevado custo operacional. A busca por conteúdos em acervo físico compromete a agilidade exigida no ambiente clínico e assistencial.

11.3. Subscrição de newsletters e fontes digitais especializadas

Apesar de representar uma opção mais atualizada em relação ao formato impresso, essa alternativa não atende à necessidade de centralização da informação, busca eficiente e suporte direto à decisão clínica. A fragmentação dos conteúdos e a inexistência de funcionalidades integradas de apoio ao diagnóstico e tratamento reduzem sua efetividade como solução institucional.

Assim, apenas a alternativa de contratação de software especializado em apoio à decisão clínica permaneceu viável para atendimento da demanda. No entanto, conforme análise técnica comparativa e detalhada constante no item 9 deste ETP, verificou-se que apenas uma solução disponível no mercado – o UpToDate – atende de forma integral e simultânea a todos os requisitos técnicos, funcionais e operacionais exigidos.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

A análise do custo total de propriedade (TCO) das alternativas levantadas considera não apenas os valores diretos de aquisição ou contratação, mas também os custos indiretos, como manutenção, atualização, acessibilidade, tempo de uso e suporte necessário.

12.1. Utilização de mecanismos de busca na internet

Apesar da inexistência de custo direto, essa alternativa acarreta elevado custo indireto decorrente do tempo excessivo despendido pelos profissionais na busca, validação e organização das informações. A falta de confiabilidade dos resultados também pode levar a decisões clínicas imprecisas, com reflexos negativos no cuidado ao paciente e em possíveis passivos institucionais.



12.2. Criação de acervo físico próprio com periódicos, revistas, artigos e livros técnicos

Apresenta custos iniciais elevados para aquisição e armazenamento do acervo, além de custos contínuos com atualização de publicações, espaço físico, climatização e gestão do acervo. A limitação de acesso remoto e a ineficiência na pesquisa tornam o custo-benefício desfavorável frente às demais alternativas.

12.3. Subscrição de newsletters e fontes digitais especializadas

Apesar de apresentar custo direto relativamente baixo, a necessidade de contratação de múltiplas fontes para cobrir todas as especialidades médicas implicaria em custo agregado elevado. Além disso, a ausência de funcionalidades integradas reduz a efetividade da solução, exigindo maior esforço operacional e de tempo por parte dos usuários.

12.4. Contratação de software especializado em apoio à decisão clínica

Embora represente maior investimento inicial, esta alternativa concentra, em uma única solução, funcionalidades de pesquisa unificada, atualizações automáticas, interface interativa e suporte à decisão médica. O custo total de propriedade é compensado pela eficiência operacional, redução do tempo de consulta, padronização das decisões clínicas e mitigação de riscos médicos e jurídicos. Além disso, essa alternativa dispensa custos com estrutura física, materiais impressos e múltiplas assinaturas.

Assim, a análise de TCO reforça a viabilidade econômica e operacional da contratação de um software especializado como solução mais vantajosa para a Administração.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a ser contratada consiste na disponibilização, por meio de subscrição institucional, de uma plataforma digital especializada em suporte à decisão clínica, baseada em evidências científicas atualizadas e validadas por pares.

A solução deverá contemplar:

- Acesso remoto e simultâneo por, no mínimo, 10 (dez) usuários distintos, com autenticação individualizada, sem limitação quanto ao dispositivo de acesso (desktop, smartphone ou tablet), e compatível com os principais sistemas operacionais (iOS, Android, Windows, etc.);
- Interface em português e inglês, com possibilidade de expansão para outros idiomas;
- Ferramentas interativas voltadas à prática médica, como calculadoras clínicas, pathways de decisão, fluxogramas diagnósticos e recursos educacionais multimídia;
- Conteúdo estruturado, com índice navegável e sistema de busca por sintomas, diagnósticos, tratamentos, medicamentos e exames;
- Base de dados científica consolidada, com ampla cobertura de especialidades médicas, contendo diretrizes clínicas, estudos revisados por pares, artigos científicos e referências externas acessíveis;
- Mecanismos de atualização contínua do conteúdo, refletindo os avanços mais recentes da literatura médica;
- Funcionalidade de personalização da experiência do usuário, incluindo histórico de consultas e recomendações com base no perfil de uso;
- Suporte técnico ao usuário e relatórios de uso e estatísticas de acesso para fins de gestão e avaliação da efetividade da solução.

A plataforma deverá ser entregue como serviço (SaaS – *Software as a Service*), acessível diretamente por navegadores de internet, sem necessidade de instalação local, e em conformidade com os padrões de segurança da informação exigidos pela legislação brasileira e pelas diretrizes institucionais do Senado Federal.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 154.636,37

Em contato com um dos fornecedores do UpToDate, foi obtida a seguinte cotação:



Deste forma, passarei as condições comerciais descritas no quadro abaixo:

	10 usuários	20 usuários
12 meses	\$ 8.073	\$ 11.900
24 meses	\$ 16.792	\$ 24.752
36 meses	\$ 26.208	\$ 37.723

Os valores para os contratos de 24 meses e 36 meses poderão ser pagos anualmente, ou como optaram contrato vigente – com pagamento antecipado.

Os valores serão os mesmos.

Fico no aguardo quanto a opção escolhida.

Figura 1 - Cotação obtida com fornecedor do UpToDate

Na proposta enviada pela fornecedora, tem-se os valores para 12, 24 e 36 meses. Ajustado conforme a cotação do dólar em 10/04/2025 (1 Dólar americano igual a 5,90 Reais brasileiros), tem-se os seguintes valores:

Tabela 1 - Valores estimados em reais

Período	10 usuários
12 meses	R\$ 47.633,53
24 meses	R\$ 99.078,68
36 meses	R\$ 154.636,37

15. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha pela contratação de uma plataforma digital especializada em suporte à decisão clínica fundamenta-se na necessidade de prover aos profissionais da área médica do Senado Federal uma solução consolidada, segura e atualizada para embasar suas decisões clínicas com base em evidências científicas.

Entre os principais fatores técnicos que motivam a escolha da solução destacam-se:

- **Confiabilidade da informação:** plataformas especializadas operam com base em literatura médica revisada por pares, com curadoria editorial e validação científica contínua, o que assegura alto grau de precisão e confiabilidade das informações clínicas acessadas.
- **Atualização contínua:** as plataformas desse tipo possuem mecanismos automatizados e estruturados para incorporar rapidamente novos achados científicos, diretrizes clínicas e revisões sistemáticas, mantendo o conteúdo permanentemente atualizado, característica essencial na prática médica.
- **Cobertura ampla de especialidades:** a solução contempla conteúdo técnico abrangente em diversas áreas da medicina, permitindo sua aplicação em múltiplos contextos clínicos dentro do Sistema Integrado de Saúde (SIS) da Casa.
- **Ferramentas de apoio à decisão:** o uso de recursos interativos, como calculadoras, fluxogramas e pathways clínicos, possibilita suporte imediato e direcionado à tomada de decisão, inclusive em situações de urgência, o que eleva a segurança assistencial e a padronização das condutas.



- **Acessibilidade e mobilidade:** o modelo SaaS e a compatibilidade com dispositivos móveis permitem que os usuários tenham acesso à ferramenta em qualquer local, inclusive em regime de plantão ou atendimento remoto, sem necessidade de estrutura física adicional.
- **Integração e personalização:** a possibilidade de personalização da experiência do usuário, com histórico de acessos e recomendações automatizadas, contribui para a eficiência no uso e a adequação às preferências dos profissionais.

A análise técnica comparativa realizada entre diferentes soluções disponíveis no mercado, conforme tabela do item 9 deste ETP, demonstrou que apenas a plataforma UpToDate atende de forma integral a todos os requisitos técnicos, funcionais e operacionais necessários. As demais soluções apresentaram lacunas relevantes.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

A escolha da solução de tecnologia da informação voltada ao suporte à decisão clínica encontra respaldo econômico tanto sob a ótica do custo total de propriedade (TCO) quanto sob a perspectiva da relação custo-benefício para a Administração Pública.

A contratação de uma plataforma digital especializada, na modalidade de serviço (SaaS), apresenta as seguintes vantagens econômicas:

- **Custos com infraestrutura física:** não há necessidade de aquisição de servidores, licenças permanentes, espaço físico para armazenamento de materiais ou contratação de equipe para gestão local de acervos.
- **Substituição de múltiplos serviços por uma única solução:** a alternativa evita a contratação fragmentada de vários fornecedores (revistas, periódicos, serviços de indexação), agregando, em uma única ferramenta, todo o conteúdo necessário para consulta clínica atualizada e baseada em evidências.
- **Otimização do tempo dos profissionais de saúde:** o acesso rápido e direcionado às informações reduz o tempo gasto em buscas manuais, aumentando a produtividade dos usuários e permitindo maior foco no atendimento aos beneficiários do sistema de saúde institucional.
- **Mitigação de riscos e redução de custos indiretos:** ao fornecer suporte técnico robusto e padronizar as condutas clínicas com base em diretrizes reconhecidas, a solução contribui para a redução de erros médicos e, por consequência, de potenciais passivos administrativos, judiciais e financeiros.
- **Eficiência em escala:** o licenciamento simultâneo para múltiplos usuários possibilita ampla utilização da ferramenta por diversos profissionais da área médica, com custo proporcionalmente mais vantajoso frente a alternativas com cobrança individualizada ou sob demanda.

Adicionalmente, a análise feita demonstrou que há apenas uma solução que atenda integralmente aos requisitos técnicos definidos, conforme detalhado no item 10 deste Estudo Técnico Preliminar. A plataforma UpToDate, identificada como única capaz de atender aos requisitos da Administração, apresenta preço compatível com o mercado e com o histórico de contratações anteriores, o que reforça a vantajosidade econômica da contratação.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do UpToDate proporcionará acesso a informações clínicas constantemente atualizadas, garantindo que os profissionais de saúde estejam sempre cientes das últimas pesquisas, diretrizes e práticas médicas. Esse acesso direto a informações baseadas em evidências facilita diagnósticos precisos, tratamentos adequados e um eficaz manejo de doenças, permitindo decisões médicas informadas e personalizadas para cada paciente.

Além de oferecer respostas rápidas e acesso fácil a informações relevantes, o software economiza tempo e aumenta a eficiência no atendimento ao paciente. A plataforma também otimiza a busca e revisão de literatura científica, permitindo que os profissionais acessem rapidamente estudos relevantes, o que é crucial em um campo que evolui rapidamente como a medicina.

Seguindo as diretrizes e recomendações fornecidas pelo serviço, os profissionais de saúde podem alinhar suas práticas com os padrões médicos mais recentes. O software serve como um recurso valioso para o aprendizado contínuo e a atualização profissional, beneficiando não só médicos experientes, mas também estudantes de medicina e residentes.



A solução também é essencial para a coleta de dados e condução de pesquisas clínicas, contribuindo significativamente para o avanço da medicina. Como uma fonte de informações confiável e regularmente atualizada, o software reforça a qualidade do atendimento médico prestado.

18. Providências a serem Adotadas

Em virtude de a solução escolhida ser do tipo SaaS (Software-as-a-Service), que opera diretamente através de navegadores de internet padrão, não são necessárias adaptações físicas nos locais de trabalho para sua implementação. Este formato de software permite uma integração eficiente e direta sem a necessidade de instalações de hardware ou software adicional, minimizando o impacto na infraestrutura de TI existente.

A Área Requisitante já possui experiência comprovada no uso do software UpToDate, o que facilita a continuidade da adoção desta solução sem necessidade de treinamentos extensivos para os usuários atuais. Esta familiaridade prévia com o software assegura uma transição suave e a manutenção da produtividade sem interrupções significativas durante a fase de implementação.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação proposta é viável, tendo em vista que a solução atende de forma consolidada às necessidades clínicas e operacionais do serviço de saúde do Senado Federal. Trata-se de uma ferramenta já utilizada institucionalmente, com resultados positivos reconhecidos pelos usuários, o que reduz riscos de implantação, evita descontinuidade no acesso às informações clínicas e garante continuidade à prática médica apoiada em evidências científicas atualizadas.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA

Chefe do Serviço de Controle de Qualidade e Monitoração da Plataforma de Tecnologia da Informação

HEITOR OLIVEIRA CORTEZ

Coordenador da Coordenação de Atendimento



GLEISON CARNEIRO GOMES

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

UpToDate Inc.

NOME FANTASIA (se houver)

UpToDate Inc.

CNPJ:

Empresa Estrangeira

ENDEREÇO

230, 3rd Avenue

CIDADE:	Waltham	UF:	MA	CEP:	2451
E-MAIL EMPRESA	gabriela.brandao@wolterskluwer.com	FONES:	(21) 9.8439-1671		

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:	Bank of America	AGÊNCIA:	Routing #: 026009593; Swif/BIC Code: BOFAUS3N	CONTA CORRENTE:	8670709457
--------	-----------------	----------	--	-----------------	------------

REPRESENTANTE LEGAL (anexar cópia do instrumento de outorga de poderes ou da Ata de Registro de Preços, caso haja)

NOME:	ADRIANA HARUMI	CPF:	293.507.658-37
RG:	29.919.811	ÓRGÃO EMISSOR:	Detran - SP
E-MAIL:	adriana.oki@wolterskluwer.com	FONES:	(11) 11 964251865

O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil?

SIM () NÃO ()



SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodases – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI

PREÇOS

O preço de cada item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto

Como trata-se de um pagamento em dólar através de remessa de dinheiro ao exterior - impostos não estão inclusos no cálculo

			Cotação Dólar (A)	5,4512		
Item	Identificação	Unidade	Quantidade (D)	Preço Unitário (US\$) (B)	Preço Unitário (R\$) (C) = (A) x (B)	Preço Total (R\$) (E) = (D) x (C)
1	Subscrição de licença trienal (36 meses) do software UpToDate Anywhere Advanced para 10 médicos, não prorrogável.	unidade	1	27.506,15	149.941,52	149.941,52
					VALOR GLOBAL TOTAL	R\$ 149.941,52

Prazo de entrega ou execução do objeto:	01/01/2026 a 31/12/2028
Prazo de de Garantia (se houver):	não se aplica
Data da elaboração da proposta:	01/10/2025
Prazo de validade da proposta:	Até assinatura do contrato
Nome do responsável pela proposta:	Gabriela Coelho Brandão
Telefone do responsável pela proposta:	(21) 9.8439-1671
e-mail do responsável pela proposta:	gabriela.brandao@wolterskluwer.com

LOCAL E DATA DA ASSINATURA DA PROPOSTA	Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital):
Waltham, 01 de outubro de 2025	<p>NATALIA NODOMI CABRINI CERANTOLA:2532473184 54</p> <p>Assinado de forma digital por NATALIA NODOMI CABRINI CERANTOLA:25324731854 Dados: 2025.10.01 15:01:31 -03'00'</p>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI



SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI



SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN
Serviço de Apoio às Contratações de Tecnologia da Informação – SACTI

Ofício n.º 50/2025 – PRDSTI/SACTI
Processo n.º 00200.008944/2025

Brasília, 4 de julho de 2025.

Ao Senhor
Fernando Rodrigues Ferreira
 Chefe do Serviço
 Serviço de Controle de Qualidade e Monitoração da Plataforma de Tecnologia da Informação
 PRDSTI/COATEN/SEMOTI

Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação - UpToDate versão Anywhere Advanced

Senhor Chefe,

Trata-se de processo de contratação por meio de inexigibilidade de licitação para a “subscrição de acesso de uso corporativo à base de dados *UpToDate* versão *Anywhere Advanced*”.

Encaminho a esse SEMOTI o relatório anexo para ciência e manifestação quanto vantagem desta contratação e à regularidade dos preços ofertados ao Senado Federal pela empresa **Wolters Kluwer Brasil Tecnologia Ltda.**, para “a subscrição de acesso de uso corporativo à base de dados *UpToDate* versão *Anywhere Advanced* para utilização pelos(as) médicos(as) Coordenação de Autorização do SIS (Sistema Integrado de Saúde) pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Caso esse SEMOTI tenha conhecimento de outra contratação pública ou privada, além das já informadas no relatório anexo e que guardem similaridade ao objeto e valores em questão, podendo servir como subsídio para análise da vantagem desta contratação, solicitamos manifestar-se.

Após análise, ciência e manifestação, caso não haja nenhuma alteração a ser feita, solicitamos que o processo seja encaminhado diretamente à COCVAP/SADCON para



continuidade da instrução processual.

Atenciosamente,

Elaborado por:

(assinado digitalmente)
DEVAIR SEBASTIÃO NUNES
Analista Legislativo – TI

Revisado por:

(assinado digitalmente)
RICARDO MOURA CAVALCANTI DA SILVA
Auxiliar Parlamentar Júnior

De acordo.

(assinado digitalmente)
SANDRO MARCO FARIA
Chefe do Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN
Serviço de Apoio às Contratações de Tecnologia da Informação – SACTI

RELATÓRIO

Processo nº: 00200.008944/2025

Objeto da contratação: Subscrição de acesso de uso corporativo à base de dados *UpToDate* versão *Anywhere Advanced* para utilização pelos(as) médicos(as) Coordenação de Autorização do SIS (Sistema Integrado de Saúde) pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Área Técnica: PRDSTI/COATEN/SEMOTI

Sequencial do Plano de Contratação: 20250286

Valor previsto no Plano de Contratação: R\$ 154.636,37

Valor total estimado na Pesquisa de Preços: R\$ 149.941,52 (US\$ 27.506,15 x R\$ 5,4512)

Diferença entre o valor estimado e o valor previsto: - R\$ 4.694,85

Razão entre o valor estimado e o valor previsto: 0,97

Por tratar-se de fornecedor exclusivo foi solicitado, por e-mail, tabela de preços padrão (preços de lista), proposta para o serviço, informações sobre contratos similares firmados entre o fornecedor e órgãos da administração pública ou até mesmo empresas privadas bem como toda documentação comprobatória da exclusividade no fornecimento da solução a ser contratada.

A pessoa responsável por atender nossas solicitações foi a Sra. Gabriela Coelho Brandao, e-mail: gabriela.brandao@wolterskluwer.com.

1. Documentação de inexigibilidade

A empresa enviou a certidão n.º 250206/43.026 emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE datada de 06 de fevereiro de 2025 e com validade de 180 dias comprovando a exclusividade no fornecimento do serviço da contratação que se pretende realizar. A certidão encontra-se anexada aos autos sob o NUP 00100.121404/2025-74.

2. Tabela de preços (preços de lista) e proposta

Em 02 de julho de 2025 a empresa **Wolters Kluwer Brasil Tecnologia Ltda.** enviou por e-mail proposta de preços que se encontra anexada aos autos sob NUP 00100.121591/2025-96.

3. Valor estimado da contratação

Consoante o art. 14, parágrafo 5º, do ADG 14/2022, o valor estimado global para esta contratação é US\$ 27.506,15, valor para 36 meses (O valor estimado em Reais pela cotação do Banco Central [<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>] de 02 de julho de 2025: 1 US\$ = R\$ 5,4512: R\$ 149.941,52) conforme proposta enviada pela pretendida contratada, NUP 00100.121591/2025-96.



4. Contratos encerrados ou vigentes do Senado Federal

Foram encontrados os contratos n.º 232/2024 com vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025 e contrato n.º 35/2021 com vigência de 06/10/2021 até 05/10/2024 que foram incluídos no mapa comparativo.

Os contratos porventura existentes vencidos a mais de 1 ano não foram listados em virtude de não atenderem ao prescrito no ADG 14/2022, Art. 14, § 6º, inciso II.

5. Consulta a Contratações similares da Administração Pública

Quanto aos contratos firmados similares ao objeto a ser contratado pelo Senado Federal, a empresa encaminhou por e-mail as contratações relacionadas abaixo.

- Documento 1 – Invoice number IN-UTD- 002793 do TJDFT de 23/10/2024, vigência 01/11/2024 até 31/10/2025 (12 meses), valor US\$ 8,718.84 – NUP 00100.121644/2025-79;
- Documento 2 – Invoice number IN-UTD-003140 do STF de 12/11/2024, vigência 01/01/2025 até 31/12/2025 (12 meses), valor US\$ 8,718.84 – NUP 00100.121659/2025-37;
- Documento 3 – Invoice number IN-UTD-005307 de 24/02/2025, vigência 01/02/2025 até 31/01/2026(12 meses), valor US\$ 11,158.17 – NUP 00100.121663/2025-03.

Visando ainda aprimorar e ampliar o levantamento de preços realizado, foram feitas consultas ao Painel para Consulta de Preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); ao Painel de Preços do Portal de Compras Governamentais (<https://paineledeprecos.planejamento.gov.br>), ao Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>), à base nacional de notas fiscais eletrônicas (<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/produtos-servicos>), ao Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), nos portais de pregões estaduais e também em outros sítios disponibilizados pela Administração Pública na *internet*. Foram encontradas as contratações listadas abaixo que estão incluídas no mapa comparativo.

- Contrato n.º 232/2024, do Senado Federal, vigente até 31/12/2025 - NUP 00100.121665/2025-94;
- Contrato n.º 35/2021 do Senado Federal, vigente até 05/10/2024 – NUP 00100.121667/2025-83;
- Contrato n.º 14/2023, do Hospital das Forças Armadas - HFA, vigente até 29/09/2025 – NUP 00100.121684/2025-11;
- Contrato n.º 00064782 da JFRN, vigente até 30/04/2025 – NUP 00100.121689/2025-43.

Outrossim, informamos que não foram encontradas Atas de Registro de Preços passíveis de adesão para o objeto desta contratação.

Na busca por objetos que guardassem alguma “relação de identidade”, mesmo que parcial à atual contratação (seguindo orientação da ADVOSF em despachos anteriores), foram avaliadas outras contratações. Porém, cada órgão público possui uma contratação distinta em relação à aplicação ou módulos implantados, exigências de níveis de serviço e termos de garantia, o que nem sempre possibilita uma comparação direta com os itens desejados pelo Senado Federal.

6. Mapa comparativo de preços para comprovação da regularidade de preços

Em cumprimento ao preconizado no ADG 14/2022, § 6º, inciso II, os valores obtidos para a comprovação da regularidade de preços encontram-se relacionados na tabela abaixo.

Seq.	Contratações e Proposta ¹	Subscrição de licença anual (36 meses) do software UpToDate Anywhere Advanced	
		Preço Unitário (US\$)	Preço Unitário ² (R\$)
1.	Proposta da empresa Wolters <i>NUP 00100.121591/2025-96</i>	27,506,15 (10 médicos)	149.941,52
2.	Documento 1 – Invoice number IN-UTD-002793 do TJDFT ³ , vigente até 31/10/2025 <i>NUP 00100.121644/2025-79</i>	26,156,52	142.584,42
3.	Documento 2 – Invoice number IN-UTD-003140 do STF ³ , vigente até 31/12/2025 <i>NUP 00100.121659/2025-37</i>	26,156,52	142.584,42
4.	Documento 3 – Invoice number IN-UTD-005307 ³ de 24/02/2025, vigente até 31/01/2026 <i>NUP 00100.121663/2025-03</i>	33,474,51	182.476,25
5.	Contrato nº 232/2024 do Senado Federal ³ , vigente até 31/12/2025 <i>NUP 00100.121665/2025-94</i>	24,219,00 (10 médicos)	132.022,61
6.	Contrato nº 35/2021 do Senado Federal, vigente até 05/10/2024 <i>NUP 00100.121667/2025-83</i>	22,425,00 (10 médicos)	122.243,16
7.	Contrato nº 14/2023, do HFA ³ , vigente até 29/09/2024 <i>NUP 00100.121684/2025-11</i>	26,848,59 (todos os profissionais de saúde)	146.357,03
8.	Contrato nº 00064782 da JFRN ³ , vigente até 30/04/2025 <i>NUP 00100.121689/2025-43</i>	24,219,00 (20 médicos)	132.022,61
Mediana do valor unitário: US\$ 25,318,26 – R\$ 138.014,90 Média do valor unitário: US\$ 26,079,59 – R\$ 142.165,05			

Observações:

1. Para fins de comparação, todos os contratos foram atualizados para a cotação do Dólar Americano de 02/07/2025, ou seja, 1 US\$ = R\$5,4512 de acordo com o site do Banco Central do Brasil <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>.
2. Alguns contratos possuem acréscimo de impostos e tarifas bancárias. Para uniformidade de comparação esses valores não foram considerados.
3. Considerando que as contratações referenciadas possuem vigência de 12 meses, para fins de comparação, procedeu-se à multiplicação do valor unitário por três, em virtude do prazo da presente contratação ser de 36 meses.

7. Justificativa para a inviabilidade da realização de pesquisa de preços para produtos ou serviços similares

Tendo em vista o disposto no § 7º do art. 14 do ADG n.º 14/2022, a inviabilidade da realização de pesquisa de preços para produtos similares conforme prescreve o ADG 14/2022, art. 14, § 6º, inciso I, dá-se em razão de que os produtos eventualmente similares à solução indicada para contração foram considerados inviáveis conforme ficou demonstrado no item 10. do ETP, NUP 00100.070798/2024-12 (Alternativas de mercado).

“Este estudo examinou o mercado de soluções de software para suporte à decisão clínica, com o objetivo de identificar possíveis alternativas ao software UpToDate. Apesar da presença de outras soluções que oferecem funcionalidades de apoio à prática médica, a análise revelou que nenhuma delas oferece um serviço comparável ao UpToDate em termos de cobertura, especialização e integração de conteúdo relevante para as necessidades específicas do Senado Federal.”



UpToDate, Inc.
230 Third Ave., Waltham MA 02451, UNITED STATES OF AMERICA
Tax Identification No: 04-3310941



COPY Invoice

Bill To

TJDFT
CNPJ: 00531954/0001-20 Secretaria de Saúde – SESA Praça
Municipal Lote 01 Fórum Bloco A – 2 andar sala 249
Brasília, DF,
BRAZIL

Invoice Number: IN-UTD-002793
Order Date: 10/22/2024
Invoice Date: 10/23/2024
Customer ID: 1409214781
Payment Terms: Net 30 Days
Payment Due Date: 12/01/2024
Contract Start Date: 11/01/2024
Contract End Date: 10/31/2025
Tax Reference/VAT#:
Purchase Order Number:

Ship To

TJDFT
CNPJ: 00531954/0001-20 Secretaria de Saúde – SESA Praça Municipal
Lote 01 Fórum Bloco A – 2 andar sala 249
Brasília, DF,
BRAZIL

Email Billing Questions to:

CAS@wolterskluwer.com

Email Remittances to:

cash.applications@wolterskluwer.com

Billing Phone:

+1 800-998-6374

ITEM	DESCRIPTION	QTY	AMOUNT (USD)
SSR	UpToDate®	1.00000	7,581.60
UTDADVEN	UpToDate Advanced	1.00000	1,137.24

Sub Total (USD): \$ 8,718.84
Tax Amount (USD): \$ 0.00
Order Total (USD): \$ 8,718.84
Payments & Credits (USD): \$ 0.00
Total Amount Due (USD): \$ 8,718.84

Please remit checks with your
invoice number to:

UpToDate, Inc.
c/o Bank of America
PO Box 412094
Boston, MA 02241-2094

ACH Instructions:

(Email Remittances to:
cash.applications@wolterskluwer.com)

UpToDate, Inc.

c/o Bank of America
1401 Elm St., 2nd Floor, Dallas, TX 75202
Account#: 8670709457 | Routing#: 071000039

Wire Instructions:

(Email Remittances to:
cash.applications@wolterskluwer.com)

UpToDate, Inc.

c/o Bank of America
100 West 33rd St., New York, NY 10001
Domestic: ABA#: 026009593 | Account#: 8670709457
Intl: SWIFT#: BOFAUS3N | Account#: 8670709457

THE PAYMENT INSTRUCTIONS SET FORTH ON THIS INVOICE ARE THE ONLY INSTRUCTIONS AUTHORIZED BY UPTODATE, INC. FOR USE. IF
ANY COMMUNICATIONS TRANSMITTING DIFFERENT PAYMENT INSTRUCTIONS OR REQUESTING OR REQUIRING ALTERNATE
ARRANGEMENTS, DO NOT RESPOND TO SUCH COMMUNICATIONS, AND CONTACT UPTODATE, INC.'S CUSTOMER SERVICE
AT +1 800-998-6374 OR VIA EMAIL: CAS@wolterskluwer.com



UpToDate, Inc.
230 Third Ave., Waltham MA 02451, UNITED STATES OF AMERICA
Tax Identification No: 04-3310941



COPY Invoice

Bill To

Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes Lote Único, 1 1o. Andar
Brasília, Distrito Federal, 70175-900
BRAZIL

Invoice Number: IN-UTD-003140
Order Date: 11/11/2024
Invoice Date: 11/12/2024
Customer ID: 1409217796
Payment Terms: Net 30 Days
Payment Due Date: 01/31/2025
Contract Start Date: 01/01/2025
Contract End Date: 12/31/2025
Tax Reference/VAT#:
Purchase Order Number:

Ship To

Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes Lote Único, 1 1o. Andar
Brasília, Distrito Federal, 70175-900
BRAZIL

Email Billing Questions to:

CAS@wolterskluwer.com

Email Remittances to:

cash.applications@wolterskluwer.com

Billing Phone:

+1 800-998-6374

ITEM	DESCRIPTION	QTY	AMOUNT (USD)
SSR	UpToDate®	1.00000	7,581.60
UTDADVEN	UpToDate Advanced	1.00000	1,137.24

Sub Total (USD): \$ 8,718.84
Tax Amount (USD): \$ 0.00
Order Total (USD): \$ 8,718.84
Payments & Credits (USD): \$ 0.00
Total Amount Due (USD): \$ 8,718.84

Please remit checks with your
invoice number to:

UpToDate, Inc.
c/o Bank of America
PO Box 412094
Boston, MA 02241-2094

ACH Instructions:

(Email Remittances to:
cash.applications@wolterskluwer.com)

UpToDate, Inc.

c/o Bank of America
1401 Elm St., 2nd Floor, Dallas, TX 75202
Account#: 8670709457 | Routing#: 071000039

Wire Instructions:

(Email Remittances to:
cash.applications@wolterskluwer.com)

UpToDate, Inc.

c/o Bank of America
100 West 33rd St., New York, NY 10001
Domestic: ABA#: 026009593 | Account#: 8670709457
Intl: SWIFT#: BOFAUS3N | Account#: 8670709457

THE PAYMENT INSTRUCTIONS SET FORTH ON THIS INVOICE ARE THE ONLY INSTRUCTIONS AUTHORIZED BY UPTODATE, INC. FOR USE. IF
ANY COMMUNICATIONS TRANSMITTING DIFFERENT PAYMENT INSTRUCTIONS OR REQUESTING OR REQUIRING ALTERNATE
ARRANGEMENTS, DO NOT RESPOND TO SUCH COMMUNICATIONS, AND CONTACT UPTODATE, INC.'S CUSTOMER SERVICE
' AT +1 800-998-6374 OR VIA EMAIL: CAS@wolterskluwer.com



UpToDate, Inc.
230 Third Ave., Waltham MA 02451, UNITED STATES OF AMERICA
Tax Identification No: 04-3310941



COPY Invoice

Bill To

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX90XXXXXX
Goiânia, Goias, 74075-210
XXXXXX
BRAZIL

Invoice Number: IN-UTD-005307

Order Date: 02/24/2025

Invoice Date: 02/24/2025

Customer ID: 1409233574

Payment Terms: Net 30 Days

Payment Due Date: 03/26/2025

Contract Start Date: 02/01/2025

Contract End Date: 01/31/2026

Tax Reference/VAT#: 418954001000

Purchase Order Number:

Ship To

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX90XXXXXX
Goiânia, Goias, 74075-210
BRAZIL

Email Billing Questions to:

CAS@wolterskluwer.com

Email Remittances to:

cash.applications@wolterskluwer.com

Billing Phone:

+1 800-998-6374

ITEM	DESCRIPTION	QTY	AMOUNT (USD)
SSR	UpToDate®	1.00000	9,703.44
UTDADVEN	UpToDate Advanced	1.00000	1,454.73

Sub Total (USD): \$	11,158.17
Tax Amount (USD): \$	0.00
Order Total (USD): \$	11,158.17
Payments & Credits (USD): \$	0.00
Total Amount Due (USD): \$	11,158.17

Please remit checks with your
invoice number to:

UpToDate, Inc.
c/o Bank of America
PO Box 412094
Boston, MA 02241-2094

ACH Instructions:

(Email Remittances to:
cash.applications@wolterskluwer.com)

UpToDate, Inc.
c/o Bank of America
1401 Elm St., 2nd Floor, Dallas, TX 75202
Account#: 8670709457 | Routing#: 071000039

Wire Instructions:

(Email Remittances to:
cash.applications@wolterskluwer.com)

UpToDate, Inc.
c/o Bank of America
100 West 33rd St., New York, NY 10001
Domestic: ABA#: 026009593 | Account#: 8670709457
Intl: SWIFT#: BOFAUS3N | Account#: 8670709457

THE PAYMENT INSTRUCTIONS SET FORTH ON THIS INVOICE ARE THE ONLY INSTRUCTIONS AUTHORIZED BY UPTODATE, INC. FOR USE. IF
AT ANY COMMUNICATIONS TRANSMITTING DIFFERENT PAYMENT INSTRUCTIONS OR REQUESTING OR REQUIRING ALTERNATE
ARRANGEMENTS, DO NOT RESPOND TO SUCH COMMUNICATIONS, AND CONTACT UPTODATE, INC.'S CUSTOMER SERVICE
' AT +1 800-998-6374 OR VIA EMAIL: CAS@wolterskluwer.com





Contrato nº 2024/0232

Contract No.: 00074743

December 6, 2024

Senado Federal
Praça dos Tres Poderes - Via N2 - Unidade de Apoio II
Brasília, Distrito Federal 70165-900
Brazil

Health
UpToDate, Inc.

230 3rd Avenue
Waltham, MA 02451
United States

Phone +1 781 392 2000
www.wolterskluwer.com

Dear Ladies and Gentlemen,	Prezados(as),
<p>This letter (the "Letter") and the attached Subscription and License Terms set forth in Exhibit A set out the terms and conditions on which UpToDate, Inc. ("UpToDate") will supply Senado Federal ("You" or "Your") with a subscription to UpToDate®, including the UpToDate® online database, software and user documentation ("UpToDate®"), and a subscription to the UpToDate Advanced add-on component ("UpToDate Advanced"). This Agreement (as defined below) and Your subscription will be valid for an initial period of 1 year (the "Term") commencing on January 1, 2025. UpToDate® and, only to the extent subscribed for and subject to a valid subscription hereunder, UpToDate Advanced, are referred to herein as the "Licensed Materials." Capitalized terms may be defined in this Letter or in the attached Exhibit A. This Letter, along with the Exhibit A, are collectively referred to herein as the "Agreement."</p>	<p>Essa carta (a "Carta") e os Termos de Licenciamento e Assinatura contidos no Anexo A dispõem sobre os termos e condições em que a UpToDate, Inc ("UpToDate") fornecerá à Senado Federal ("Você") a assinatura do UpToDate®, que consiste no software, base de dados online e documentação de usuário da UpToDate® ("UpToDate®"), e uma assinatura do material adicional UpToDate Advanced ("UpToDate Advanced"). Esse Contrato (conforme definido abaixo) e Sua assinatura serão válidas por um período inicial de 1 ano (o "Termo"), iniciando na 1 de janeiro de 2025. O UpToDate® e o UpToDate Advanced – nos termos da assinatura contratada por Você – serão referidos como "Materiais Licenciados". Termos em letras maiúsculas serão definidos nessa Carta ou no Anexo A. Essa Carta, em conjunto com o Anexo A, são referidas em conjunto como "Contrato".</p>
<p><u>Subscription Fees:</u> The total annual Subscription Fees for an UpToDate® subscription with the UpToDate Advanced add-on materials is \$8,073.00 USD (plus tax where applicable). The total Subscription Fees must be paid within 30 days of the start date of this Agreement. This quote is valid for 60 days from the date of this Letter and is confidential.</p>	<p><u>Taxa de Assinatura:</u> a Taxa de Assinatura anual para uma assinatura UpToDate® incluindo os materiais adicionais do UpToDate Advanced é de \$8,073.00 USD (mais impostos onde aplicável). A Taxa de Assinatura total deve ser paga dentro de 30 dias contados da data de início deste Contrato. Os valores mencionados acima são válidos por 60 dias, contados da data desta Carta, e são confidenciais.</p>
<p><u>UpToDate® Fees:</u> The fee for Your UpToDate® subscription is \$7,020.00 USD (plus tax where applicable).</p>	<p><u>Taxa do UpToDate®:</u> A taxa para Sua assinatura do UpToDate® é de \$7,020.00 USD (mais impostos aplicáveis).</p>
<p><u>UpToDate Advanced Fees:</u> The fee for Your subscription to UpToDate Advanced is \$1,053.00 USD (plus tax where applicable).</p>	<p><u>Taxa do UpToDate Advanced:</u> a taxa para Sua assinatura do UpToDate Advanced é \$1,053.00 USD (mais impostos aplicáveis).</p>
<p><u>License to Use the Licensed Materials:</u> For the above Subscription Fees, UpToDate will grant Your Authorized Users access to use the Licensed Materials on the terms set forth in this Agreement. This subscription allows Your Authorized Users to Access the Licensed Materials as follows:</p>	<p><u>Licença para Uso dos Materiais Licenciados:</u> para as Taxas de Assinatura mencionadas acima, a UpToDate concederá a Seus Usuários Autorizados o uso dos Materiais Licenciados, nos termos dispostos neste Contrato. Essa assinatura autoriza Seus Usuários Autorizados a acessar os Materiais Licenciados nos seguintes termos:</p>



<ul style="list-style-type: none"> While physically located at the Designated Site(s) via the IP Address(es) or Security Agent(s) listed below Via Your password authenticated system(s) as identified to UpToDate, which will in turn pass UpToDate a unique identifier Authorized Users have the option to establish a username and password with UpToDate, Inc. Once established, a username and password allows the Authorized User to Access the Licensed Materials from any Internet-enabled device including desktop computers, laptops, and mobile devices such as the iPhone and Android devices, regardless of Authorized User's location, subject to Registration and Re-verification. 	<ul style="list-style-type: none"> Enquanto fisicamente localizados no(s) Local(is) Designado(s) por meio do(s) Endereço(s) de IP ou Agente(s) de Segurança mencionados abaixo Por meio do Seu(s) sistema(s) autenticado(s) por senha conforme demonstrado para a UpToDate, que, por sua vez, passará a UpToDate um identificador único Usuários Autorizados terão a opção de estabelecer um nome de usuário e senha com a UpToDate, Inc. Uma vez estabelecidos, o nome de usuário e senha possibilitarão que o Usuário Autorizado acesse os Materiais Licenciados de qualquer dispositivo com acesso à Internet, incluindo computadores, laptops e dispositivos móveis, como o iPhone e dispositivos Android, independentemente da localização do Usuário Autorizado, sujeito a Registro e Re-verificação. 												
Confirmation of Your Information	Confirmação da Sua Informação												
The operating statistics on which UpToDate based the Subscription Fees are:	As estatísticas operacionais em que a UpToDate baseia suas Taxas de Assinatura são:												
<table border="1" data-bbox="242 765 632 862"> <thead> <tr> <th>Institution</th><th>Clinicians</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Senado Federal</td><td>10</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>10</td></tr> </tbody> </table>	Institution	Clinicians	Senado Federal	10	Total	10	<table border="1" data-bbox="965 765 1338 862"> <thead> <tr> <th>Instituição</th><th>Médicos</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Senado Federal</td><td>10</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>10</td></tr> </tbody> </table>	Instituição	Médicos	Senado Federal	10	Total	10
Institution	Clinicians												
Senado Federal	10												
Total	10												
Instituição	Médicos												
Senado Federal	10												
Total	10												
Designated Sites Senado Federal Praça dos Tres Poderes - Via N2 - Unidade de Apoio II Brasília, Distrito Federal 70165-900 Brazil	Locais designados Senado Federal Praça dos Tres Poderes - Via N2 - Unidade de Apoio II Brasília, Distrito Federal 70165-900 Brazil												
IP Addresses 201.54.48.0 - 201.54.48.242 201.54.48.243 - 201.54.63.254 <p>You represent and warrant that: (i) the operating statistics set forth above are accurate and complete figures; (ii) You have the technical capability to ensure that only Authorized Users may Access the Licensed Materials via the IP Address(es) and/or UpToDate provided Security Agent(s) listed above, (iii) the IP Address(es) and/or UpToDate provided Security Agent(s) listed above only provide Access to Authorized Users while Authorized Users are physically located at the Designated Site(s) and no other users will gain Access to the Licensed Materials through this subscription, and (iv) for the purposes of Registration and Re-verification the IP Address(es) and/or UpToDate provided Security Agent(s) listed above are only accessible by Authorized Users.</p>	Endereços de IP 201.54.48.0 - 201.54.48.242 201.54.48.243 - 201.54.63.254 <p>Você declara e garante que: (i) as estatísticas operacionais expressas acima são verdadeiras e precisas; (ii) Você possui a capacidade técnica para garantir que apenas Usuários Autorizados poderão Acessar os Materiais Licenciados por meio do(s) Endereço(s) de IP e/ou por meio dos Agentes de Segurança fornecidos pela UpToDate listados acima, (iii) O(s) Endereço(s) de IP e/ou os Agentes de Segurança fornecidos pela UpToDate listados cima só permitirão Acesso a Usuários Autorizados enquanto esses Usuários Autorizados estiverem fisicamente localizados no(s) Local(is) Designado(s) e nenhum outro usuário terá Acesso aos Materiais Licenciados por meio desta assinatura, e (iv) para os propósitos de Registro e Re-verificação, o(s) endereço(s) de IP e/ou os Agentes de Segurança fornecidos pela UpToDate listados acima só são acessíveis por Usuários Autorizados.</p>												



Subscription Confirmation	Confirmação de Assinatura
<p>To confirm Your acceptance of the terms in the Agreement, please sign this Letter in the space below and return it to us. Your subscription will be processed promptly and an executed copy will be returned to You.</p>	<p>Para confirmar Sua aceitação dos termos deste Contrato, por favor assine esta Carta no espaço abaixo e a devolva para nós. Sua assinatura será processada prontamente e uma cópia assinada será devolvida a Você.</p>
<p>We look forward to providing You with a subscription to the Licensed Materials. We are confident that Your clinicians will find the <i>UpToDate</i> Services to be practical and efficient tools with which to effectively manage clinical issues in practice.</p>	<p>Estamos ansiosos para fornecer uma assinatura dos Materiais Licenciados a Você. Estamos confiantes que Seus médicos descobrirão que os Serviços UpToDate são ferramentas práticas e eficientes para resolver problemas clínicos na prática.</p>
<p>Your account manager, Gabriela Brandao, will call you shortly to answer any questions that you might have and to discuss the next steps.</p>	<p>O gerente de Sua conta, Gabriela Brandao, irá te ligar em breve para responder qualquer questão que Você possa ter e para discutir os próximos passos.</p>
<p>Again, thank you for your interest in <i>UpToDate</i>.</p>	<p>Novamente, agradecemos seu interesse no <i>UpToDate</i>.</p>
<p>Sincerely,</p>  <p>December 6, 2024 Finance – Contract Administration UpToDate, Inc.</p>	<p>Atenciosamente,</p>  <p>December 6, 2024 Financeiro – Contratos UpToDate, Inc.</p>
<p>Accepted and Agreed to this _____ day of _____, 2024 on behalf of Senado Federal.</p> <p>By: _____</p> <p>Printed Name: _____</p> <p>Title: _____ Senado Federal.</p>	
<p>Accepted and Agreed to this _____ day of _____, 2024 on behalf of UpToDate, Inc.</p> <p>By: _____</p> <p>Printed Name: _____</p> <p>Title: _____ UpToDate, Inc.</p>	



EXHIBIT A

UpToDate® Subscription – UpToDate, Inc. Subscription and License Terms	Assinatura UpToDate® – UpToDate, Inc. Termos de Licença e Assinatura
1. Definitions	1. Definições
<p>“Access”: Viewing, searching or displaying any page of the Licensed Materials, whether such pages are viewed by means of connection to a network or from storage in any storage medium.</p>	<p>“Acesso”: Visualizar, pesquisar ou exibir qualquer página dos Materiais Licenciados, sejam tais páginas visualizadas por meio de conexão a uma rede ou por qualquer meio de armazenamento.</p>
<p>“Agreement”: These Subscription and License Terms and the attached quotation letter.</p>	<p>“Contrato”: Estes Termos Assinatura e Licença, bem como a carta de cotação anexa.</p>
<p>“Authorized Users”: Physician staff, faculty, residents, nurses, librarians and other staff and medical professionals who are employed by Your organization or who provide medical services to patients at Your organization's facilities, any student affiliated with Your organization, and, to the extent that Your organization includes a publicly accessible physical library, individuals otherwise entitled to use Your library facilities, subject to “Authorized Access” below.</p>	<p>“Usuários Autorizados”: Médicos, estudantes universitários, residentes, enfermeiras, bibliotecários e outros funcionários e profissionais da medicina que são empregados por Sua instituição ou que prestem serviços médicos nas instalações de sua Instituição, qualquer estudante afiliado à sua instituição, e, caso Sua instituição inclua uma biblioteca física que seja publicamente acessível, indivíduos com o direito de usar suas instalações, sujeitos a “Acesso Autorizado” conforme descrito abaixo.</p>
<p>“Registration”: The process by which an Authorized User creates a username and password via the IP address(es) or UpToDate provided Security Agent(s).</p>	<p>“Registro”: O processo pelo qual um Usuário Autorizado cria um nome de usuário e senha por meio do(s) Endereço(s) IP ou por meio do(s) Agente(s) de Segurança fornecidos pela UpToDate.</p>
<p>“Re-verification”: The process by which Authorized Users verify their registration credentials. Authorized Users are required to log-in, using their username and password, at least once every 90 days via the IP address(es) or UpToDate provided Security Agent(s). If in any 90-day period such log-in does not occur, the Authorized User's ability to Access Licensed Materials from outside the Designated Site(s) will be suspended. In the event of suspension, Authorized Users may automatically Re-verify by logging-in, using their username and password, via the IP address(es) or UpToDate provided Security Agent(s) any time thereafter during the Term to resume Access via username and password.</p>	<p>“Re-verificação”: O processo pelo qual Usuários Autorizados verificam suas credenciais de registro. Usuários Autorizados devem acessar o sistema, utilizando seu nome de usuário e senha, pelo menos uma vez a cada 90 dias por meio do(s) Endereço(s) IP ou por meio do(s) Agente(s) de Segurança fornecidos pela UpToDate. Se em qualquer período de noventa dias esse acesso não ocorrer, a capacidade do Usuário Autorizado de Acessar os Materiais Licenciados de fora do(s) Local(is) Designado(s) será suspensa. Caso a suspensão ocorra, Usuários Autorizados podem ser re-verificados automaticamente acessando o sistema com seu nome de usuário e senha por meio do(s) Endereço(s) IP ou por meio do(s) Agente(s) de Segurança fornecidos pela UpToDate, a qualquer tempo durante o Termo para restabelecer o Acesso por meio de nome de usuário e senha.</p>
2. Grant of License	2. Concessão de Licença
<p>UpToDate, in consideration of payment of the applicable Subscription Fees (as set forth in the Letter) and subject to the terms and conditions below, grants You a limited, revocable, non-exclusive, non-transferable license for Your Authorized Users to Access the Licensed Materials solely for the purpose of: (i) research and other scholarly activities; or (ii) providing diagnostic treatment or other medical services to patients, subject to the terms and conditions of this Agreement. You shall ensure that the Licensed Materials are Accessed only by Authorized Users affiliated with You for a purpose related to Your business.</p>	<p>A UpToDate, considerando o pagamento das Taxas de Assinatura aplicáveis (conforme expressas na Carta) e sujeita aos termos e condições abaixo, concede a Você uma licença limitada, revogável, não-exclusiva e não-transferível para seus Usuários Autorizados acessarem os Materiais Licenciados exclusivamente para o propósito de: (i) pesquisa e outras atividades acadêmicas; ou (ii) fornecimento de tratamento diagnóstico ou outros serviços médicos a pacientes, sujeito aos termos e condições desse Contrato. Você deve garantir que os Materiais Licenciados serão Acessados apenas por Usuários Autorizados afiliados a Você com um propósito relacionado ao Seu negócio.</p>
<p>In order to Access the Licensed Materials, Authorized Users must agree to the End User License Agreement (EULA). In the event of a conflict or discrepancy between the EULA and this Agreement, this Agreement shall take precedence.</p>	<p>De modo a Acessar os Materiais Licenciados, Usuários Autorizados devem concordar com o Contrato de Licença de Usuário Final (EULA). Em caso de conflito ou discrepância entre o EULA e esse Contrato, este Contrato prevalecerá.</p>
3. Term and Termination	3. Término y Finalización
<p>Access to the Licensed Materials will be provided to You for the Term, unless earlier terminated in accordance with this Agreement.</p>	<p>O Acesso aos Materiais Licenciados será fornecido a Você durante o Termo, salvo no caso de rescisão antecipada conforme expresso neste Contrato.</p>
<p>You have the right to terminate this Agreement if UpToDate materially breaches this Agreement and such breach is not cured within 30 days of UpToDate receiving</p>	<p>Você tem o direito de rescindir este Contrato se a UpToDate infringi-lo materialmente e se tal infração não for sanada dentro de trinta dias, contados da</p>

<p>written notice of such breach from You (the "Cure Period"). The end date of the Cure Period will become the effective date of termination and a pro-rated refund of the Subscription Fees actually paid by You for any remaining months of the subscription, from the effective day of termination to the normal end-date of the subscription period, will be provided to You.</p>	<p>data em que a UpToDate receber de Você comunicação sobre tal infração ("Período de Cura"). A data final do Período de Cura se tornará a efetiva data de rescisão e será fornecido a Você um reembolso <i>pro rata die</i> das Taxas de Assinatura efetivamente pagas por Você para os meses remanescentes da assinatura, contado a partir da data de rescisão até a data de advento normal do Termo do período de assinatura.</p>
<p>UpToDate may terminate this Agreement if You or Your Authorized Users materially breach this Agreement and such breach is not cured within the Cure Period (15 days in the case of non-payment).</p>	<p>A UpToDate poderá rescindir este Contrato se Você ou seus Usuários o infringirem materialmente e se tal infração não for sanada dentro do Período de Cura (15 dias em caso de inadimplemento).</p>
<p>Upon termination or expiration of Your subscription, Your subscription and associated rights shall expire, unless You have renewed Your annual subscription on UpToDate's then-current terms. At the request of UpToDate following termination or expiration of the subscription, You shall promptly return or destroy any Licensed Materials and copies thereof in Your possession.</p>	<p>No caso de rescisão ou advento do termo de Sua assinatura, Sua assinatura e os direitos associados expirarão, salvo se Você a tiver renovado, nos termos atualizados da UpToDate. Caso requerido pela UpToDate após a rescisão ou advento do termo de Sua assinatura, Você deve prontamente devolver ou destruir quaisquer Materiais Licenciados e cópias dele sob Sua posse.</p>
<p>4. <u>Authorized Access</u></p>	<p>4. <u>Acesso Autorizado</u></p>
<p>You acknowledge that the Licensed Materials are for the use of the Authorized Users. Access by Authorized Users is permitted so long as Access occurs: (i) in the confines of a Designated Site (as designated in the Letter); or (ii) via Your password authenticated system(s) as identified to UpToDate, which will in turn pass UpToDate a unique identifier; or (iii) from any location, provided such access occurs by means of the Authorized User entering his/her username and password. Use of the Licensed Materials by non-Authorized Users is expressly forbidden. Users of public libraries at the Designated Sites are only Authorized Users while physically present at the library.</p>	<p>Você reconhece que os Materiais Licenciados são para uso dos Usuários Autorizados. O Acesso pelos Usuários Autorizados é permitido desde que o Acesso ocorra: (i) dentro de um Local Designado (conforme designado neste Carta); ou (ii) por meio de Seu(s) sistema(s) autenticado(s) por senha, conforme identificado pela UpToDate que, por sua vez, passará a UpToDate um identificador único; ou (iii) de qualquer localização, considerando que tal acesso ocorra por meio de um Usuário Autorizado por meio de seu nome de usuário e senha. O uso dos Materiais Licenciados por usuários não autorizados é expressamente proibido. Usuários de bibliotecas públicas nos Locais Designados só serão Usuário Autorizados enquanto fisicamente presentes na biblioteca.</p>
<p>5. <u>Verified IP Addresses</u></p>	<p>5. <u>Endereços de IP Verificados</u></p>
<p>You warrant that the IP address(es) provided by You to UpToDate and any UpToDate provided Security Agent(s) herein allow Access to the Licensed Materials by the aforementioned Authorized Users only and that no other users are provided Access through the IP address(es) and/or UpToDate provided Security Agent(s).</p>	<p>Você garante que o(s) Endereço(s) de IP fornecidos por Você à UpToDate e a qualquer Agente de Segurança fornecido pela UpToDate por meio deste apenas permitem Acesso a Materiais Licenciados pelos Usuários Autorizados e que nenhum outro usuário tem Acesso por meio do(s) Endereço(s) de IP ou pelo(s) Agente(s) de Segurança fornecidos pela UpToDate.</p>
<p>6. <u>Audit</u></p>	<p>6. <u>Auditoria</u></p>
<p>You agree that UpToDate may audit Your use of the Licensed Materials for compliance with these terms at any time, upon reasonable notice. In the event that such audit reveals any use of the Licensed Materials by You that is in violation of the terms of the Agreement, You shall reimburse UpToDate for all reasonable expenses related to such audit.</p>	<p>Você concorda que a UpToDate poderá auditar Seu uso dos Materiais Licenciados confirmar sua observância aos termos do Contrato a qualquer tempo, mediante comunicação prévia. Caso referida auditoria revele qualquer uso dos Materiais Licenciados por Você que violem os termos do Contrato, Você deverá reembolsar a UpToDate por todas as despesas razoáveis relacionadas a tal auditoria.</p>
<p>7. <u>Fees and Payments</u></p>	<p>7. <u>Taxas e Pagamentos</u></p>
<p>You will pay the agreed upon Subscription Fees within 30 days of the date of invoice. UpToDate reserves the right to suspend Access due to late payment, without limiting UpToDate's other rights and remedies including the right to terminate this Agreement. Access will remain suspended until such invoice is paid in full. No refund or credit will be issued for loss of Access during the period of suspension due to late payment.</p>	<p>Você pagará as Taxas de Assinatura acordadas dentro de 30 dias da data de cobrança. A UpToDate se reserva ao direito de suspender o Acesso devido a atrasos no pagamento, sem limitar os demais direitos e garantias da UpToDate, incluindo o de rescindir este Contrato. O Acesso permanecerá suspenso até que a cobrança seja plenamente quitada. Nenhum reembolso ou crédito será emitido pela perda de Acesso durante o período de suspensão devido a atrasos de pagamento.</p>
<p>8. <u>Marketing Support</u></p>	<p>8. <u>Supporte de Marketing</u></p>
<p>UpToDate will assist You in increasing usage of the Licensed Materials during the subscription period by providing informational materials for Your distribution to Authorized Users, subject to the terms and conditions of this Agreement. You</p>	<p>A UpToDate auxiliará Você a incentivar o uso dos Materiais Licenciados durante o período de assinatura, por meio do fornecimento de materiais informativos para serem distribuídos ao seus Usuários Autorizados, sujeito aos termos e condições</p>



grant the right to UpToDate to include Your name in UpToDate's list of subscribers.	deste Contrato. Você confere à UpToDate o direito de incluir Seu nome na lista de assinantes da UpToDate.
9. Systems Performance	9. Performance dos Sistemas
During the Term, the Licensed Materials will be updated by UpToDate. During this time, the online service may be unavailable for up to 2 hours per month, and users Accessing the Licensed Materials at this time will see a notice that UpToDate online is being updated. UpToDate may, in its sole discretion, provide more frequent updates and enhancements, if applicable, as and when they are released. Nothing in this Agreement obligates UpToDate to furnish more frequent updates or to create enhancements.	Durante o Termo, os Materiais Licenciados serão atualizados pela UpToDate. Durante esse período, o serviço online poderá ficar indisponível por até 2 horas por mês, e usuários em Acesso aos Materiais Licenciados nesse período vão receber um aviso de que o UpToDate online está sendo atualizado. A UpToDate poderá, a seu exclusivo critério, fornecer atualizações e melhorias mais frequentes, se aplicável, conforme e quando eles forem lançados. Nenhuma disposição deste Contrato obriga a UpToDate a fornecer atualizações mais frequentes ou a criar melhorias.
For online Access from a desktop (or laptop) computer, the Licensed Materials are validated for use with the current versions of the browsers and the technical specifications UpToDate supports. For a current list of those technical specifications please see: http://www.uptodate.com/help/manual/sysreq .	Para Acesso online por meio de computador desktop ou laptop, os Materiais licenciados são validados para uso com as versões atuais dos navegadores e com as especificações técnicas suportadas pelo UpToDate. Para uma lista atualizada de tais especificações técnicas, favor acessar: http://www.uptodate.com/help/manual/sysreq .
The Licensed Materials are hosted by a Tier 1 service provider which guarantees that the site will be operational at least 99.5% of the time. However, technical failures, routine maintenance and transient Internet conditions may render the site temporarily unavailable.	Os Materiais Licenciados são hospedados por um provedor de serviços Tier 1 que garante que o site estará operacional por pelo menos 99.5% do tempo. Contudo, falhas técnicas, manutenções de rotina e condições de internet transitórias poderão fazer com que o site fique temporariamente indisponível.
Neither party shall be liable, or considered in default, under this Agreement for delays or failures of performance caused by circumstances beyond the party's reasonable control, provided each party immediately provides notice to the other and does everything reasonably possible to resume its performance.	Nenhuma das partes será responsável ou considerada em infração do Contrato por atrasos ou falhas de desempenho causadas por circunstâncias alheias ao controle razoável da parte, contanto que cada parte imediatamente informe a parte contrária e faça tudo dentro do razoavelmente possível para retomar seu desempenho.
10. User Access Restrictions	10. Restrições ao Acesso de Usuários
You may not allow or facilitate any Access to the Licensed Materials by any persons who are not Authorized Users. Access by persons who are not Authorized Users is prohibited no matter how such Access is obtained, including without limitation by use of modem, VPN, proxy server, LAN or web-based technology. You shall notify UpToDate promptly if you become aware of any Access to the Licensed Materials by users within Your organization who are not Authorized Users. You and Your registered Authorized Users may not transfer or share Access, usernames, or passwords with anyone. You shall not attempt to defeat or circumvent any system designed to protect Access to UpToDate.	Você não poderá permitir ou facilitar qualquer Acesso aos Materiais Licenciados por qualquer pessoa que não seja Usuário Autorizado. O Acesso por pessoas que não sejam Usuários Autorizados é proibido independentemente da forma pela qual tal Acesso é obtido, incluindo, sem limitação, uso de modem, VPN, servidor proxy, LAN, ou tecnologia baseada na web. Você deve notificar a UpToDate prontamente caso tome conhecimento de qualquer Acesso aos Materiais Licenciados por usuários dentro de Sua instituição que não sejam Usuários Autorizados. Você e Seus Usuários Autorizados registrados não transferirão ou compartilharão Acesso, nomes de usuário, ou senhas com ninguém. Você não tentará burlar ou contornar qualquer sistema projetado para proteger o Acesso ao UpToDate.
11. Ownership	11. Propriedade
The Licensed Materials are the sole and exclusive property of UpToDate (or its parents, subsidiaries, affiliates, or designees) or its suppliers. You do not become the owner of the Licensed Materials, but are entitled to use them according to the terms and conditions of this Agreement.	Os Materiais Licenciados são de propriedade única e exclusiva da UpToDate (ou suas empresas controladoras, subsidiárias, afiliadas ou designadas) ou de seus fornecedores. Você não se torna o dono dos Materiais Licenciados, mas possui o direito de utilizá-los nos termos e condições deste Contrato.
You have purchased the right to Access the Licensed Materials for a specific limited period of time, i.e., the subscription period. At the end of this period, Your license and associated rights, such as technical support, if any, expire automatically, unless You have renewed Your subscription on UpToDate then-current terms. The Agreement and Your license to use the Licensed Materials will also terminate if You fail to comply with any term or condition in this Agreement.	Você adquiriu o direito de Acessar os Materiais Licenciados por um período específico e limitado de tempo, isto é, o período de assinatura. No fim deste período, Sua licença e direitos associados, se houver, como suporte técnico, expirarão automaticamente, salvo se Você tiver renovado Sua assinatura nos termos atuais da UpToDate. O Contrato e Sua licença para uso dos Materiais Licenciados também se encerrão se você descumprir qualquer termo ou condição do Contrato.



<p>You acknowledge that the Licensed Materials include software which is proprietary and confidential to UpToDate, or its licensors; and all rights, title and interest therein or thereto, including without limitation, all patents, copyrights, trademarks and trade secrets remain in UpToDate or its licensors. You shall not, during the subscription period or thereafter, disclose, directly or indirectly, or take any other action, which would result in the unauthorized disclosure of any confidential or proprietary data whatsoever, including but not limited to, reproduction of data furnished by UpToDate.</p>	<p>Você reconhece que os Materiais Licenciados incluem software confidencial de propriedade da UpToDate ou de seus licenciadores; e que todos os direitos, títulos e interesses nele ou relacionados, incluindo, mas sem limitação, todas as patentes, direitos autorais, marcas registradas e segredos comerciais permanecem com a UpToDate ou seus licenciadores. Você não deverá, durante o período de assinatura ou após, revelar, direta ou indiretamente, ou tomar qualquer outra ação que resultaria na revelação não autorizada de qualquer dado proprietário ou confidencial, incluindo, sem limitação, a reprodução de informação fornecida pela UpToDate.</p>
<p>12. Permitted Uses and Prohibitions</p>	<p>12. Usos Permitidos e Proibições</p>
<p>Copying, printing, distributing to third parties, or preparing derivative works of the Licensed Materials or any part thereof is strictly prohibited unless specifically authorized herein or in writing from UpToDate. Similarly, the Licensed Materials may not be included in other software or databases, reverse engineered, or modified. No part of the Licensed Materials may be hyperlinked, indexed, or otherwise utilized by automated software means, including: search engines, robots, spiders, crawlers, data mining tools, or any other software that aggregates access to, or the content of, the Licensed Materials. No part of the Licensed Materials may be copied for resale, nor may the Licensed Materials be posted or otherwise made available on Intranets, so-called federated sites, knowledge bases, searchable databases, public bulletin boards, web sites, Internet domains, or online chat rooms. The Licensed Materials may not be combined with other content in knowledge banks or through similar technologies. However, Your Authorized Users may occasionally print out individual articles for personal clinical, educational or research use and/or email individual articles to a colleague, provided that the articles printed and emailed by an individual Authorized User contain in aggregate only insubstantial portions of the Licensed Materials and include a source reference to UpToDate and its copyright notice. Under no circumstances may Authorized Users print or email large numbers of articles from the Licensed Materials. All rights to use the Licensed Materials are expressly stated herein, and UpToDate reserves all other rights. There is no implied right to use the Licensed Materials.</p>	<p>Copiar, imprimir, distribuir a terceiros, ou preparar trabalhos derivados dos Materiais Licenciados ou de qualquer parte deles é estritamente proibido, salvo se aqui especificamente autorizado ou permitido por escrito pela UpToDate. Igualmente, os Materiais Licenciados não podem ser incluídos em outros softwares ou base de dados, serem modificados ou serem objeto de engenharia reversa. Nenhuma parte dos Materiais Licenciados poderá ser incluída em hyperlink, indexada, ou utilizada por softwares automatizados, incluindo: ferramentas de pesquisa, robôs, spiders, crawlers, ferramentas de mineração de dados, ou qualquer outro software que agraga acesso aos Materiais Licenciados ou ao seu conteúdo. Nenhuma parte dos Materiais Licenciados poderá ser copiada para revenda, tampouco poderão ser postados ou disponibilizados em Intranets, nos chamados sites federados, bases de conhecimento, base de dados pesquisáveis, quadros de aviso públicos, websites, domínios de Internet, ou salas de bate-papo online. Os Materiais Licenciados não poderão ser combinados com outro conteúdo em bancos de conhecimento ou por meio de tecnologias similares. Contudo, seus Usuários Autorizados poderão, ocasionalmente, imprimir artigos individuais para uso pessoal clínico, educacional ou de pesquisa, ou encaminhar artigos individuais a colegas por e-mail, contanto que os artigos impressos e encaminhados via e-mail por um Usuário Autorizado individual contenham, em agregado, apenas trechos não substanciais de Materiais Licenciados e incluam uma fonte de referência para a UpToDate e seu aviso de direitos autorais. Sob nenhuma circunstância os Usuários Autorizados poderão imprimir ou encaminhar por e-mail grandes quantidades de artigos dos Materiais Licenciados. Todos os direitos de uso dos Materiais Licenciados estão expressamente listados neste Contrato, e a UpToDate reserva todos os demais direitos. Não há direito implícito de utilização dos Materiais Licenciados.</p>
<p>Your registered Authorized Users may not share or transfer usernames and passwords. Any sharing or transferring of usernames and passwords is a violation of this Agreement. Access to the Licensed Materials by non-Authorized Users is expressly forbidden.</p> <p>In addition to its rights set forth in Section 3 (Term and Termination) but excluding "Re-verification" above, UpToDate reserves the right in its sole discretion to limit or suspend Your Authorized Users' Access to the Licensed Materials, by electronic self-help or other means and without notice, if UpToDate believes in good faith that any Authorized User has committed a breach of security or violated the terms of this Agreement.</p>	<p>Seus Usuários Autorizados registrados não compartilharão ou transferirão nomes de usuários ou senhas. Qualquer compartilhamento ou transferência de nomes de usuários ou senhas é uma violação deste Contrato. O Acesso aos Materiais Licenciados por usuários não autorizados é expressamente proibido.</p> <p>Em complemento aos seus direitos expressos na Seção 3 acima (Termo e Rescisão), a UpToDate reserva seus direitos de, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio, limitar ou suspender o Acesso de Seus Usuários Autorizados aos Materiais Licenciados por meio de processo de autoajuda eletrônica ou outros meios , caso a UpToDate entenda, de boa-fé, que qualquer Usuário Autorizado tenha cometido quebra de segurança ou violado os termos deste Contrato.</p>
<p>13. Restriction against Transfer</p> <p>You may not sublicense, assign, share, sell, rent, lease, or otherwise transfer this Agreement or the right to use the Licensed Materials.</p>	<p>13. Restrição de Transferência</p> <p>Você não poderá sublicenciar, ceder, compartilhar, vender, alugar, arrendar ou de outra forma transferir este Contrato ou o direito de utilizar os Materiais Licenciados.</p>



<p>14. DATA</p> <p>a) <u>Protected Health Information.</u> UpToDate is not intended to receive protected health information or "PHI" (as defined under the Health Insurance Portability and Accountability Act, also known as "HIPAA") in connection with this Agreement and You shall not, and shall not permit Your Authorized Users, to provide UpToDate with or allow UpToDate access to, any PHI as part of this Agreement.</p> <p>b) <u>Data Use.</u> UpToDate may collect information regarding Access of the Licensed Materials by Authorized Users including, but not limited to: (i) the URL that an Authorized User visits from, or visits after, Accessing the Licensed Materials; (ii) information broadcast by the Authorized User's computing device, such as the Internet browser used, the type of operating system used, device identifier, the Authorized User's location, the Authorized User's IP address, and other similar information, (iii) information about the Authorized User's Access of the Licensed Materials, such as queries submitted, content viewed, other information used to track a session, or for system administration purposes, and (iv) if applicable, limited registration information if an Authorized User registers for a username and password to Access the Licensed Materials or redeems Continuing Medical Education credits. UpToDate has the right to use and disclose any information collected for purposes, including, but not limited to: (a) making the Licensed Materials available to You and Your Authorized Users, (b) performing services, system administration and providing support under this Agreement, (c) providing reports to You and Your Authorized Users (for example, if applicable, Continuing Medical Education reports), (d) if applicable, redeeming an Authorized User's accumulated Continuing Medical Education credits (only upon such Authorized User's request), (e) monitoring Your and Your Authorized Users' use of the Licensed Materials to ensure compliance with this Agreement and applicable law, (f) improving or modifying the Licensed Materials or creating derivative or new products and services, (i) marketing or advertising, including sending information and notices of new functionality or services to current or former registered Authorized Users, and/or (j) research or population health initiatives.</p> <p>c) <u>De-Identification, Anonymization, and Aggregation.</u> With regard to information UpToDate collects through Authorized User's Access of the Licensed Materials including the information identified in this section, UpToDate shall have the right to anonymize and aggregate such information with other customers' information. UpToDate will own all such de-identified and/or anonymized information, provided that You will not hereby be prevented from yourself creating and using Your own information.</p> <p>d) <u>Reserved Disclosure.</u> UpToDate reserves the right to release current or past Authorized User information, whether or not the information identifies a particular person, internally or to third parties in the event UpToDate believes that the Licensed Materials are being used in violation of this Agreement or to commit unlawful acts, and/or if UpToDate is required to disclose information to comply with applicable laws or regulations, or with a court or administrative order.</p>	<p>14. DADOS</p> <p>a) <u>Informações protegidas sobre saúde.</u> O UpToDate não tem a finalidade de receber informações protegidas sobre saúde, ou "PHI" na sigla em inglês (conforme definição da Lei de Portabilidade e Responsabilização de Seguros de Saúde, ou "HIPPA", do inglês Health Insurance Portability and Accountability Act), em conexão com este Acordo e você não deve fornecer PHI ao UpToDate ou permitir que o UpToDate acesse PHI como parte deste Acordo, nem pode permitir que seus Usuários autorizados o façam.</p> <p>b) <u>Uso de dados.</u> O UpToDate pode coletar informações relacionadas ao acesso dos Materiais licenciados por Usuários autorizados, incluindo, sem limitações: (i) o URL da qual um Usuário autorizado é proveniente ou o URL de destino após ele visitar os Materiais licenciados; (ii) informações transmitidas pelo dispositivo de computação do Usuário autorizado, como o navegador de Internet utilizado, o tipo de sistema operacional, o identificador do dispositivo, a localização do Usuário autorizado, o endereço IP do Usuário autorizado e outras informações semelhantes, (iii) informações sobre o acesso pelo Usuário autorizado aos Materiais licenciados, como consultas enviadas, conteúdo exibido, outras informações usadas para rastrear uma sessão ou para fins de administração do sistema e, (iv) se aplicável, informações limitadas de inscrição caso um Usuário autorizado se inscreva para obter um nome de usuário e uma senha para acessar os Materiais licenciados ou resgate créditos de Formação médica continuada. O UpToDate tem o direito de utilizar e divulgar quaisquer informações coletadas para fins que incluem, sem limitações, os seguintes: (a) disponibilizar os Materiais licenciados para você e para seus Usuários autorizados, (b) executar serviços, a administração do sistema e fornecer suporte segundo este Acordo, (c) fornecer relatórios para você e seus Usuários autorizados (por exemplo, se aplicável, relatórios de Formação médica continuada), (d) se aplicável, resgatar os créditos acumulados de Formação médica continuada do Usuário autorizado (somente mediante solicitação do Usuário autorizado), (e) monitorar o uso feito por você e por seus Usuários autorizados dos Materiais licenciados a fim de manter a conformidade com este Acordo e com a legislação aplicável, (f) aprimorar ou modificar os Materiais licenciados ou criar serviços e produtos novos ou derivados, (i) para fins de marketing ou publicidade, incluindo o envio de informações e notificações sobre novas funcionalidades ou serviços para antigos ou atuais Usuários autorizados inscritos, e/ou (j) iniciativas de pesquisa ou saúde da população.</p> <p>c) <u>Desidentificação, anonimização e agregação.</u> Com relação às informações que o UpToDate coleta por meio do acesso pelo Usuário autorizado aos Materiais licenciados, incluindo as informações identificadas nesta seção, o UpToDate terá o direito de anonimizar e agregar essas informações às informações de outros clientes. O UpToDate será o proprietário de todas essas informações desidentificadas e/ou anonimizadas, desde que você não seja, por meio deste, impedido de criar e usar por conta própria as suas informações.</p> <p>d) <u>Divulgação reservada.</u> O UpToDate se reserva o direito de divulgar informações de antigos ou atuais Usuários autorizados, quer essas informações identifiquem ou não uma pessoa específica, internamente ou para terceiros, caso o UpToDate acredite que os Materiais licenciados estejam sendo usados de maneira a violar este Acordo ou a cometer atos ilegais, e/ou caso o UpToDate seja obrigado a divulgar informações para manter a conformidade com as leis ou regulamentos aplicáveis ou com uma ordem judicial ou administrativa.</p>
<p>15. Access to Books and Records</p> <p>To address the requirements of Section 952 of Public Law 96-499 (42 US Code 1395 (x)(V)(I)), UpToDate agrees that it will, until the expiration of four years after the furnishing of the services provided pursuant to this agreement, upon the</p>	<p>15. Acesso a registros contábeis</p> <p>Em observância aos requerimentos do artigo 952 da Lei Pública 96-499 (42 Código dos Estados Unidos 1395 (x)(V)(I)), a UpToDate concorda que, dentro do prazo de quatro anos contados do encerramento do fornecimento dos serviços</p>



<p>written request of an appropriate federal official as defined by the statute, make available to the Secretary of Health and Human Services or the Comptroller General or to any of their duly authorized representatives, this Agreement, and those books, documents and records of UpToDate pertaining only to this Agreement as are necessary to verify the nature and extent of the services provided under this agreement and the charges levied, and payments made, for the services set forth in this Agreement. UpToDate will not carry out any services through a subcontract with another organization and the duties under this Agreement may not be assigned or delegated.</p>	<p>objeto deste Contrato, mediante requerimento escrito de autoridades federais, disponibilizar à Secretaria de Saúde e Serviços Humanos ou ao Controlador Geral ou qualquer de seus representantes devidamente autorizados, este Contrato e seus registros contábeis e documentos da UpToDate relacionados a este Contrato, considerando que são necessários para verificar a natureza e extensão dos serviços fornecidos por meio deste Contrato e os encargos cobrados e pagamentos feitos. A UpToDate não fornecerá quaisquer serviços por meio de subcontrato com outra organização e os deveres dispostos neste Contrato não podem ser cedidos ou delegados.</p>
<p>16. Use of Professional Judgment</p>	<p>16. Uso de Juízo Profissional</p>
<p>The editors and authors of the Licensed Materials have conscientiously and carefully tried to create the identified diagnosis measures, treatment alternatives and drug dosages in the Licensed Materials that conform to the standards of professional practice that prevailed at the time of publication. However, standards and practices in medicine change as new data become available and the individual medical professional should consult a variety of sources. For this reason, only the most current release of the Licensed Materials should be consulted when information is sought. New updates are issued periodically; do not rely on older versions. In addition, when prescribing medications, the user is advised to check the product information sheet accompanying each drug to verify conditions of use and identify any changes in dosage schedule or contraindications, particularly if the agent to be administered is new, infrequently used or has a narrow therapeutic range.</p>	<p>Os editores e autores dos Materiais Licenciados conscientemente e cuidadosamente tentaram identificar medidas de diagnóstico, tratamentos alternativos e dosagens de medicamentos nos Materiais Licenciados que se adequam aos padrões da prática profissional vigentes à época da publicação. Contudo, padrões e práticas na medicina são alterados à medida que novas informações são disponibilizadas e o profissional médico deve consultar uma variedade de fontes. Por esse motivo, apenas os lançamentos mais atualizados dos Materiais Licenciados devem ser consultados na busca de informações. Novas atualizações são emitidas periodicamente, nós não nos valermos de versões antigas. Ainda, quando prescrever medicamentos, o usuário é aconselhado a checar a bula de cada medicamento para verificar condições de uso e identificar quaisquer mudanças no cronograma de dosagens ou contraindicações, particularmente se o medicamento a ser administrado é novo, utilizado de maneira não frequente ou se possui usos terapêuticos restritos.</p>
<p>The Licensed Materials describe basic principles of diagnosis and therapy. The information provided in the Licensed Materials is not intended to be used in an environment requiring fail-safe performance and is no substitute for individual patient assessment based upon the healthcare provider's examination of each patient and consideration of laboratory data and other factors unique to the patient. The Licensed Materials should be used as a tool to help the user reach diagnostic and treatment decisions, bearing in mind that individual and unique circumstances may lead the user to reach decisions not presented in the Licensed Materials. Furthermore, users should review the basis of any information provided by the Licensed Materials. The opinions expressed in the Licensed Materials are those of its authors and editors and may or may not represent the official position of any medical societies cooperating with, endorsing or recommending the Licensed Materials.</p>	<p>Os Materiais Licenciados descrevem princípios básicos de diagnóstico e terapia. A informação contida nos Materiais Licenciados não tem o propósito de ser utilizada em um ambiente que exija desempenho à prova de falhas (fail-safe performance) e não substitui o diagnóstico individualizado baseado no exame de cada paciente pelo profissional de saúde, bem como na avaliação de dados laboratoriais e outros fatores únicos a cada paciente. Os Materiais Licenciados devem ser usados como ferramenta para auxiliar o usuário na tomada de decisões sobre tratamento e diagnóstico, levando em conta que cada indivíduo e circunstâncias são únicos e podem levar o usuário a alcançar conclusões que não estão disponíveis nos Materiais Licenciados. Além disso, os usuários devem rever os fundamentos de toda e qualquer informação disponível nos Materiais Licenciados. As opiniões expressas nos Materiais Licenciados são aquelas de autores e editores e podem ou não representar a posição oficial de qualquer sociedade médica que coopera, endossa ou recomenda os Materiais Licenciados.</p>
<p>17. U.S. Government Limited Rights Notice</p>	<p>17. Aviso de Direitos Limitados do Governo dos Estados Unidos</p>
<p>Any access to the Licensed Materials provided under contract to the U.S. Government is provided with limited rights. The Licensed Materials consist of data, as defined in 48 CFR 27.401 or 48 CFR 27.404-2(a), as applicable, and restricted computer software as defined in 48 CFR 27.401. The Licensed Materials may be reproduced and used by the U.S. Government, provided that they will not be used for or in connection with manufacturing and will not be disclosed outside of the U.S. Government or to any U.S. Government contractor, without the prior express written permission of UpToDate.</p>	<p>Qualquer acesso aos Materiais Licenciados fornecidos com base no contrato com o Governo dos Estados Unidos é fornecido com direitos limitados. Os Materiais Licenciados consistem em dados, conforme definido na 48 CFR 27.401 ou 48 CFR 27.404-2(a), conforme aplicável, e software de computador restrito conforme definido na 48 FCR 27.401. Os Materiais Licenciados podem ser reproduzidos e utilizados pelo Governo dos Estados Unidos, contanto que eles não sejam utilizados para ou em conexão com processos de fabricação e não sejam revelados fora do âmbito do Governo dos Estados Unidos para qualquer um de seus contratados sem a expressa e escrita permissão da UpToDate.</p>
<p>18. Limited Warranty</p>	<p>18. Garantia Limitada</p>
<p>UpToDate warrants that the Licensed Materials made available to You through the IP addresses listed in the Letter shall be substantially identical to the version of the Licensed Materials provided to other similarly situated customers. If the Licensed Materials are defective, such deficiency shall be rectified without charge</p>	<p>A UpToDate garante que os Materiais Licenciados disponibilizados a Você por meio dos endereços de IP mencionados nesta Carta serão substancialmente idênticos à versão fornecida a outros clientes em situação idêntica. Se houver defeitos nos Materiais Licenciados, tal deficiência será retificada sem custo e</p>



<p>promptly after notice to UpToDate from You. This is Your sole and exclusive remedy, and UpToDate's sole liability, for breach of this warranty.</p>	<p>imediatamente após o recebimento de Sua notificação pela UpToDate. Essa é Sua única garantia e a única responsabilidade da UpToDate por sua violação.</p>
<p>UpToDate agrees to indemnify You against any third party claim that the Licensed Materials infringe a U.S. copyright, patent, or trademark ("IP Claims"), and any damages awarded on such a claim, provided that You provide UpToDate with prompt notice of the claim and sole control of the defense and settlement of the claim. In the event such a claim is made against You or anticipated by UpToDate, UpToDate shall have the option of terminating this Agreement and refunding a prorated portion of the fees paid by You for the unused portion of the then-current Term and terminating Your right to use the Licensed Materials. The foregoing indemnity and optional termination shall be Your sole remedy and UpToDate's sole obligation and liability in the event of any IP Claim.</p>	<p>A UpToDate concorda em indenizar Você por qualquer pleito de terceiros alegando que os Materiais Licenciados infringem direitos autorais registrados nos Estados Unidos, patente ou marca registrada ("Reinvindicação de Propriedade Intelectual") e quaisquer danos reconhecidos em tal pleito, contanto que Você prontamente notifique a UpToDate e forneça controle total da defesa e de tratativas de acordo. Caso tal pleito seja formulado contra Você ou antecipado pela UpToDate, a UpToDate terá a opção de rescindir este Contrato e reembolsar Você, <i>pro rata die</i>, pela quantia paga por Você pelo período não utilizado do Termo em curso e encerrar Seu direito de utilizar os Materiais Licenciados. A indenização mencionada e a rescisão opcional serão suas únicas garantias e as únicas obrigações e responsabilidades da UpToDate caso haja qualquer Reinvindicação de Propriedade Intelectual.</p>
<p>NEITHER UPTODATE NOR ANY OTHER PARTY OR MEDICAL SOCIETY MAKES ANY OTHER WARRANTY OR REPRESENTATION, EXPRESSED OR IMPLIED, WITH RESPECT TO THE LICENSED MATERIALS, WHICH ARE LICENSED "AS IS", OR WITH RESPECT TO THIS AGREEMENT. THE WARRANTY AND REMEDY PROVIDED ABOVE ARE EXCLUSIVE AND IN LIEU OF ALL OTHER WARRANTIES, INCLUDING IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE, WHICH ARE EXPRESSLY DISCLAIMED, ANY STATEMENTS OR REPRESENTATIONS MADE BY ANY OTHER PERSON OR ENTITY ARE VOID. YOU ASSUME ALL RISK AS TO THE QUALITY, FUNCTION, AND PERFORMANCE OF THE LICENSED MATERIALS.</p>	<p>A UPTODATE E QUALQUER OUTRA PARTE OU SOCIEDADE MÉDICA NÃO ASSUME QUALQUER OUTRA GARANTIA OU REPRESENTAÇÃO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, REFERENTES AOS MATERIAIS LICENCIADOS, QUE SÃO LICENCIADOS "NO ESTADO", OU REFERENTES A ESTE CONTRATO. AS GARANTIAS EXPRESSAS ACIMA SÃO EXCLUSIVAS E SUBSTITUEM QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, INCLUINDO GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZADE OU ADEQUAÇÃO PARA DETERMINADO PROPÓSITO, SENDO ESSAS EXPRESSAMENTE NEGADAS. QUAISQUER DECLARAÇÕES OU REPRESENTAÇÕES FEITAS POR QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE SÃO NULAS. VOCÊ ASSUME TODOS OS RISCOS PELA QUALIDADE, FUNÇÃO E DESEMPENHO DOS MATERIAIS LICENCIADOS.</p>
<p>19. <u>Limitation of Liability</u></p>	<p>19. <u>Limitação de Responsabilidade</u></p>
<p>IN NO EVENT WILL UPTODATE, ITS AFFILIATES OR LICENSORS BE LIABLE FOR SPECIAL, INDIRECT, INCIDENTAL, RELIANCE OR CONSEQUENTIAL DAMAGES, INCLUDING LOSS OF DATA OR PROFITS OR FOR INABILITY TO USE THE LICENSED MATERIALS, TO ANY PARTY EVEN IF UPTODATE OR SUCH OTHER PARTY HAS BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES. IN NO EVENT SHALL UPTODATE'S OR SUCH OTHER PARTY'S LIABILITY FOR ANY DAMAGES OR LOSS TO YOU OR ANY OTHER PARTY IN CONNECTION WITH THIS AGREEMENT IN THE AGGREGATE EXCEED THE FEES PAID BY YOU TO UPTODATE UNDER THIS AGREEMENT IN THE TWELVE (12) MONTHS PRECEDING THE CLAIM.</p>	<p>SOB NENHUMA HIPÓTESE A UPTODATE, SUAS AFILIADAS OU LICENCIANTES SERÃO RESPONSÁVEIS POR DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, EMERGENTES OU CONSEQUENCIAIS, INCLUINDO PERDA DE DADOS OU LUCROS OU PELA INABILIDADE DE UTILIZAR OS MATERIAIS LICENCIADOS, PERANTE A QUALQUER PARTE, MESMO QUE A UPTODATE OU REFERIDA PARTE TENHA SIDO ACONSELHADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE TAIS DANOS. EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE DA UPTODATE OU DESSAS OUTRAS PARTES POR QUALQUER DANOS OU PERDAS SOFRIDOS POR VOCÊ OU QUALQUER OUTRA PARTE VINCULADA A ESTE CONTRATO ULTRAPASSARÃO OS VALORES PAGOS POR VOCÊ À UPTODATE NO ÂMBITO DESTE CONTRATO NOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES ANTERIORES AO PLEITO.</p>
<p>Some states do not allow limitations on how long an implied warranty lasts and some states do not allow the exclusion or limitation of incidental or consequential damages, so the above limitation and exclusion may not apply to You. This warranty gives You specific legal rights, and You may also have other rights that vary from state to state.</p>	<p>Alguns estados não permitem limitações quanto à duração que uma garantia implícita vigerá e alguns estados não permitem a exclusão ou limitação de danos consequenciais ou incidentais, portanto, a limitação e exclusão supramencionada pode não se aplicar a Você. Esta garantia confere a Você direitos específicos e Você também poderá ter outros direitos que variem de estado para estado.</p>
<p>20. <u>Confidentiality</u></p>	<p>20. <u>Confidencialidade</u></p>
<p>"Confidential Information" shall mean any information regarding either party's (the "Disclosing Party") intellectual property rights, product designs and plans, product development plans, release dates, strategies, pricing, and other marketing and technical information and other unpublished information provided to the other party ("Receiving Party"); and all other information which the Disclosing Party characterizes as confidential at the time of its disclosure either in writing or orally, except for information which the Receiving Party can demonstrate: (a) is previously rightfully known to the Receiving Party without restriction on disclosure; (b) is or becomes, from no act or failure to act on the Receiving Party's part generally known in the relevant industry or public domain; (c) is disclosed to</p>	<p>"Informação Confidencial" significará qualquer informação referente a qualquer propriedade intelectual, projetos e planos de produto, datas de lançamento, estratégias, especificação e qualquer outra informação técnica ou de marketing e informações não publicadas de qualquer uma das partes (a "Parte Divulgadora") fornecida à outra parte (a "Parte Receptora"); e qualquer outra informação que a Parte Divulgadora caracteriza como à época de sua revelação, seja por escrito ou verbalmente, exceto informações que a Parte Receptora possa comprovar que: (a) é previamente conhecida de pleno direito pela Parte Receptora sem quaisquer ressalvas quanto à sua divulgação; (b) é ou se torne conhecida pela indústria relevante ou pelo público em geral, salvo se tal conhecimento for resultado de</p>

<p>the Receiving Party by a third party as a matter of right and without restriction on disclosure; or (d) is independently developed by the Receiving Party without access to the Confidential Information. The Receiving Party shall at all times, both during the Term hereof and for a period of at least three years after termination of the Agreement, keep in confidence all such Confidential Information. The Receiving Party shall not disclose, disseminate or otherwise publish or communicate Confidential Information to any person, firm, corporation or other third party without the prior written consent of the Disclosing Party. The Receiving Party shall not use any Confidential Information other than in the course of the activities permitted hereunder. The Receiving Party shall only disclose Confidential Information to another employee or contractor who has a need to know such information and is subject to obligations of confidentiality substantially similar to those set forth herein. The Receiving Party shall notify the Disclosing Party in writing immediately upon discovery of any unauthorized use or disclosure of Confidential Information or any other breach of this Agreement, and will cooperate with the Disclosing Party in every reasonable way to regain possession of Confidential Information and prevent any further unauthorized use. If the Receiving Party is legally compelled to disclose any of the Confidential Information, then, prior to such disclosure, the Receiving Party will: (i) immediately notify the Disclosing Party prior to such disclosure to allow the Disclosing Party an opportunity to contest the disclosure; (ii) assert the privileged and confidential nature of the Confidential Information; and (iii) cooperate fully with the Disclosing Party in protecting against any such disclosure and/or obtaining a protective order narrowing the scope of such disclosure and/or use of the Confidential Information. In the event such protection is not obtained, the Receiving Party shall disclose the Confidential Information only to the extent necessary to comply with the applicable legal requirements.</p>	<p>ação ou omissão da Parte Receptora; (c) seja revelada à Parte Receptora por terceiros de pleno direito e sem restrições quanto à sua divulgação; ou (d) é desenvolvida independentemente pela Parte Receptora sem acesso à Informação Confidencial. A Parte Receptora deve, a todo tempo, tanto durante o Termo e por um período mínimo de três anos após o encerramento/rescisão deste Contrato, manter tal Informação Confidencial sob sigilo. A Parte Receptora não deverá divulgar, disseminar, publicar ou comunicar Informações Confidenciais a qualquer pessoa, firma, empresa ou outros terceiros sem o consentimento prévio e escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora somente poderá divulgar Informações Confidenciais a outros empregados ou contratados que possuem a necessidade de obter acesso a tal informação e que são sujeitos a obrigações de confidencialidade substancialmente similares àquelas dispostas neste Contrato. A Parte Receptora deve notificar a Parte Divulgadora por escrito imediatamente após tomar ciência de qualquer uso ou divulgação não autorizada de Informações Confidenciais ou qualquer outra violação a este Contrato, e cooperará com a Parte Divulgadora de todas as maneiras razoáveis para retomar acesso à Informação Confidencial e prever quaisquer outros usos não autorizados. Se a Parte Receptora for legalmente obrigada a divulgar qualquer Informação Confidencial, anteriormente à sua divulgação, a Parte Receptora irá: (i) notificar imediatamente a Parte Divulgadora de modo a permitir que ela conteste a divulgação; (ii) informar a natureza confidencial e privilegiada da Informação Confidencial; e (iii) cooperar integralmente com a Parte Divulgadora na proteção contra tal divulgação e/ou na obtenção de provimento judicial para restringir o escopo de tal divulgação e/ou uso da Informação Confidencial. Caso tal provimento não seja obtido, a Parte Receptora divulgará a Informação Confidencial nos estritos limites necessários para atendimento às disposições legais aplicáveis.</p>
<p>21. General</p> <p>This Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of the Commonwealth of Massachusetts, USA, without regard to its principles of conflicts of law or the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods. Each party submits to the exclusive jurisdiction of the federal and state courts located in Boston, Massachusetts.</p>	<p>21. Disposições Gerais</p> <p>Este Contrato será regido por e interpretado de acordo com as leis do Estado de Massachusetts, EUA, sem considerar seus princípios de conflitos legais ou a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda de Bens Internacionais. Cada parte se submete à jurisdição exclusiva dos tribunais estadual e federal localizados em Boston, Massachusetts.</p>
<p>If any provision of this Agreement is determined to be invalid or unenforceable under any applicable law, it shall be deemed omitted and the remaining provisions shall continue in full force and effect. This Agreement may be modified only in writing executed by authorized representatives of You and UpToDate. Either party's waiver of any right shall not constitute waiver of that right in the future.</p> <p>This Agreement constitutes the entire understanding between the parties with respect to the subject matter hereof, and all prior agreements, representations, statements, and undertakings, oral or written, are hereby expressly superseded and canceled.</p> <p>If You use purchase orders in conjunction with this Agreement, then You agree that the following statement is hereby automatically made part of such purchase orders: "The terms and conditions set forth in the UpToDate Contract No.: 00074743 are made part of this purchase order and are in lieu of, and shall replace, all terms and conditions, express or implied, in this purchase order, including any renewals hereof."</p>	<p>Se qualquer disposição deste Contrato for declarada inválida ou inexequível sob qualquer lei aplicável, tal disposição será considerada como suprimida e as disposições restantes continuarão vigentes e executáveis. Este Contrato só poderá ser modificado por escrito e assinado por Seus representantes autorizados e pelos representantes autorizados da UpToDate. A renúncia de quaisquer das partes sobre qualquer direito não constitui renúncia desse mesmo direito no futuro.</p> <p>Este Contrato constitui todos os entendimentos entre as partes a respeito do objeto aqui disposto, e todos os acordos, representações, declarações e compromissos anteriores, verbais ou escritos, são expressamente substituídos e cancelados.</p> <p>Se Você utilizar ordens de compra em conjunto com este Contrato, Você concorda que a seguinte declaração integra automaticamente tais ordens de compra: "os termos e condições dispostos no Contrato UpToDate nº 00074743 fazem parte desta ordem de compra e substituem todos os seus termos e condições, expressos ou implícitos, incluindo quaisquer renovações desta."</p>
<p>In addition to any other provision of this Agreement that by their terms survive termination of this Agreement, the following provisions of this Agreement will survive expiration or termination of this Agreement: Sections 7, 11, 12, 14-16 and 18-21.</p>	<p>Adicionalmente a qualquer outra disposição deste Contrato que, por seus termos, sobrevivam ao seu encerramento/rescisão, as seguintes disposições sobrevirão: Cláusulas 7, 11, 12, 14-16 e 18-21.</p>



This Agreement has been translated into Portuguese for convenience only and the Portuguese language version of this Agreement is not binding. The English version of this Agreement shall be binding and controls.

Esse acordo foi traduzido para o português apenas por conveniência e a versão em português deste acordo não é vinculante. A versão em inglês deste Acordo será vinculante e controlará a relação entre as partes.



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	10/12/2024 17:38:05	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	10/12/2024 17:55:16	
ILANA TROMBKA	11/12/2024 15:50:23	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).

CT20210035

Contract No.: 00023845	Contrato nº: 00023845
March 11, 2021	11 de março de 2021
Senado Federal Praca dos Tres Poderes, Via N2 - Unidade de Apoio II Brasilia Distrito Federal, 70165-900 Brazil	Senado Federal Praca dos Tres Poderes, Via N2 - Unidade de Apoio II Brasilia Distrito Federal, 70165-900 Brazil
Dear Ladies and Gentlemen,	Prezados Senhores e Senhoras,
<p>This letter (the "Letter") and the attached Subscription and License Terms set forth in Exhibit A set out the terms and conditions on which UpToDate, Inc. ("UpToDate") will supply Senado Federal with a subscription to <i>UpToDate Anywhere</i>, which consists of the <i>UpToDate®</i> online database, software and user documentation ("UpToDate Anywhere"), and a subscription to the <i>UpToDate Advanced</i> add-on component ("UpToDate Advanced"). This Agreement (as defined below) and Your subscription will be valid for an initial period of three years (the "Term") commencing on the Start Date You nominate below. UpToDate Anywhere and, only to the extent subscribed for and subject to a valid subscription hereunder, UpToDate Advanced, are referred to herein as the "Licensed Materials". Capitalized terms may be defined in this Letter or in the attached Exhibit A. This Letter, along with the Exhibit A, are collectively referred to herein as the "Agreement."</p>	<p>Esta carta (a "Carta") e os Termos de Subscrição e Licença anexados, estabelecidos no Anexo A, estabelecem os termos e condições em que a UpToDate, Inc. ("UpToDate") fornecerá à Senado Federal uma assinatura do <i>UpToDate Anywhere</i>, que consiste no banco de dados on-line do <i>UpToDate®</i>, no software e na documentação do usuário ("UpToDate Anywhere") e uma assinatura do componente complementar do <i>UpToDate Advanced</i> ("UpToDate Advanced"). Este Contrato (conforme definido abaixo) e Sua assinatura será válida por um período inicial de tres anos (o "Termo") começando na Data de Início que Você indicar abaixo. UpToDate Anywhere e, somente até o ponto em que forem assinados e sujeitos a uma assinatura válida, o <i>UpToDate Advanced</i> será referido como "Materiais Licenciados". Os termos em maiúsculas podem ser definidos nesta Carta ou no Anexo A. Esta Carta, juntamente com o Anexo A, são aqui referidos como o "Acordo".</p>
<p>Total Subscription Fees: The total three-year subscription price for an UpToDate Anywhere subscription with the UpToDate Advanced add-on materials is \$22,425.00 USD (plus tax where applicable).</p> <p>The total Subscription Fees must be paid within 30 days of the Start Date of this Agreement. This quote is valid for 60 days from the date of this Letter and is confidential.</p> <p>UpToDate Anywhere Fees: The fee for Your <i>UpToDate Anywhere</i> subscription is \$19,500.00 USD (plus tax where applicable).</p> <p>UpToDate Advanced Fees: The fee for Your subscription to <i>UpToDate Advanced</i> is \$2,925.00 USD (plus tax where applicable).</p>	<p>Total de Taxas de Assinatura: O preço total da assinatura de três anos para uma assinatura do <i>UpToDate Anywhere</i> com os materiais complementares do <i>UpToDate Advanced</i> é de US \$ 22.425,00 (mais impostos, quando aplicável).</p> <p>As taxas de subscrição totais devem ser pagas no prazo de 30 dias a partir da data de início deste Contrato. Esta citação é válida por 60 dias a partir da data desta Carta e é confidencial.</p> <p>Taxas do UpToDate Anywhere: A taxa para sua assinatura do <i>UpToDate Anywhere</i> é de US \$19,500.00 USD (mais impostos, quando aplicável).</p> <p>Taxas do UpToDate Advanced: A taxa para a sua assinatura do <i>UpToDate Advanced</i> é de \$2,925.00 USD (mais impostos, quando aplicável).</p>

<p><u>License to Use the Licensed Materials:</u> For the above Subscription Fees, UpToDate will grant Your Authorized Users access to use the Licensed Materials on the terms set forth in this Agreement. This subscription allows Your Authorized Users to Access the Licensed Materials as follows:</p> <ul style="list-style-type: none"> • While physically located at the Designated Site(s) via the IP Address(es) or Security agent(s) listed below • Via Your password authenticated system(s) as identified to UpToDate, Inc., which will in turn pass UpToDate, Inc. a unique identifier • Authorized Users have the option to establish a username and password with UpToDate, Inc. Once established, a username and password allows the Authorized User to Access UpToDate from any Internet-enabled device including desktop computers, laptops, and mobile devices such as the iPhone and Android devices, regardless of Authorized User's location, subject to Registration and Re-verification. 	<p><u>Licença para usar os materiais licenciados:</u> para as taxas de assinatura acima, o UpToDate concederá aos Usuários Autorizados o acesso para usar os Materiais Licenciados nos termos estabelecidos neste Contrato. Esta subscrição permite que seus usuários autorizados acessem os materiais licenciados da seguinte maneira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Enquanto estiverem fisicamente localizados nos Locais Designados, através dos endereços IP e Agentes de Segurança listados abaixo; • Através de Seus sistemas autenticados por senha, conforme identificados à UpToDate, Inc., o que então indicará uma chave de reconhecimento único para a UpToDate, Inc. • Usuários Autorizados têm a opção de estabelecer um nome de usuário e uma senha com a UpToDate, Inc. Assim que são criados, o nome de usuário e a senha permitem que o Usuário Autorizado acesse a UpToDate a partir de qualquer ponto de acesso à internet, incluindo computadores do tipo desktop e laptops, além de aparelhos móveis como iPhones ou Adroids, independentemente da localização do Usuário Autorizado, sujeito a Registro e Reverificação. 												
<p>Confirmation of Your Information</p> <p>The operating statistics on which UpToDate based the Subscription Fees are:</p>	<p>Confirmação de suas informações</p> <p>As estatísticas operacionais nas quais o UpToDate baseia as taxas de assinatura são:</p>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Institution</th><th>Clinicians</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Senado Federal</td><td>10</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>10</td></tr> </tbody> </table>	Institution	Clinicians	Senado Federal	10	Total	10	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Instituição</th><th>Médicos</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Senado Federal</td><td>10</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>10</td></tr> </tbody> </table>	Instituição	Médicos	Senado Federal	10	Total	10
Institution	Clinicians												
Senado Federal	10												
Total	10												
Instituição	Médicos												
Senado Federal	10												
Total	10												
<p><i>Designated Sites</i></p> <p>Senado Federal Praca dos Tres Poderes, Via N2 - Unidade de Apoio II Brasilia Distrito Federal, 70165-900 Brazil</p>	<p><i>Locais Designados</i></p> <p>Senado Federal Praca dos Tres Poderes, Via N2 - Unidade de Apoio II Brasilia Distrito Federal, 70165-900 Brazil</p>												
<p><i>IP Addresses</i></p> <p>Please Provide:</p>	<p><i>Endereços IP</i></p> <p>Por favor, providencie:</p>												



<p>You represent and warrant that: (i) the statistics set forth above are accurate and complete figures; (ii) You have the technical capability to ensure that only Authorized Users may Access the Licensed Materials via the IP address(es) and/or UpToDate, Inc. provided Security Agent(s) listed above, (iii) the IP Addresses above or UpToDate, Inc. provided Security Agent(s) only provide Access to Authorized Users while Authorized Users are physically located at the Designated Site(s) and no other users will gain Access to the Licensed Materials through this subscription, and (iv) for the purposes of Registration and Re-verification the IP Addresses above or UpToDate, Inc. provided Security Agent(s) are only accessible by Authorized Users.</p>	<p>Você declara e garante que: (i) os números acima constituem dados corretos e completos; (ii) Você possui capacitação técnica para assegurar que apenas Usuários Autorizados possam acessar os Materiais Licenciados através dos endereços IP e/ou dos Agentes de Segurança da UpToDate, Inc., indicados acima; (iii) Os Endereços IP acima ou os Agentes de Segurança fornecidos pela UpToDate só permitem o acesso dos Usuários Autorizados enquanto tais usuários estiverem fisicamente presentes nos Locais Designados, e nenhum outro usuário terá acesso aos Materiais Licenciados através desta assinatura; e (iv) para fins de cadastro e confirmação, somente Usuários Autorizados terão acesso aos endereços IP acima, ou aos Agentes de Segurança fornecidos pela UpToDate.</p>
<p>Subscription Confirmation</p> <p>To confirm Your acceptance of this subscription, please sign this letter in the space below and return it to us. Your subscription will be processed immediately and an executed copy will be returned to You.</p> <p>We look forward to providing You with a subscription to the Licensed Materials. We are confident that Your clinicians will find the <i>UpToDate</i> Services to be practical and efficient tools with which to effectively manage clinical issues in practice.</p> <p>Your account manager, Juliana Gomes, will call you shortly to answer any questions that you might have and to discuss the next steps.</p> <p>Again, thank you for your interest in <i>UpToDate</i>.</p>	<p>Confirmação de Assinatura</p> <p>Para confirmar a Sua aceitação desta assinatura, favor assinar esta carta no espaço abaixo e nos enviar de volta. Sua assinatura será processada imediatamente e uma cópia firmada será enviada a Você.</p> <p>Estamos ansiosos para fornecer a Você uma assinatura para os Materiais Licenciados. Estamos confiantes de que Seus médicos acharão os Serviços UpToDate como ferramentas práticas e eficientes para administrar efetivamente os problemas clínicos na prática.</p> <p>Seu gerente de contas, Juliana Gomes, entrará em contato em breve para responder quaisquer perguntas que você possa ter e para discutir os próximos passos.</p> <p>Mais uma vez, obrigado por seu interesse pela <i>UpToDate</i>.</p>
<p>Sincerely,</p> <p><i>Elise Milka</i></p> <p>3/11/2021 3:20 PM Finance – Contract Administration UpToDate, Inc.</p>	<p>Atenciosamente,</p> <p><i>Elise Milka</i></p> <p>3/11/2021 3:20 PM Finanças – Administração de Contratos UpToDate, Inc.</p>



Please indicate your preferred start date for the Subscription:

Start Date: ____ / 01 / ____ (must be first day of the month)

MONTH / DAY / YEAR

Accepted and Agreed to this ____ day of
_____, 2021 on behalf of **Senado Federal**.

By: _____

Printed Name: _____

Title: _____

Accepted and Agreed to this ____ day of
_____, 2021 on behalf of **UpToDate, Inc.**

By: ADRIANA

HARUMI

Printed Name:

OKI:29350765837

Title: _____

UpToDate, Inc.

Assinado de forma digital
por ADRIANA HARUMI
OKI:29350765837
Dados: 2021.10.06
10:31:20 -03'00'

EXHIBIT A

UpToDate Anywhere Subscription - UpToDate, Inc. Subscription and License Terms	Assinatura UpToDate Sem Restrição de Local – Termos de assinatura e licença da UpToDate, Inc.
<p>1. Definitions</p> <p>"Access": Viewing, searching or displaying any page of the Licensed Materials, whether such pages are viewed by means of connection to a network or from storage in any storage medium.</p> <p>"Agreement": These Subscription and License Terms and the attached quotation letter.</p> <p>"Authorized Users": Physician staff, faculty, residents, nurses, librarians and other staff and medical professionals who are employed by Your organization or who provide medical services to patients at Your organization's facilities, any student affiliated with Your organization, and, to the extent that Your organization includes a publicly accessible physical library, individuals otherwise entitled to use Your library facilities, subject to "Authorized Access" below.</p> <p>"Registration": The process by which an Authorized User creates a username and password via the IP address(es) or UpToDate provided Security Agent(s).</p> <p>"Re-verification": The process by which Authorized Users verify their registration credentials. Authorized Users are required to log-in, using their username and password, at least once every 90 days via the IP address(es) or UpToDate provided Security Agent(s). If in any 90-day period such log-in does not occur, the Authorized User's ability to Access Licensed Materials from outside the Designated Site(s) will be suspended. In the event of suspension, Authorized Users may automatically Re-verify by logging-in, using their username and password, via the IP address(es) or UpToDate provided Security Agent(s) any time thereafter during the Term to resume Access via username and password.</p>	<p>1. Definições</p> <p>"Acesso": Visualização, pesquisa ou exibição de qualquer página dos Materiais Licenciados, não importando se as páginas são vistas por meio de uma conexão com uma rede ou mantidas em qualquer mídia de armazenamento.</p> <p>"Acordo": Esta Assinatura e estes Termos de Licença e a carta de cotação anexada.</p> <p>"Usuários Autorizados": Equipe de médicos, corpo docente, residentes, enfermeiros, bibliotecários e outras equipes e profissionais médicos que estejam empregados em Sua organização ou que fornecem serviços médicos a pacientes nas instalações de Sua organização, qualquer estudante matriculado em Sua organização e, no caso de Sua organização possuir uma biblioteca física aberta ao público, qualquer pessoa autorizada a usar as instalações de sua biblioteca, segundo o "Acesso Autorizado" abaixo.</p> <p>"Cadastro": Processo pelo qual um Usuário Autorizado cria um nome de usuário e uma senha, através dos endereços IP ou dos Agentes de Segurança fornecidos pela UpToDate.</p> <p>"Confirmação": Processo pelo qual Usuários Autorizados confirmam suas credenciais cadastrais. Usuários Autorizados precisam realizar o login, usando seus nomes de usuário e senhas, no mínimo a cada 90 dias, através dos endereços IP ou dos Agentes de Segurança fornecidos pela UpToDate. Se em qualquer intervalo de 90 dias um login não for feito, a capacidade desse Usuário Autorizado de acessar os Materiais Licenciados fora dos Locais Designados será suspensa. Em caso de suspensão, Usuários Autorizados poderão automaticamente realizar a confirmação fazendo o login com seus nomes de usuário e senhas, através dos endereços IP ou dos Agentes de Segurança fornecidos pela UpToDate a qualquer momento após o Período próprio para restaurar o Acesso, por meio dos nomes de usuário e senhas.</p>
<p>2. Grant of License</p> <p>UpToDate in consideration of payment of the applicable Subscription Fees (as set forth in the Letter) and subject to the terms and conditions below, grants You a limited revocable, non-exclusive, non-transferable license for Your Authorized Users to Access the Licensed Materials solely for the purpose of (i) research and other scholarly activities or (ii) providing diagnostic treatment or other medical services to patients, subject to the terms and conditions of this Agreement. You shall ensure that the Licensed Materials are Accessed only by Authorized Users affiliated with You for a purpose related to Your business.</p> <p>In order to Access the Licensed Materials, Authorized Users must agree to the End User License Agreement (EULA). In the event of a conflict or discrepancy between the EULA and this Agreement, this Agreement shall take precedence.</p>	<p>2. Concessão de Licença</p> <p>O UpToDate em consideração ao pagamento das Taxas de Subscrição aplicáveis (conforme estabelecido na Carta) e sujeito aos termos e condições abaixo, concede-lhe uma licença limitada, não exclusiva e intransferível para seus Usuários Autorizados para acessar os Materiais Licenciados exclusivamente para (i) pesquisa e outras atividades acadêmicas ou (ii) fornecer tratamento de diagnóstico ou outros serviços médicos aos pacientes, de acordo com os termos e condições deste Contrato. Você deve garantir que os Materiais Licenciados sejam Acessados apenas por Usuários Autorizados afiliados a você para um propósito relacionado ao seu negócio.</p> <p>Para acessar os materiais licenciados, os Usuários Autorizados devem concordar com o Contrato de Licença de Usuário Final (EULA). Em caso de conflito ou discrepância entre o EULA e este Contrato, este Contrato prevalecerá.</p>
<p>3. Term and Termination</p> <p>Access to the Licensed Materials will be provided to You for the Term, unless earlier terminated in accordance with this Agreement.</p> <p>You have the right to terminate this Agreement if UpToDate materially breaches this Agreement and such breach is not cured within 30 days of UpToDate receiving written notice of such breach from You (the "Cure Period"). The end date of the Cure Period will become the effective date of termination and a pro-rated refund of the Subscription Fees actually paid by You for any remaining months of the subscription, from the effective day of termination to the normal end-date of the subscription period, will be provided to You.</p> <p>UpToDate may terminate this Agreement if You or Your Authorized Users materially breach this Agreement and such breach is not cured within the Cure Period (15 days in the case of non-payment).</p> <p>Upon termination or expiration of Your subscription, Your subscription and associated rights shall expire, unless You have renewed Your annual subscription on UpToDate's then-current terms. At the request of UpToDate following termination or expiration of the subscription, You shall promptly return or destroy any Licensed Materials and copies thereof in Your possession.</p>	<p>3. Prazo e Término</p> <p>O acesso aos Materiais Licenciados será fornecido a Você durante o Prazo, exceto se encerrado anteriormente em conformidade com este Acordo.</p> <p>Você tem o direito de rescindir este Contrato se o UpToDate violar materialmente este Contrato e essa violação não for curada no prazo de 30 dias após o UpToDate receber notificação por escrito de tal violação de Você (o "Período de Cura"). A data de término do Período de cura passará a ser a data efetiva do rescisão e um reembolso pro-avaliado das Taxas de Subscrição efectivamente pagas por Você por quaisquer meses restantes da subscrição, desde o dia efetivo do encerramento até a data final do período de inscrição, será fornecido a você.</p> <p>O UpToDate pode rescindir este Contrato se você ou seus Usuários Autorizados violarem materialmente este Contrato e essa violação não for curada dentro do Período de Cura (15 dias em caso de falta de pagamento).</p> <p>Após a rescisão ou expiração de sua assinatura, sua assinatura e os direitos associados expirarão, a menos que você tenha renovado sua assinatura anual nos termos atualizados da UpToDate. A pedido do UpToDate após a rescisão ou caducidade da subscrição, você deve devolver ou destruir imediatamente quaisquer Materiais Licenciados e suas cópias em sua posse.</p>
<p>4. Authorized Access</p> <p>You acknowledge that the Licensed Materials are for the use of the Authorized Users. Access by Authorized Users is permitted so long as Access occurs: (i) in the confines of a Designated Site (as designated in the Letter); or (ii) via Your password authenticated system(s) as identified to UpToDate, which will in turn pass UpToDate a unique identifier; or (iii) from any location, provided such access occurs by means of the Authorized User entering his/her username and password. Use of the Licensed Materials by non-Authorized Users is expressly</p>	<p>4. Acesso Autorizado</p> <p>Você reconhece que os Materiais Licenciados são para o uso dos Usuários Autorizados. O acesso por usuários autorizados é permitido desde que ocorra o acesso: (i) nos limites de um Site designado (conforme designado na Carta); ou (ii) através da(s) sua(s) senha(s) sistema(s) autenticado(s) como identificado no UpToDate, que, por sua vez, passará UpToDate um identificador exclusivo; ou (iii) de qualquer local, desde que tal acesso ocorra por meio do Usuário Autorizado entrando seu nome de usuário e senha. O uso dos Materiais Licenciados</p>



<p>forbidden. Users of public libraries at the Designated Sites are only Authorized Users while physically present at the library.</p>	<p>por Usuários Não Autorizados é expressamente proibido. Os usuários de bibliotecas públicas nos Sites Designados são apenas Usuários Autorizados enquanto estão fisicamente presentes na biblioteca.</p>
<p>5. <u>Verified IP Addresses</u> You warrant that the IP address(es) provided by You to UpToDate and any UpToDate provided Security Agent(s) herein allow Access to the Licensed Materials by the aforementioned Authorized Users only and that no other users are provided Access through the IP address(es) and/or UpToDate provided Security Agent(s).</p>	<p>5. <u>Endereços de IP Confirmados</u> Você garante que os endereços IP fornecidos por Você à UpToDate, além de qualquer Agente de Segurança apresentado por ela no presente, conferem Acesso aos Materiais Licenciados somente aos supracitados Usuários Autorizados, e que nenhum outro usuário terá o mesmo acesso através dos endereços IP e/ou Agentes de Segurança indicados pela UpToDate.</p>
<p>6. <u>Audit</u> You agree that UpToDate may audit Your use of the Licensed Materials for compliance with these terms at any time, upon reasonable notice. In the event that such audit reveals any use of the Licensed Materials by You that is in violation of the terms of the Agreement, You shall reimburse UpToDate for all reasonable expenses related to such audit.</p>	<p>6. <u>Auditória</u> Você concorda que o UpToDate pode auditar seu uso dos Materiais Licenciados para o cumprimento desses termos a qualquer momento, mediante aviso razoável. No caso de tal auditoria revelar qualquer uso dos Materiais Licenciados por você que viole os termos do Contrato, você deverá reembolsar o UpToDate por todas as despesas razoáveis relacionadas a tal auditoria.</p>
<p>7. <u>Fees and Payments</u> You will pay the agreed upon Subscription Fees within 30 days of the date of invoice. UpToDate reserves the right to suspend Access due to late payment, without limiting UpToDate's other rights and remedies including the right to terminate this Agreement. Access will remain suspended until such invoice is paid in full. No refund or credit will be issued for loss of Access during the period of suspension due to late payment.</p>	<p>7. <u>Taxas e Pagamentos</u> Você pagará as taxas de assinatura acordadas dentro de 30 dias da data da factura. O UpToDate reserva-se o direito de suspender o acesso por atraso de pagamento, sem limitar os outros direitos e recursos da UpToDate, incluindo o direito de rescindir este Contrato. O acesso permanecerá suspenso até que tal fatura seja paga na íntegra. Nenhum reembolso ou crédito será emitido por perda de acesso durante o período de suspensão por atraso de pagamento.</p>
<p>8. <u>Marketing Support</u> UpToDate will assist You in increasing usage of the Licensed Materials during the subscription period by providing informational materials for Your distribution to Authorized Users, subject to the terms and conditions of this Agreement. You grant the right to UpToDate to include Your name in UpToDate's list of subscribers.</p>	<p>8. <u>Apoio de Marketing</u> O UpToDate irá ajudá-lo a aumentar o uso dos Materiais Licenciados durante o período de inscrição, fornecendo materiais informativos para sua distribuição aos Usuários Autorizados, sujeito aos termos e condições deste Contrato. Você concede o direito ao UpToDate para incluir seu nome na lista de assinantes do UpToDate.</p>
<p>9. <u>Systems Performance</u> During the Term, the Licensed Materials will be updated by UpToDate. During this time, the online service may be unavailable for up to 2 hours per month, and users Accessing the Licensed Materials at this time will see a notice that UpToDate online is being updated. UpToDate may, in its sole discretion, provide more frequent updates and enhancements, if applicable, as and when they are released. Nothing in this Agreement obligates UpToDate to furnish more frequent updates or to create enhancements.</p> <p>For online Access from a desktop (or laptop) computer, the Licensed Materials are validated for use with the current versions of the browsers and the technical specifications UpToDate supports. For a current list of those technical specifications please see: http://www.uptodate.com/help/manual/sysreq</p> <p>The Licensed Materials are hosted by a Tier 1 service provider which guarantees that the site will be operational at least 99.5% of the time. However, technical failures, routine maintenance and transient Internet conditions may render the site temporarily unavailable.</p> <p>Neither party shall be liable, or considered in default, under this Agreement for delays or failures of performance caused by circumstances beyond the party's reasonable control, provided each party immediately provides notice to the other and does everything reasonably possible to resume its performance.</p>	<p>9. <u>Desempenho de Sistemas</u> Durante o prazo, os Materiais Licenciados serão atualizados pela UpToDate. Durante esse período, o serviço on-line pode estar indisponível por até 2 horas por mês, e os usuários que acessam os materiais licenciados neste momento verão um aviso de que o UpToDate online está sendo atualizado. O UpToDate pode, a seu exclusivo critério, fornecer atualizações e aprimoramentos mais freqüentes, se for o caso, quando forem lançados. Nada neste Contrato obriga o UpToDate a fornecer atualizações mais freqüentes ou a criar melhorias.</p> <p>Para acesso on-line a partir de um computador desktop (ou laptop), os Materiais Licenciados são validados para uso com as versões atuais dos navegadores e as especificações técnicas que o UpToDate suporta. Para obter uma lista atual dessas especificações técnicas, consulte: http://www.uptodate.com/help/manual/sysreq</p> <p>Os Materiais Licenciados são hospedados por um fornecedor de serviços de Nível 1 que garante que o site estará operacional pelo menos 99,5% do tempo. No entanto, falhas técnicas, manutenção de rotina e condições transitórias da Internet podem tornar o site temporariamente indisponível.</p> <p>Nenhuma das partes será considerada responsável ou em falta nos termos deste Acordo por atrasos ou falhas de desempenho provocadas por circunstâncias além do controle razoável das partes, desde que cada parte notifique imediatamente a outra e faça tudo o que for razoavelmente possível para retomar seu desempenho.</p>
<p>10. <u>User Access Restrictions</u> You may not allow or facilitate any Access to the Licensed Materials by any persons who are not Authorized Users. Access by persons who are not Authorized Users is prohibited no matter how such Access is obtained, including without limitation by use of modem, VPN, proxy server, LAN or web-based technology. You shall notify UpToDate promptly if you become aware of any Access to the Licensed Materials by users within Your organization who are not Authorized Users. You and Your registered Authorized Users may not transfer or share Access, usernames, or passwords with anyone. You shall not attempt to defeat or circumvent any system designed to protect Access to UpToDate.</p>	<p>10. <u>Restrições de Acesso aos Usuários</u> Você não pode permitir ou facilitar qualquer Acesso aos Materiais Licenciados por parte de quaisquer pessoas que não sejam Usuários Autorizados. O acesso por terceiros nessas condições está proibido, independentemente de quanto acesso é obtido, incluindo, mas não se limitando, ao uso de modem, VPN, servidor proxy, LAN ou tecnologia baseada em web. Você deverá informar a UpToDate prontamente ao descobrir qualquer Acesso aos Materiais Licenciados por usuários dentro de Sua organização que não forem Usuários Autorizados. Você e Seus Usuários Autorizados registrados não poderão transferir ou partilhar o Acesso, nomes de usuário ou senhas com ninguém. Você não deverá tentar ultrapassar ou burlar qualquer sistema elaborado para proteger o Acesso à UpToDate.</p>
<p>11. <u>Ownership</u> The Licensed Materials are the sole and exclusive property of UpToDate (or its parents, subsidiaries, affiliates, or designees) or its suppliers. You do not become the owner of the Licensed Materials, but are entitled to use them according to the terms and conditions of this Agreement.</p> <p>You have purchased the right to Access the Licensed Materials for a specific limited period of time, i.e., the subscription period. At the end of this period, Your license and associated</p>	<p>11. <u>Propriedade</u> Os Materiais Licenciados são de propriedade única e exclusiva da UpToDate. (ou de suas sociedades controladoras, subsidiárias, afiliadas ou pessoas designadas) ou seus fornecedores. Você não se torna proprietário dos Materiais Licenciados, mas recebe o direito de usá-los em conformidade com os termos e condições deste Acordo.</p> <p>Você adquiriu o direito de Acesso aos Materiais Licenciados por um período específico de tempo, isto é, o período de assinatura. No final deste período, a Sua licença e direitos</p>



<p>rights, such as technical support, if any, expire automatically, unless You have renewed Your subscription on UpToDate's then-current terms. The Agreement and Your license to use the Licensed Materials will also terminate if You fail to comply with any term or condition in this Agreement.</p> <p>You acknowledge that the Licensed Materials include software which is proprietary and confidential to UpToDate or its licensors; and all rights, title and interest therein or thereto, including without limitation, all patents, copyrights, trademarks and trade secrets remain in UpToDate or its licensors. You shall not, during the subscription period or thereafter, disclose, directly or indirectly, or take any other action, which would result in the unauthorized disclosure of any confidential or proprietary data whatsoever, including but not limited to, reproduction of data furnished by UpToDate.</p>	<p>associados, como suporte técnico, se existirem, expiram automaticamente, a menos que Você tenha renovado a Sua assinatura na UpToDate, nos termos vigentes na ocasião. O Acordo e Sua licença para usar os Materiais Licenciados também terminam se Você não cumprir com qualquer termo ou condição deste Acordo.</p> <p>Você reconhece que os Materiais Licenciados incluem o software que é de propriedade da UpToDate ou de seus licenciados, e é confidencial, além de todos os direitos, títulos e interesses nesse particular e para esse fim, incluindo, mas não limitando, todas as patentes, direitos autorais, marcas comerciais e segredos comerciais permanecem como de propriedade da UpToDate ou de seus licenciados. Durante o período de assinatura ou depois do mesmo, Você não deve revelar, direta ou indiretamente, ou executar qualquer outra ação que possa resultar em revelação não autorizada de quaisquer dados confidenciais ou exclusivos de forma alguma, incluindo, mas não se limitando à reprodução de dados fornecidos pela UpToDate.</p>
<p>12. Permitted Uses and Prohibitions</p> <p>Copying, printing, distributing to third parties, or preparing derivative works of the Licensed Materials or any part thereof is strictly prohibited unless specifically authorized herein or in writing from UpToDate. Similarly, the Licensed Materials may not be included in other software or databases, reverse engineered, or modified. No part of the Licensed Materials may be hyperlinked, indexed, or otherwise utilized by automated software means, including: search engines, robots, spiders, crawlers, data mining tools, or any other software that aggregates access to, or the content of, the Licensed Materials. No part of the Licensed Materials may be copied for resale, nor may the Licensed Materials be posted or otherwise made available on Intranets, so-called federated sites, knowledge bases, searchable databases, public bulletin boards, web sites, Internet domains, or online chat rooms. The Licensed Materials may not be combined with other content in knowledge banks or through similar technologies. However, Your Authorized Users may occasionally print out individual articles for personal clinical, educational or research use and/or email individual articles to a colleague, provided that the articles printed and emailed by an individual Authorized User contain in aggregate only insubstantial portions of the Licensed Materials and include a source reference to UpToDate and its copyright notice. Under no circumstances may Authorized Users print or email large numbers of articles from the Licensed Materials. All rights to use the Licensed Materials are expressly stated herein, and UpToDate reserves all other rights. There is no implied right to use the Licensed Materials.</p> <p>Your registered Authorized Users may not share or transfer usernames and passwords. Any sharing or transferring of usernames and passwords is a violation of this Agreement. Access to the Licensed Materials by non-Authorized Users is expressly forbidden.</p> <p>In addition to its rights set forth in Section 3 (Term and Termination) but excluding "Re-verification" above, UpToDate reserves the right in its sole discretion to limit or suspend Your Authorized Users' Access to the Licensed Materials, by electronic self-help or other means and without notice, if UpToDate believes in good faith that any Authorized User has committed a breach of security or violated the terms of this Agreement.</p>	<p>12. Usos Permitidos e Proibições</p> <p>Copiar, imprimir, distribuir a terceiros ou preparar trabalhos derivados dos Materiais Licenciados ou qualquer parte dele é estritamente proibido, a menos que seja especificamente autorizado aqui ou por escrito da UpToDate. Da mesma forma, os Materiais Licenciados podem não ser incluídos em outros softwares ou bancos de dados, engenharia reversa ou modificados. Nenhuma parte dos Materiais Licenciados pode ser hiperlink, indexada ou usada de outra forma por meio de software automatizado, incluindo: motores de busca, robôs, aranhas, rastreadores, ferramentas de mineração de dados ou qualquer outro software que agregue acesso ou o conteúdo do Materiais licenciados. Nenhuma parte dos Materiais Licenciados pode ser copiada para revenda, nem os Materiais Licenciados podem ser postados ou disponibilizados nas Intranets, os chamados sites federados, bases de conhecimento, bancos de dados pesquisáveis, quadros de avisos públicos, sites, domínios da Internet ou on-line salas de conversa. Os Materiais Licenciados podem não ser combinados com outros conteúdos em bancos de conhecimento ou através de tecnologias similares. No entanto, seus usuários autorizados podem, ocasionalmente, imprimir artigos individuais para uso clínico, educacional ou de pesquisa e / ou enviar por email artigos individuais para um colega, desde que os artigos impressos e enviados por um Usuário Autorizado individual contenham, em geral, apenas partes substanciais do Licenciado Materiais e inclua uma referência de origem para o UpToDate e seu aviso de direitos autorais. Sob nenhuma circunstância, os Usuários Autorizados podem imprimir ou enviar um grande número de artigos dos Materiais Licenciados. Todos os direitos de uso dos Materiais Licenciados estão expressamente indicados aqui, e o UpToDate reserva todos os outros direitos. Não existe o direito implícito de usar os Materiais Licenciados.</p> <p>Os usuários autorizados registrados podem não compartilhar ou transferir nomes de usuários e senhas. Qualquer compartilhamento ou transferência de nomes de usuário e senhas é uma violação deste Contrato. O acesso aos materiais licenciados por usuários não autorizados está expressamente proibido.</p> <p>Além dos seus direitos estabelecidos na Seção 3 (Termo e Rescisão), exceto a "Re-verificação" acima, a UpToDate reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de limitar ou suspender o Acesso de Usuários Autorizados aos Materiais Licenciados, por meio de auto-ajuda ou outros meios e sem aviso prévio, se o UpToDate acreditar de boa fé que qualquer Usuário Autorizado tenha cometido uma violação de segurança ou violado os termos deste Contrato.</p>
<p>13. Restriction against Transfer</p> <p>You may not sublicense, assign, share, sell, rent, lease, or otherwise transfer this Agreement or the right to use the Licensed Materials.</p>	<p>13. Restrição de Transferência</p> <p>Você não pode transferir a licença, designar, compartilhar, vender, alugar, arrendar ou de qualquer maneira transferir este Acordo ou o direito de uso dos Materiais Licenciados.</p>
<p>14. Privacy / HIPAA</p> <p>UpToDate does not collect any individually identifiable health information from You. UpToDate is not a covered entity or business associate under the Health Insurance Portability and Accountability Act of 1996 (Public Law 104-91), as amended.</p> <p>UpToDate reserves the right to track and collect for its internal purposes personal information about Authorized Users of UpToDate, including without limitation: the URL that the user has come from (whether this URL is on its Website or not), the URL the user goes to next (whether this URL is on its Website or not), the Internet browser that is being used, the type of operating system used, the Authorized User's location, and the Authorized User's IP address. An Authorized User's IP address may be used for system administration purposes and to track a user's session, in order to give UpToDate an understanding as to which parts of its database Authorized Users are visiting. UpToDate may use such information for purposes including but not limited to improving the content of its database, marketing, advertising, reports to You, or research. UpToDate may send information and notices of new services to registered Authorized Users.</p> <p>UpToDate reserves the right to release current or past user information, whether or not the information identifies a particular person, internally within UpToDate or to third parties for</p>	<p>14. Privacidade / HIPAA</p> <p>O UpToDate não recolhe nenhuma informação de saúde identificável individualmente de Você. A UpToDate não é uma entidade coberta ou associada de negócios nos termos da Lei de Contabilidade e Responsabilidade do Seguro de Saúde de 1996 (Lei Pública 104-91), conforme alterada.</p> <p>A UpToDate reserva o direito de buscar e recolher informações de natureza não pessoal dos Usuários Autorizados da UpToDate, incluindo, mas não se limitando a: o URL de origem do usuário (esteja ou não esse URL em seu site na Internet), o URL de destino do usuário (esteja ou não esse URL em seu site na Internet), o navegador de Internet que está sendo usado, o tipo de sistema operacional, a localização do Usuário Autorizado e seu endereço IP. O endereço IP de um Usuário Autorizado é usado para fins de administração do sistema e para controlar a sessão de um usuário, de modo a permitir que a UpToDate saiba que partes de seu banco de dados os Usuários Autorizados estão visitando. A UpToDate pode usar tais informações de natureza não pessoal para fins que incluem, mas não estão limitados à melhoria de conteúdo de seus bancos de dados, de marketing, de publicidade ou de pesquisa. A UpToDate poderá enviar informações e avisos sobre novos serviços aos Usuários Autorizados registrados.</p>



<p>limited purposes in the event UpToDate believes that the Licensed Materials are being used in violation of this Agreement or to commit unlawful acts, and/or if UpToDate is required to disclose information to comply with applicable laws or regulations, or with a court or administrative order.</p> <p>Except as stated in the above paragraph, UpToDate will not share with unaffiliated third parties information specific to Authorized Users or share information regarding specific IP addresses. UpToDate is, however, free to disclose aggregate non-personal user information to third parties.</p>	<p>A UpToDate reserva o direito de liberar informações atuais ou passadas de usuários, não importando se as mesmas identifiquem uma pessoa em particular, internamente na UpToDate ou para terceiros, para fins limitados para os casos em que a UpToDate acreditar que os Materiais Licenciados estão sendo usados violando este Acordo, ou para cometer atos ilegais, e/ou se for solicitado à UpToDate que revele informações em cumprimento à legislação ou regulamentos aplicáveis ou por ordem judicial ou administrativa.</p> <p>Exceto conforme declarado no parágrafo acima, a UpToDate não compartilhará informações específicas de Usuários Autorizados, nem compartilhará informações relacionadas com endereços de IP específicos. Entretanto, a UpToDate tem liberdade para revelar informações acumuladas não pessoais para terceiros.</p>
<p>15. Access to Books and Records</p> <p>To address the requirements of Section 952 of Public Law 96-499 (42 US Code 1395 (x)(V)(i)), UpToDate agrees that it will, until the expiration of four years after the furnishing of the services provided pursuant to this agreement, upon the written request of an appropriate federal official as defined by the statute, make available to the Secretary of Health and Human Services or the Comptroller General or to any of their duly authorized representatives, this Agreement, and those books, documents and records of UpToDate pertaining only to this Agreement as are necessary to verify the nature and extent of the services provided under this agreement and the charges levied, and payments made, for the services set forth in this Agreement. UpToDate will not carry out any services through a subcontract with another organization and the duties under this Agreement may not be assigned or delegated.</p>	<p>15. Acesso à Contabilidade e Registros</p> <p>Para atender aos requisitos da Seção 952 da Lei Pública 96-499 (42 US Code 1395 (x) (V) (i)), a UpToDate concorda que, até o vencimento de quatro anos após o fornecimento dos serviços prestados nos termos de Este acordo, mediante pedido por escrito de um funcionário federal apropriado conforme definido pelo estatuto, disponibiliza ao Secretário de Saúde e Serviços Humanos ou à Controladora Geral ou a qualquer dos seus representantes devidamente autorizados, este Contrato e os livros, documentos e os registros do UpToDate pertencentes apenas a este Contrato, conforme necessário, para verificar a natureza e a extensão dos serviços prestados ao abrigo deste contrato e os encargos cobrados e os pagamentos feitos pelos serviços estabelecidos neste Contrato. O UpToDate não realizará nenhum serviço através de um contrato de subcontratação com outra organização e os direitos previstos neste Contrato não podem ser atribuídos ou delegados.</p>
<p>16. Use of Professional Judgment</p> <p>The editors and authors of the Licensed Materials have conscientiously and carefully tried to create the identified diagnosis measures, treatment alternatives and drug dosages in the Licensed Materials that conform to the standards of professional practice that prevailed at the time of publication. However, standards and practices in medicine change as new data become available and the individual medical professional should consult a variety of sources. For this reason, only the most current release of the Licensed Materials should be consulted when information is sought. New updates are issued periodically; do not rely on older versions. In addition, when prescribing medications, the user is advised to check the product information sheet accompanying each drug to verify conditions of use and identify any changes in dosage schedule or contraindications, particularly if the agent to be administered is new, infrequently used or has a narrow therapeutic range.</p> <p>The Licensed Materials describe basic principles of diagnosis and therapy. The information provided in the Licensed Materials is not intended to be used in an environment requiring fail-safe performance and is no substitute for individual patient assessment based upon the healthcare provider's examination of each patient and consideration of laboratory data and other factors unique to the patient. The Licensed Materials should be used as a tool to help the user reach diagnostic and treatment decisions, bearing in mind that individual and unique circumstances may lead the user to reach decisions not presented in the Licensed Materials. Furthermore, users should review the basis of any information provided by the Licensed Materials. The opinions expressed in the Licensed Materials are those of its authors and editors and may or may not represent the official position of any medical societies cooperating with, endorsing or recommending the Licensed Materials.</p>	<p>16. Uso de Critério Profissional</p> <p>Os editores e autores dos Materiais Licenciados, de maneira consciente e cuidadosa, procuraram criar as medidas de diagnóstico, os tratamentos alternativos e dosagens de medicamentos identificados nos Materiais Licenciados que se harmonizam com os padrões da prática profissional que prevaleciam no momento da publicação. Entretanto, os padrões e práticas na medicina são modificados à medida que novos dados se tornam disponíveis e o profissional médico individual deve consultar diversas fontes. Por essa razão, somente as versões mais recentes dos Materiais Licenciados devem ser consultadas durante a procura de informações. Novas atualizações são divulgadas periodicamente; não confie em versões antigas. Além disso, ao prescrever medicamentos, o usuário é aconselhado a verificar a ficha de informações sobre o produto que acompanha cada medicamento, para conferir as condições de uso e identificar modificações no programa de dosagem ou contraindicações, particularmente se o agente a ser ministrado for novo, de uso pouco frequente ou for indicado para uma faixa terapêutica pequena.</p> <p>Os Materiais Licenciados descrevem os princípios básicos de diagnóstico e terapia. As informações fornecidas nos Materiais Licenciados não se destinam a ser usado em um ambiente que requer desempenho à prova de falhas e não devem substituir a avaliação individual do paciente com base no exame feito pelo fornecedor de serviços de saúde em cada paciente e nos dados de exames de laboratório e outros fatores exclusivos desse paciente. Os Materiais Licenciados devem ser usados como ferramenta para ajudar o usuário nas decisões de diagnóstico e tratamento, tendo em mente que circunstâncias individuais e exclusivas podem levar o usuário a tomar decisões não contempladas nos Materiais Licenciados. Além disso, os usuários devem revisar a base de qualquer informação fornecida pelos Materiais Licenciados. As opiniões expressas nos Materiais Licenciados são as dos autores e editores, e podem ou não representar a posição oficial de qualquer sociedade médica que coopere, endosse ou recomende os Materiais Licenciados.</p>
<p>17. U.S. Government Limited Rights Notice</p> <p>Any access to the Licensed Materials provided under contract to the U.S. Government is provided with limited rights. The Licensed Materials consist of data, as defined in 48 CFR 27.401 or 48 CFR 27.404-2(a), as applicable, and restricted computer software as defined in 48 CFR 27.401. The Licensed Materials may be reproduced and used by the U.S. Government, provided that they will not be used for or in connection with manufacturing and will not be disclosed outside of the U.S. Government or to any U.S. Government contractor, without the prior express written permission of UpToDate</p>	<p>17. Comunicado do Governo dos Estados Unidos sobre Direitos Limitados</p> <p>Qualquer acesso a Materiais Licenciados, fornecidos sob contrato para o Governo dos Estados Unidos, é concedido com direitos limitados. Os Materiais Licenciados consistem em dados, conforme definidos no Código Federal de Regulamentos dos Estados Unidos, 48 CFR 27.401 ou 48 CFR 27.404-2(a), conforme aplicável, e restrito a programas de computador (software), conforme definido em 48 CFR 27.401. Os Materiais Licenciados poderão ser reproduzidos e utilizados pelo Governo dos Estados Unidos, desde que não utilizados para ou com relação à fabricação, e não serão divulgados para terceiros externos ao Governo dos Estados Unidos ou para qualquer contratado do Governo dos Estados Unidos, sem a prévia permissão por escrito da UpToDate</p>
<p>18. Limited Warranty</p> <p>UpToDate warrants that the Licensed Materials made available to You through the IP addresses listed in the Letter shall be substantially identical to the version of the Licensed Materials provided to other similarly situated customers. If the Licensed Materials are defective, such deficiency shall be rectified without charge promptly after notice to UpToDate from You. This is Your sole and exclusive remedy, and UpToDate's sole liability, for breach of this warranty.</p>	<p>18. Garantia Limitada</p> <p>A UpToDate garante que os Materiais Licenciados disponibilizados para você através dos endereços IP listados na Carta devem ser substancialmente idênticos à versão dos Materiais Licenciados fornecidos a outros clientes situados de forma semelhante. Se os Materiais Licenciados estiverem com defeito, tal deficiência deve ser corrigida sem cobrança imediatamente após o aviso ao UpToDate de Você. Este é o seu único e exclusivo recurso, e a única responsabilidade da UpToDate, por violação desta garantia.</p>



<p>UpToDate agrees to indemnify You against any third party claim that the Licensed Materials infringe a U.S. copyright, patent, or trademark ("IP Claims"), and any damages awarded on such a claim, provided that You provide UpToDate with prompt notice of the claim and sole control of the defense and settlement of the claim. In the event such a claim is made against You or anticipated by UpToDate, UpToDate shall have the option of terminating this Agreement and refunding a prorated portion of the fees paid by You for the unused portion of the then-current Term and terminating Your right to use the Licensed Materials. The foregoing indemnity and optional termination shall be Your sole remedy and UpToDate's sole obligation and liability in the event of any IP Claim.</p>	<p>O UpToDate concorda em indenizá-lo contra qualquer reivindicação de terceiros de que os Materiais Licenciados infrinjam uma marca de direitos autorais, patentes ou marcas registradas dos EUA ("Reivindicações de IP") e quaisquer danos concedidos em tal reivindicação, desde que você forneça UpToDate com aviso prévio do pedido e controle exclusivo da defesa e liquidação do pedido. No caso de tal reclamação ser feita contra Você ou antecipada por UpToDate, UpToDate terá a opção de rescindir este Contrato e reembolsando uma parcela rateada das taxas pagas por Você pela porção não utilizada do Termo de vigência e encerrando Seu direito de usar os Materiais Licenciados. A indenização anterior e a rescisão opcional serão Seu único remédio e a única obrigação e responsabilidade da UpToDate no caso de qualquer Reclamação de IP.</p>
<p>NEITHER UPTODATE NOR ANY OTHER PARTY OR MEDICAL SOCIETY MAKES ANY OTHER WARRANTY OR REPRESENTATION, EXPRESSED OR IMPLIED, WITH RESPECT TO THE LICENSED MATERIALS, WHICH ARE LICENSED "AS IS", OR WITH RESPECT TO THIS AGREEMENT. THE WARRANTY AND REMEDY PROVIDED ABOVE ARE EXCLUSIVE AND IN LIEU OF ALL OTHER WARRANTIES, INCLUDING IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE, WHICH ARE EXPRESSLY DISCLAIMED, ANY STATEMENTS OR REPRESENTATIONS MADE BY ANY OTHER PERSON OR ENTITY ARE VOID. YOU ASSUME ALL RISK AS TO THE QUALITY, FUNCTION, AND PERFORMANCE OF THE LICENSED MATERIALS.</p>	<p>NEM A UPTODATE NEM QUALQUER OUTRA PARTE OU SOCIEDADE MÉDICA DÁ QUALQUER OUTRA GARANTIA OU REPRESENTAÇÃO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS LICENCIADOS, QUE SÃO LICENCIADOS "NA FORMA COMO ESTÃO" OU EM RELAÇÃO A ESTE ACORDO. A GARANTIA E O DIREITO FORNECIDOS ACIMA SÃO RESTRITOS E NO LUGAR DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, INCLUINDO GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIABILIDADE OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE EM PARTICULAR, QUE SÃO EXPRESSAMENTE REJEITADAS, QUaisquer DECLARAÇÕES AFIRMAÇÕES OU REPRESENTAÇÕES FEITAS POR QUALQUER PESSOA OU ENTIDADE SÃO NULAS. VOCÊ ASSUME TODOS OS RISCOS RELACIONADOS COM A QUALIDADE, FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DOS MATERIAIS LICENCIADOS.</p>
<p>19. Limitation of Liability IN NO EVENT WILL UPTODATE OR ANY OTHER PARTY WHO HAS BEEN INVOLVED IN THE CREATION, PRODUCTION, PROMOTION OR MARKETING OF THE LICENSED MATERIALS OR PERFORMANCE OF THIS AGREEMENT BE LIABLE FOR SPECIAL, INDIRECT, INCIDENTAL, RELIANCE OR CONSEQUENTIAL DAMAGES, INCLUDING LOSS OF DATA OR PROFITS OR FOR INABILITY TO USE THE LICENSED MATERIALS, TO ANY PARTY EVEN IF UPTODATE OR SUCH OTHER PARTY HAS BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES. IN NO EVENT SHALL UPTODATE OR SUCH OTHER PARTY'S LIABILITY FOR ANY DAMAGES OR LOSS TO YOU OR ANY OTHER PARTY IN CONNECTION WITH THIS AGREEMENT IN THE AGGREGATE EXCEED THE FEES PAID BY YOU TO UPTODATE UNDER THIS AGREEMENT IN THE TWELVE (12) MONTHS PRECEDING THE CLAIM. Some states do not allow limitations on how long an implied warranty lasts and some states do not allow the exclusion or limitation of incidental or consequential damages, so the above limitation and exclusion may not apply to You. This warranty gives You specific legal rights, and You may also have other rights that vary from state to state.</p>	<p>19. Limitação de Obrigações EM NENHUM CASO, ACTUALIZARÁ OU QUALQUER OUTRA PARTE QUE FOI ENVOLVIDA NA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, PROMOÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO DOS MATERIAIS LICENCIADOS OU O DESEMPENHO DESTE ACORDO SERÃO RESPONSÁVEIS POR DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, DE CONFIANÇA OU CONSEQUENTES, INCLUINDO PERDA DE DADOS OU LUCROS OU PARA INCAPACIDADE DE UTILIZAR OS MATERIAIS LICENCIADOS, A QUALQUER PARTE, MESMO QUE SEJA ACTUALIZADO OU TAIS OUTRAS PARTES TENHAM SIDO AVISADOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A ACTUALIZAÇÃO OU A RESPONSABILIDADE DA SUA OUTRA PARTE POR QUALQUER DANO OU PERDA PARA VOCÊ OU QUALQUER OUTRA PARTE EM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO NO AGREGADO EXCEDERA AS TAXAS PAGAS POR VOCÊ PARA ACTUALIZAR SOB ESTE CONTRATO EM DOZES (12) MESES ANTES DA RECLAMAÇÃO. Alguns estados não permitem limitações acerca do tempo de duração de uma garantia implícita e alguns estados não permitem a exclusão ou limitação de prejuízos incidentais ou em consequência, de modo que a limitação e a exclusão acima podem não se aplicar ao seu caso. Esta garantia dá a Você direitos legais específicos e Você também pode ter outros direitos que podem variar entre os estados.</p>
<p>20. Confidentiality "Confidential Information" shall mean any information regarding either party's (the "Disclosing Party") intellectual property rights, product designs and plans, product development plans, release dates, strategies, pricing, and other marketing and technical information and other unpublished information provided to the other party ("Receiving Party"); and all other information which the Disclosing Party characterizes as confidential at the time of its disclosure either in writing or orally, except for information which the Receiving Party can demonstrate: (a) is previously rightfully known to the Receiving Party without restriction on disclosure; (b) is or becomes, from no act or failure to act on the Receiving Party's part, generally known in the relevant industry or public domain; (c) is disclosed to the Receiving Party by a third party as a matter of right and without restriction on disclosure; or (d) is independently developed by the Receiving Party without access to the Confidential Information. The Receiving Party shall at all times, both during the Term hereof and for a period of at least three years after termination of the Agreement, keep in confidence all such Confidential Information. The Receiving Party shall not disclose, disseminate or otherwise publish or communicate Confidential Information to any person, firm, corporation or other third party without the prior written consent of the Disclosing Party. The Receiving Party shall not use any Confidential Information other than in the course of the activities permitted hereunder. The Receiving Party shall only disclose Confidential Information to another employee or contractor who has a need to know such information and is subject to obligations of confidentiality substantially similar to those set forth herein. The Receiving Party shall notify the Disclosing Party in writing immediately upon discovery of any unauthorized use or disclosure of Confidential Information or any other breach of this Agreement, and will cooperate with the Disclosing Party in every reasonable way to regain possession of Confidential Information and prevent any further unauthorized use. If the Receiving Party is legally compelled to disclose any of the Confidential Information, then, prior to such disclosure, the Receiving Party will: (i) immediately notify the Disclosing Party prior to such disclosure to allow the Disclosing Party an opportunity to contest the disclosure; (ii) assert the privileged and confidential nature of the Confidential Information; and (iii) cooperate fully with the Disclosing Party in protecting against any such disclosure and/or obtaining a protective order narrowing the scope of such disclosure and/or use of the Confidential Information. In the event such protection is not</p>	<p>20. Confidencialidade "Informações Confidenciais" significa qualquer informação relativa aos direitos de propriedade intelectual, aos projetos e aos planos de produtos, planos de desenvolvimento de produtos, datas de lançamento, estratégias, preços e outras informações técnicas e de marketing e outras informações não publicadas fornecidas para a outra parte ("Parte de Recepção"); e todas as outras informações que a Parte Divulgadora se caracterize como confidenciais no momento da sua divulgação, por escrito ou oralmente, com exceção das informações que a Parte Receptora pode demonstrar: (a) anteriormente é legitimamente conhecida da Parte Receptora sem restrição à divulgação; (b) é ou se torna, a partir de nenhum ato ou falha na ação da Parte de Recepção, geralmente conhecida na indústria relevante ou domínio público; (c) é divulgado à Parte Receptora por um terceiro por questões de direito e sem restrição à divulgação; ou (d) é desenvolvido independentemente pela Parte Receptora sem acesso às Informações Confidenciais. A Parte de Recepção deve, em todos os momentos, tanto durante o prazo e por um período de pelo menos três anos após a rescisão do Contrato, manter em confidencial todas essas Informações Confidenciais. A Parte de Recepção não divulgará, divulgárá ou publicará Informação Confidencial a qualquer pessoa, firma, corporação ou outro terceiro sem o prévio consentimento por escrito da Parte Divulgadora. A Parte de Recepção não deve usar nenhuma Informação Confidencial que não seja no decorrer das atividades permitidas abaixo. A Parte de Recepção só deve divulgar Informações Confidenciais a outro empregado ou contratado que tenha necessidade de conhecer essas informações e está sujeito a obrigações de confidencialidade substancialmente semelhantes às estabelecidas neste documento. A Parte Receptora deve notificar a Parte Divulgadora por escrito imediatamente após a descoberta de qualquer uso ou divulgação não autorizado de Informações Confidenciais ou qualquer outra violação deste Contrato e cooperará com a Parte Divulgadora de todas as maneiras razoáveis para recuperar a Informação Confidencial e prevenir qualquer uso não autorizado. Se a Parte Receptora for legalmente obrigada a divulgar qualquer Informação Confidencial, então, antes dessa divulgação, a Parte Receptora: (i) notificará imediatamente a Parte Divulgadora antes dessa divulgação para permitir que a Parte Divulgadora tenha a oportunidade de contestar a divulgação; (ii) afirmar a natureza privilegiada e confidencial das Informações Confidenciais; e (iii) cooperar plenamente com a Parte Divulgadora em proteger contra qualquer divulgação e / ou obter uma ordem protetora que restrinja o alcance dessa divulgação e / ou uso das Informações Confidenciais. Caso a proteção não seja obtida, a</p>

<p>obtained, the Receiving Party shall disclose the Confidential Information only to the extent necessary to comply with the applicable legal requirements.</p>	<p>Parte Receptora deve divulgar as Informações Confidenciais somente na medida necessária para cumprir os requisitos legais aplicáveis.</p>
<p>21. General This Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of the Commonwealth of Massachusetts, USA, without regard to its principles of conflicts of law or the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods. Each party submits to the exclusive jurisdiction of the federal and state courts located in Boston, Massachusetts.</p> <p>If any provision of this Agreement is determined to be invalid or unenforceable under any applicable law, it shall be deemed omitted and the remaining provisions shall continue in full force and effect. This Agreement may be modified only in writing executed by authorized representatives of You and UpToDate. Either party's waiver of any right shall not constitute waiver of that right in the future.</p> <p>This Agreement constitutes the entire understanding between the parties with respect to the subject matter hereof, and all prior agreements, representations, statements, and undertakings, oral or written, are hereby expressly superseded and canceled.</p> <p>If You use purchase orders in conjunction with this Agreement, then You agree that the following statement is hereby automatically made part of such purchase orders: "The terms and conditions set forth in the UpToDate Contract No.: 00023845 are made part of this purchase order and are in lieu of, and shall replace, all terms and conditions, express or implied, in this purchase order, including any renewals hereof."</p> <p>In addition to any other provision of this Agreement that by their terms survive termination of this Agreement, the following provisions of this Agreement will survive expiration or termination of this Agreement: Sections 7, 11, 12, 14-16 and 18-21.</p> <p>This Agreement has been translated into Portuguese for convenience only and the Portuguese language version of this Agreement is not binding. The English version of this Agreement shall be binding and controls.</p>	<p>21. Geral Este Acordo deve ser regido e interpretado conforme a legislação do Estado de Massachusetts, EUA, sem levar em consideração os princípios de conflitos da legislação ou com a Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias. As partes aceitam a jurisdição exclusiva dos tribunais federal e estadual localizados em Boston, Massachusetts.</p> <p>Se qualquer cláusula deste Acordo for interpretada como inválida ou não impositiva pela legislação aplicável, ela deve ser interpretada como omitida e todas as cláusulas restantes continuam a vigorar em plena eficácia. Este Acordo somente pode ser modificado por escrito e assinado por representantes autorizados Seus e da UpToDate. Qualquer desistência de uma das partes em relação a qualquer direito não se constitui em desistência desse direito no futuro.</p> <p>Este Acordo compõe o entendimento completo entre as partes em relação ao assunto aqui tratado e todos seus acordos, representações, declarações e incumbências anteriores, verbais ou por escrito, são por meio deste substituídos e cancelados.</p> <p>Caso Você use ordens de compra juntamente com este Acordo, então Você concorda que a seguinte declaração é automaticamente integrada a tais ordens: "Os termos e condições estipulados pelo Contrato UpToDate nº 00023845 são integrados à presente e se sobreponem a todos os termos e condições nesta ordem de compra, expressos ou implícitos, incluindo qualquer renovação, devendo substitui-los."</p> <p>Além de qualquer outra disposição deste Contrato que, por seus termos, sobreviva ao término deste Contrato, as seguintes disposições deste Contrato sobreviverão ao vencimento ou rescisão deste Contrato: Seções 7, 11, 12, 14-16 e 18-21.</p> <p>Este Acordo foi traduzido para o português apenas por conveniência e a versão portuguesa deste Acordo não é vinculativa. A versão inglesa do presente Acordo é vinculativa e controla.</p>



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	06/10/2021 16:28:30	
RODRIGO GALHA	06/10/2021 16:37:31	
ILANA TROMBKA	06/10/2021 19:13:58	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PROCESSO Nº 60550.028752/2023-35

TERMO DE CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
14/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E
A EMPRESA UPTODATE INC.

A UNIÃO, entidade de direito público interno, por intermédio do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA), com sede no Setor HFA, s/nº, Sudoeste, na cidade de Brasília/DF, CEP 70693-900, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.867.0001/36, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES Cel R/1 EB, nomeado pelo Boletim Interno nº 099/HFA, de 26 de maio de 2022, inscrito no CPF sob o nº 905.213.667-04, portador da Carteira de Identidade nº 018433843-2 MD/EB, residente e domiciliado nessa Capital Federal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa UPTODATE, INC, sediada na 230 3rd Avenue, na cidade de Waltham, Massachusetts, CEP: 02451, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ADRIANA HARUMI OKI, portadora do RG nº 29919811 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 293.507.658-37, tendo em vista o que consta no Processo nº 60550.028752/2023-35 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017 e do art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305, de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010 (arts. 5º e 6º) e do Decreto nº 7.746, de 2012, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023-HFA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da assinatura “UpToDate Anywhere”, com fornecimento de acesso ao conteúdo digital em saúde de forma on-line, por meio de autenticação de usuário e senha, conforme quadro abaixo:

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Catser	QTDE	Valor Total
1	Assinatura Anual	23108	01 (uma) Assinatura	U\$ 8.160,00/ano



1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. Anexo I - O Termo de Referência que embasou a contratação (ID 6577671);
- 1.3.2. Anexo II - O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes (ID 6594071);
- 1.3.3. Anexo III - A Proposta da Contratada (ID 6577683), de 12 de setembro de 2023; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. No caso de qualquer inconsistência ou conflito entre os termos e condições dos documentos que compõem este Contrato, incluindo o corpo deste Contrato, qualquer Anexo e quaisquer outros anexos a qualquer um dos documentos anteriores, a ordem de precedência será a seguinte: primeiro, o conteúdo deste Contrato; em seguida, o Anexo III, o Anexo I, o Anexo II e quaisquer anexos aplicáveis ou outros anexos a este Contrato. Em caso de conflito entre este Contrato e qualquer Anexo, o conteúdo deste Contrato terá prevalência, exceto na medida em que tal Anexo deixe claro que este Contrato está sendo alterado por ele.

1.5. Na hipótese de omissão deste Contrato referente a qualquer matéria, tal omissão, se possível, deverá ser suprida por meio das disposições dos anexos, na seguinte ordem de precedência: o Anexo III, o Anexo I, o Anexo II e quaisquer anexos aplicáveis ou outros anexos a este Contrato.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados de 29/09/2023 até 29/09/2024, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor anual da contratação é \$ 8.160,00 USD (oito mil, cento e sessenta dólares).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e corrente indicados pela Contratada,



5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do Contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos a Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Contrato.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições

abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4.13. A Contratada reserva o direito de suspender acesso ao UpToDate Anywhere devido a atraso no pagamento pela Contratante, nos termos dos arts. 137, §2º, IV e §3º, II da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de sua faculdade de extinção do contrato.

5.5. CESSÃO DE CRÉDITO

5.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios decorrentes deste Contrato, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

5.5.1.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante, exceto se notificado com antecedência razoável pela Contratada, que poderá ceder ou transferir seus direitos e obrigações relativos a este Contrato a (a) afiliados; (b) sucessores por consolidação, fusão ou qualquer operação societária; ou (c) o comprador de todos ou da maioria dos ativos da Contratada.

5.5.2. A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

5.5.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/01/2023.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



7.1.3. Cumprir todas as obrigações do Contratante dispostas neste Contrato e seus anexos, incluindo, sem limitação, aquelas dispostas no Anexo III, especialmente as obrigações que dispõem sobre os usos permitidos e proibidos e restrições de acesso ao UpToDate Anywhere.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do Contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.2. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do Contrato, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

8.1.5. Não contratar intencionalmente, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e



5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em 1 legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.12. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

8.1.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, caso aplicável levando em conta a legislação vigente no país da Contratada;

8.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da execução deste Contrato, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os atos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados

9.9. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Caso a Contratante transfira à Contratada dados pessoais constantes de base de dados a que tenha acesso com fundamento na execução deste Contrato, a ANPD deverá ser notificada, nos termos do art. 26, §2º da LGPD.

9.14. A Contratante concorda em autorizar o processamento de dados disponibilizados à Contratada para fins de execução deste Contrato nos termos do Anexo de Proteção de Dados, parte integrante do Anexo III deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes

nes:



I) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei) imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV) Multa:

(1) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito dimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



11.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da Contratada pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 00001 / 112408

II. Fonte de Recursos: 1000

III. Programa de Trabalho: 05.302.0032.20XT.0001

IV. Natureza da Despesa: 339039

V. PTRES: 168703



VI. Nota de Empenho:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

15.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília/DF, Seção Judiciária de Brasília, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel R/1
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela Contratada:

ADRIANA HARUMI OKI
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

JULIANA BISINOTO BARRA - SC
Chefe do Setor de Contratos do HFA



VIVIANNE DA ROCHA RODRIGUES - 1º TEN QOCON BIB
Chefe da Biblioteca



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OKI registrado(a) civilmente como ADRIANA HARUMI OKI, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne da Rocha Rodrigues, Chefe**, em 29/09/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 29/09/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Ordenador de Despesas**, em 29/09/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6599161** e o código CRC **0723C784**.





MINISTÉRIO DA DEFESA
 SECRETARIA GERAL
 SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
 Estrada Contorno do Bosque s/nº, Sudoeste - Pavilhão Administrativo
 CEP 70673-900 Brasília-DF
 Telefone: (61) 3966-2432

PROCESSO: 60550.028752/2023-35

TERMO ADITIVO Nº 42/2024-HFA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023-HFA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA UPTODATE INC.

A União Federal, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, Órgão do Ministério da Defesa, inscrito no **CNPJ** sob o nº **03.568.867/0001-36**, com sede em Brasília-DF, na Estrada Contorno do Bosque, s/nº, CEP: 70673-900, Sudoeste, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, o Coronel **ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeado pelo Boletim Interno nº 060/HFA, de 27 de março de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UPTODATE, INC.**, sediada na 230 3rd Avenue, na cidade de Waltham, Massachusetts, CEP: 02451, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA HARUMI OKI**, tendo em vista o que consta no Processo nº 60550.028752/2023-35 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2023, por mais 12 (meses), a partir de 30/09/2024 até 29/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 5 (cinco) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. a alteração do contrato para incluir no item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato nº14/2023, como anexo, o Termo de Adesão ao Contrato nº 00050330, de 8 de agosto de 2023 (SEI ID 6603787). Pelo presente instrumento o item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato nº14/2023 (SEI ID 6599161) passará a ter a seguinte redação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. Anexo I - O Termo de Referência que embasou a contratação (ID 6577671);
- 1.3.2. Anexo II - O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes (ID 6594071);
- 1.3.3. Anexo III - O Acordo da Contratada nº 00050330, de 8 de agosto de 2023 (ID 6603787);
- 1.3.4. Anexo IV - A Proposta da Contratada, de 12 de setembro de 2023 (ID 6577683);
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **US\$ 8.537,08 (oito mil quinhentos e trinta e sete dólares e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	CAT SERV	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
1	23108	1	Assinatura Anual UPTODATE ANYWHERE	U\$ 8.537,08/ano

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 112408/00001

Fonte: 1000

Programa de Trabalho: 05.302.0032.20XT.0001

PTRES: 168703

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: , emitida em:

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme Cláusula Décima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei , de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de



2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da assinatura.

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel Inf
Representante Legal da Contratante

ADRIANA HARUMI OKI
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

JULIANA BISINOTO BARRA
Chefe do Setor de Contratos

VIVIANNE DA ROCHA RODRIGUES - 1º Ten QOCon BIB
Fiscal do Contrato nº 14/2023-HFA



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OKI registrado(a) civilmente como ADRIANA HARUMI OKI**, Usuário Externo, em 26/09/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne da Rocha Rodrigues, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 26/09/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 27/09/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Magalhães Nascimento, Ordenador de Despesas**, em 27/09/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7438335** e o código CRC **6E62F3B0**.





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 35/ 2025/SCONTR - HFA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 14/2023-HFA (ID 6599161), TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2023 - HFA (ID 6586453)

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

CONTRATADA: UPTODATE, INC (Identificador: US1RLC2) 7391431

1. **O ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, Senhor **ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeado pelo Boletim Interno nº 060/HFA, de 27 de março de 2024, **CONSIDERANDO**:

- a) o contido na Cláusula Sexta do Contrato nº 14/2023-HFA (ID 6599161), a qual dispõe que os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/01/2023, e que após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- b) O contrato tem por objeto original a contratação da assinatura “UpToDate Anywhere”, com fornecimento de acesso ao conteúdo digital em saúde de forma on-line, por meio de autenticação de usuário e senha.
- c) o previsto no Decreto nº 1.054 de 07 de fevereiro de 1994, alterado pelo Decreto nº 1.110 de 13 de abril de 1994, Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995, e a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, além do previsto na Cláusula Sexta do Contrato (ID 6599161), fundamentada no Art. 136, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- d) o requerido pelo Setor de Contratos, por intermédio da **Parte nº 741/SCONTR HFA/SDALC HFA/DCAF HFA/CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD (7987529)**, o qual solicitou análise contábil e parecer da Seção de Contabilidade.
- e) o Parecer da Seção de Contabilidade/HFA, conforme a **Parte nº 195/SEC CONT HFA/SDAADM HFA/DCAF HFA/CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD (ID 7997981)**.
- f) A Análise de Conformidade nº 55/2025-HFA (ID 8020007).
- g) a não caracterização de alteração contratual passível de celebração de termo aditivo, uma vez que não se estão inovando os termos contratuais, mas tão somente



adaptando o valor estimado às circunstâncias que envolvem a execução das respectivas prestações, por intermédio de reforço de empenho, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previstos no próprio contrato, conforme art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **RESOLVE**, com fulcro no Art. 136, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), **REAJUSTAR**, com efeito financeiro a partir de 2 de janeiro de 2025 a 29 de setembro de 2025, os custos do objeto do **Contrato nº 14/2023-HFA** (ID 6599161), celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)** e a **UPTODATE, INC (Identificador: US1RLC2) 7391431**, equivalente ao acréscimo de 4,831300% (quatro vírgula oito três um três zero zero por cento) do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de Jan/2024 a Dez/2024, conforme previsão na Cláusula Sexta, para a crescer ao valor do contrato:

REFERENTE AO VALOR A SER APOSTILADO

Valor Global: o montante de **U\$ 309,33** (trezentos e nove dólares e trinta e três centavos) de acréscimo, a partir de 2 de janeiro de 2025 a 29 de setembro de 2025, ao Primeiro Termo Aditivo nº 42/2024-HFA (7438335) ao Contrato nº 14/2023-HFA (ID 6599161).

REFERENTE AO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Global:

Total: o reajuste será de **U\$ 412,45** (quatrocentos e doze dólares e quarenta e cinco centavos), passando de U\$ 8.537,08 (oito mil e quinhentos e trinta e sete dólares e oito centavos) para **U\$ 8.949,53** (oito mil e novecentos e quarenta e nove dólares e cinquenta e três centavos).

ITEM	CAT SERV	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO (Janeiro/2024)	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	23108	1	Assinatura Anual UPTODATE ANYWHERE	U\$ 8.537,08	U\$ 8.949,53	U\$ 8.949,53/ano

TABELA 1 (7997981)

3. As despesas decorrentes do pretendido reajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária, constantes do Orçamento Geral da União (ID 8029550):

UG/Gestão: 112408/00001.

Programa de Trabalho: 05.302.0032.20XT.0001.

PTRES: 168703.

Fonte: 1000.

Natureza da Despesa: 339039.

Tipo de Ação: Atividade.

3.1. Para o exercício de 2026, a Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

4. Fica o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, ao qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel R/1
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



"HFA: UNINDO FORÇAS PELA SAÚDE"



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Magalhães Nascimento, Ordenador de Despesas**, em 30/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8019987** e o código CRC **74603E47**.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 812/2025 – NPCONT/ADVOSF

Processo Senado nº 00200.008944/2025-35

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO
DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
ART. 74, I, DA LEI Nº 14.133/2021.
SUBSCRIÇÃO DE ACESSO DE USO
CORPORATIVO À BASE DE DADOS UPTODATE
VERSÃO ANYWHERE ADVANCED PARA
UTILIZAÇÃO PELOS(AS) MÉDICOS(AS) DA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SIS
(SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE).
FORNECEDOR EXCLUSIVO. ANÁLISE
JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES.**

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo de contratação direta da empresa estrangeira UPTODATE Inc., visando a subscrição de acesso de uso corporativo à base de dados UpToDate versão *Anywhere Advanced* para utilização pelos(as) médicos(as) da Coordenação de Autorização do SIS (Sistema Integrado de Saúde), com fundamento na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista pelo art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

No Relatório Preliminar nº 049/2025-SEECON/COCDIR/SADCON constam os aspectos relevantes do processo (doc. nº 00100.195788/2025-61):

Tratam os autos de solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen (PRDSTI) objetivando, de acordo com o Termo de Referência





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

(TR)¹, “(...) a subscrição de acesso de uso corporativo à base de dados UpToDate versão Anywhere Advanced para utilização pelos(as) médicos(as) Coordenação de Autorização do SIS (Sistema Integrado de Saúde) pelo período de 36 meses (...)”, na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Assim, os autos vieram a este SEECON para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De início, verifica-se que a contratação em tela tem por fundamento demanda apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), tendo como Órgão Técnico (OT) a Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen (PRDSTI), aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal, de acordo com: **(a)** o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 0115/2025²; **(b)** a Solicitação de Contratação nº 1947³; e **(c)** a Contratação nº 20250286⁴ com o valor autorizado de **R\$ 154.636,37** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

A pretendida avença, segundo consta do item 1.2.4 do TR⁵, visa substituir o **Contrato nº 232/2024**, com vigência até 31/12/2025. Esse contrato foi firmado com a pretensa contratada, para fornecer o mesmo objeto da contratação em tela, mas pelo período de 12 (doze) meses, com valor total estimado de **R\$ 50.779,17** (cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)⁶.

Assim, foi elaborado o **Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 30/2025**⁷, no qual a equipe técnica responsável definiu a necessidade a ser atendida pela contratação e os requisitos do objeto; identificou possíveis soluções

2
de
21

¹ 00100.174302/2025-51.

² 00100.087398/2025-19.

³ 00100.087400/2025-50.

⁴ 00100.087401/2025-02.

⁵ 00100.174302/2025-51, p. 6.

⁶ Disponível em: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/8044>. Acesso em 13/10/2025.

⁷ 00100.087399/2025-63.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

e concluiu que a solução ora em contratação é a mais apta a satisfazer a necessidade do Senado.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

A partir do ETP, o Órgão Técnico elaborou o Termo de Referência⁸ da futura contratação, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal), vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No Termo de Referência encontramos as informações especificadas pelo Órgão Técnico, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **item 3.2.1** do TR dispõe que não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica.

Com relação à qualificação econômico-financeira, o **item 3.2.3.1** prevê "Declaração de Não Existência de Documento relativo à Certidão de Falência ou Concordata", a qual encontra-se juntada aos autos⁹. Já o item **3.2.3.2 do TR** apresenta a justificativa para a não exigência da Certidão Negativa de Falência da pretensa contratada, nos seguintes termos:

3.2.3.2. Considerando que a UpToDate Inc. é uma empresa estrangeira, sem sede ou representação no Brasil, a ausência de balanço patrimonial individualizado, aliada às limitações para atender aos requisitos fiscais e trabalhistas brasileiros, torna inviável a exigência de documentação equivalente à Certidão Negativa de Falência. (...) [Grifos do SEECON/COCDIR].

Quanto à exigência do Balanço Patrimonial da pretensa contratada, o item 3.2.3.3 do TR traz a seguinte justificativa para a sua não apresentação:

3.2.3.3. A empresa UpToDate Inc. faz parte do grupo de empresas Wolters Kluwer, e conforme informado pela representante no Brasil, a UpToDate não emite balanço patrimonial

⁸ 00100.174302/2025-51.

⁹ 00100.195419/2025-79.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

individualizado, visto que está inserida dentro do grupo. **Existe o balanço patrimonial do grupo Wolters Kluwer, porém, este documento não apresenta, de forma separada, a comprovação de capacidade financeira específica da UpToDate.** Além disso, a tradução integral do balanço patrimonial do grupo poderia demandar um tempo considerável, o que poderia aumentar o período de indisponibilidade da ferramenta UpToDate ao serviço médico, comprometendo a continuidade do atendimento à área demandante. Destaca-se também que a contratação da UpToDate ocorre por inexigibilidade, visto que apenas esta empresa oferece o serviço que atende plenamente às necessidades da área. Como mitigação de risco, cabe mencionar que a UpToDate cumpriu o último contrato de forma satisfatória e sem ressalvas. **Dante disso, considerando (i) a impossibilidade de emissão de um balanço patrimonial individualizado da empresa UpToDate; (ii) o fato de que a tradução do balanço patrimonial do grupo Wolters Kluwer não permitirá uma análise precisa da capacidade financeira da UpToDate; (iii) o risco de atraso na prestação dos serviços decorrente da demora na tradução do documento; (iv) a adequação do serviço oferecido pela UpToDate às necessidades da área demandante; e (v) o cumprimento adequado do contrato anterior, o Órgão Técnico recomenda a dispensa da exigência do balanço patrimonial para esta contratação.** [Grifos do SEECON/COCDIR].

Os **itens 4.1 e 4.2 do TR** definem, em conjunto, que a futura avença será formalizada por meio de contrato de adesão, conforme prática usual da empresa contratada, com vigência por 36 (trinta e seis) meses improrrogáveis, contados a partir de 01/01/2026 ou da data de assinatura do contrato, o que ocorrer por último. Os itens **4.2.1.2 a 4.2.1.4** apresentam a justificativa para a contratação plurianual.

O **Item 1 do Anexo II do TR** traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor total de **US\$ 27.506,15** (vinte e sete mil, quinhentos e seis dólares e quinze centavos), equivalentes a **R\$**





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

149.941,52 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), valores em reais que foram estimados, informa o OT, conforme Relatório de Pesquisa de Preços presente nos autos¹⁰.

3. DA ANÁLISE DE RISCOS

Haja vista o disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 15 do ADG nº 14/2022, bem como considerando o PARECER Nº 688/2023 – ADVOSF¹¹, o Mapa de Riscos definitivo foi juntado aos autos pelo OT¹².

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretensa contratada, a empresa **UPTODATE INC.**, ofereceu ao Senado a Proposta Comercial¹³ datada de 01/10/2025, com o valor total de **US\$ 27.506,15** (vinte e sete mil, quinhentos e seis dólares e quinze centavos), equivalentes a **R\$ 149.941,52** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), considerando a cotação do dólar a R\$ 5,4512. **A proposta tem validade até a assinatura do contrato.**

5. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Com vistas a demonstrar a alegada inviabilidade de competição e consequente razão de escolha do fornecedor, o Órgão Técnico juntou aos autos:

• **Certidão Nº 250807/43.977¹⁴**, datada de 07/08/2025, com validade de 180 (cento e oitenta) dias a partir dessa data, emitida pela ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software), acompanhada de um Anexo Único intitulado “Detalhamento sobre o Sistema de Informação UpToDate – Sistema de Apoio a Decisão Clínica (UpToDate)¹⁵” e atestando:

(...) que a **UPTODATE, INC.** é a única proprietária e detentora dos direitos autorais e de comercialização da Solução **UPTODATE –**

5
de
21

¹⁰ 00100.121918/2025-20

¹¹ 00100.188820/2023-91 – Processo NUP 00200.018202/2023-56.

¹² 00100.123576/2025-82.

¹³ 00100.183746/2025-88-1 (ANEXO: 001).

¹⁴ 00100.174362/2025-74-3 (ANEXO: 003).

¹⁵ 00100.174362/2025-74-2 (ANEXO: 002).





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Sistema de Apoio a Decisão Clínica para órgãos integrantes da Administração Pública direta, compreendidos os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados e pelos Municípios, incluindo ainda os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, comercialização essa que é feita diretamente dos EUA para o Brasil" [Grifos do original]

Em cumprimento à Súmula nº 255 do Tribunal de Contas da União (TCU)¹⁶, a veracidade da Certidão de Exclusividade presente nos autos¹⁷ foi atestada pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES (**Anexo 1**).

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretendida contratada, a COCVAP, por meio do **Ofício. n. 0356/2025- COCVAP/SADCON**¹⁸, de 09/07/2025, informa que:

Em se tratando de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, o valor estimado da contratação deve seguir as diretrizes estabelecidas nos incisos I e II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022. Nesse contexto, é necessário realizar uma pesquisa de preços para objetos similares, cuja similaridade deve ser atestada pelo Órgão Técnico. Além disso, de forma cumulativa deve anexar, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio. Esses documentos devem demonstrar que o preço oferecido ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado por outras entidades, sejam elas públicas ou privadas.

6
de
21

¹⁶ Súmula 255, do TCU: "Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade."

¹⁷ 00100.174362/2025-74-3 (ANEXO: 003).

¹⁸ 00100.125222/2025-72.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Quanto a inviabilidade da realização da pesquisa de que trata o inciso I citado acima, o órgão técnico informou que:

Tendo em vista o disposto no § 7º do art. 14 do ADG n.º 14/2022, a inviabilidade da realização de pesquisa de preços para produtos similares conforme prescreve o ADG 14/2022, art. 14, § 6º, inciso I, dá-se em razão de que os produtos eventualmente similares à solução indicada para contratação foram considerados inviáveis conforme ficou demonstrado no item 10. do ETP, NUP 00100.070798/2024-12 (Alternativas de mercado).

Este estudo examinou o mercado de soluções de software para suporte à decisão clínica, com o objetivo de identificar possíveis alternativas ao software UpToDate. Apesar da presença de outras soluções que oferecem funcionalidades de apoio à prática médica, a análise revelou que nenhuma delas oferece um serviço comparável ao UpToDate em termos de cobertura, especialização e integração de conteúdo relevante para as necessidades específicas do Senado Federal.

Em relação ao inciso II do § 6º do art. 14 do ADG n.º 14/2022, o órgão técnico anexou três invoices fornecidos pela empresa nos NUP 00100.121644/2025-79, 00100.121659/2025-37 e 00100.121663/2025-03 e três contratos nos NUP 00100.121665/2025-94, 00100.121667/2025-83 e 00100.121684/2025-11.

Ato contínuo, no documento de NUP 00100.123556/2025-10, o órgão técnico manifestou que:

No que concerne aos preços apresentados pela empresa Wolters Kluwer Brasil Tecnologia Ltda., constatou-se compatibilidade com valores praticados em contratações públicas similares, conforme demonstrado no referido relatório. Até o momento, não foram identificadas novas contratações que possam servir de parâmetro adicional. Nesse contexto, entende-se que os preços ofertados se mostram razoáveis, que a contratação apresenta vantagem técnica e que atende ao interesse público.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso II, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, em sede de verificação preliminar, **ratificou** os procedimentos adotados pelo Órgão Técnico, informando estarem todos eles em conformidade com o art. 14, incisos I e II do § 6º, do ADG nº 14/2022, de acordo com o ofício supracitado.

7. DO CONTRATO POR ADESÃO

A contratação ora em curso, como dito anteriormente, tem por objetivo substituir o Contrato nº 232/2024, celebrado também com a pretensa contratada, a empresa UpToDate Inc., cuja vigência expirará em 31/12/2025, conforme consta do **Item 1.2.4 do TR¹⁹**.

A Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, em seu Parecer nº 767/2024-ADVOSF20²⁰, proferido nos autos do Processo nº 00200.010141/2024-60, que deu origem ao vigente Contrato nº 232/2024, pronunciou-se naquela ocasião favoravelmente à formalização da avença por um contrato de adesão oferecido ao Senado pela pretensa contratada, trazendo entre outros pontos, as manifestações que passamos a transcrever:

No tocante à formalização da avença, verifica-se que **o instrumento proposto se constitui em um contrato de adesão, elaborado de forma unilateral pela UpToDate Inc., destinado a regular a relação contratual de todos e quaisquer assinantes da base de dados UpToDate**, os quais passam, a partir da celebração do ajuste, a se subordinar às suas cláusulas e às leis e jurisdição do Estado de Massachusetts – EUA.

Não vemos como a pretensa contratada possa se subordinar à jurisdição brasileira, haja vista que a referida empresa não possui domicílio ou representação jurídica em território nacional, fato esse que dificultaria sobremaneira qualquer responsabilização judicial dessa empresa conforme as leis brasileiras.

Embora a celebração do ajuste nos termos propostos pela UpToDate Inc. configure um risco para a Administração, o

¹⁹ 00100.174302/2025-51, p. 6.

²⁰ NUP 00100.198718/2024-84 – Processo nº 00200.010141/2024-60.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Senado Federal, devido às peculiaridades do caso versado no presente processo, pode abrir mão da sua condição de supremacia (própria da Administração sobre terceiros) **e aderir aos termos e condições impostos unilateralmente pela UpToDate Inc., de modo que assim agindo não venha comprometer a satisfação de um interesse público mais elevado**, qual seja: que o resultado do acesso à base de dados da futura contratada possa trazer melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços médicos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal, proporcionando economia e melhor atenção à saúde dos usuários dos referidos serviços.

Tal decisão, fundamentada no interesse público de aprimorar a qualidade dos serviços médicos oferecidos, alinha-se, a nosso ver, as disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), especialmente no que dispõe o seu artigo 22, que orienta a consideração das dificuldades concretas enfrentadas pelo gestor público na efetivação de políticas sob sua responsabilidade. **A adesão aos termos propostos pela UpToDate Inc.,** única fornecedora apta a atender às especificidades da Administração, **revela-se, na espécie, como uma medida excepcional justificada pela inexistência de alternativas de fornecimento no mercado nacional.** Nesse contexto, cabe à autoridade competente a ponderação dos riscos jurídicos advindos dessa escolha, avaliando a conformidade da decisão com a legislação de regência e equilibrando o interesse público envolvido e a necessidade de responder eficientemente às demandas de saúde dos usuários com a situação de incerteza jurídica ora exposta. [Grifos do SEECON/COCDIR].





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Nesse contexto, o Termo de Referência²¹ elaborado pelo OT deixa claro que a presente avença será formalizada a partir de um contrato de adesão, conforme se observa dos itens do TR que passamos a transcrever:

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que a contratação objetiva a prestação de serviço de assinatura de licenças, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

4.1.2. A contratação será formalizada por meio de contrato de adesão, conforme prática usual da empresa contratada, detentora da titularidade da base de dados objeto da presente contratação. O objeto é conhecido pelo órgão técnico, com histórico de contratações anteriores sob a mesma forma, tratando-se de serviço padronizado cujas cláusulas contratuais são previamente estabelecidas pelo fornecedor, especialmente por se tratar de serviço prestado por empresa sediada no exterior. **A adoção do contrato de adesão não compromete os interesses da Administração e se mostra adequada diante da natureza da solução contratada.** [Grifos do SEECON/COCDIR].

Assim, consta dos autos a minuta de contrato de adesão apresentada ao Senado pela pretendente contratada²², redigida simultaneamente em inglês e em português, com a sua respectiva tradução oficial formalizada por tradutor juramentado²³.

8. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Considerando que a pretendente contrata, a empresa **UpToDate, Inc.**, é empresa internacional, **sem inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, constata-se não ser possível comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF. Nesse sentido, não há o registro de FGTS nem as demais certidões usualmente pedidas para o cumprimento do previsto no inciso V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. No Site Oficial do Tribunal de Contas da União (TCU), como já é do conhecimento da Advocacia do Senado Federal

²¹ 00100.174302/2025-51, p. 9.

²² 00100.174362/2025-74-4 (ANEXO: 004).

²³ 00100.174362/2025-74-5 (ANEXO: 005).





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

(ADVOSF), a pesquisa somente é efetivada com o número do CNPJ da empresa.

Buscando esgotar as possibilidades inerentes às informações sobre a regularidade fiscal, social e trabalhista da pretendida contratada, o Órgão Técnico juntou aos autos os seguintes documentos:

- **Declaração²⁴**, datada de 21/01/2025, de que a empresa UpToDate, Inc. não dispõe de documento equivalente à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- **Declaração²⁵**, datada de 21/01/2025, de que a empresa UpToDate, Inc. “(...) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;
- **Declaração²⁶**, datada de 21/01/2025, de que a empresa UpToDate, Inc. “(...) certifica sob as penas da lei, que, com o melhor de seu conhecimento, a partir da data desta declaração, não incorre em nenhuma das vedações descritas na Resolução CNJ 07/2005 e 229/2016.”
- **Declaração²⁷**, datada de 21/01/2025, de que “(...) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.”
- **Declaração²⁸**, datada de 21/01/2025, de “Inexistência de Fato Impeditivo”, “Declaração de Atendimento à Política Ambiental de Licitação Sustentável” e “Declaração de Reserva de Cargos”. Ressaltamos que neste documento consta o Número de Identificação do Contribuinte (TIN) da empresa UpToDate, Inc. – número 04-3310941.

9. CONCLUSÃO

Com efeito, após avaliação dos documentos e informações trazidas aos autos, consideramos presentes elementos suficientes para a necessária análise jurídica acerca do atendimento dos requisitos para contratação

²⁴ 00100.174362/2025-74-1 (ANEXO: 001).

²⁵ 00100.174362/2025-74-6 (ANEXO: 006).

²⁶ 00100.174362/2025-74-7 (ANEXO: 007).

²⁷ 00100.174362/2025-74-8 (ANEXO: 008).

²⁸ 00100.174362/2025-74-9 (ANEXO: 009).





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

direta por meio de inexigibilidade de licitação, consoante o art. 205 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF) aprovado pela Resolução nº 13/2018 e consolidado pelo ATC nº 14/2022. Assim, recomendamos à autoridade que examine minuciosamente esses elementos nos autos, quando da elaboração do seu parecer.

Diante de todo o exposto, submetemos os autos à **Advocacia do Senado Federal (ADVOSF)**, para que esse órgão se manifeste sobre a regularidade jurídica da presente contratação, nos termos em que se encontram os autos, especialmente quanto à situação de contratação direta ora apresentada, em atendimento ao que determina o art. 53, § 4º; art. 72, inciso III; e 169, caput e inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021; bem como o art. 22, caput e § 1º; e art. 54, § 1º, do ADG nº 14/2022.

[destaques no original]

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a presente intervenção se restringe à análise da juridicidade da contratação direta em tela, pois não cabe a este órgão jurídico emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas no âmbito da discricionariedade do Senado Federal. Feita essa necessária digressão, volvemos à análise do feito.

No que se refere à caracterização da inexigibilidade de licitação no presente caso, destaca-se que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, especifica, de maneira exemplificativa, os casos de inexigibilidade, cujo traço distintivo comum reside na inviabilidade de competição.

O dispositivo transcrito acima elenca os casos em que o prévio certame é inexigível. Ao contrário do que ocorre nas hipóteses de dispensa, em que o processo licitatório é simplesmente inconveniente para a Administração, nos casos de inexigibilidade do certame, este é inviável, ou seja, diante da





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

impossibilidade de competição entre os licitantes, o processo licitatório não se realiza, pois não tem finalidade, utilidade nem razão para ter um desenvolvimento válido e eficaz.

O inciso I do art. 74 da referida lei estabeleceu que será inexigível a licitação para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros ou mesmo para contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

No presente caso, a questão trata de objeto similar à que foi enfrentada no Parecer nº 767/2024-ADVOSF (doc. nº 00100.198718/2024-84 – Processo nº 00200.010141/2024-60), cujos fundamentos podem ser aplicados a presente contratação.

Assim, nota-se que a exclusividade do objeto pretendido, bem a assim de seu fornecedor é **atestada** pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, conforme certidão constante do documento nº 00100.174362/2025-74-3, datada de 07 de agosto de 2025 e válida por 180 (cento e oitenta dias) a partir de sua emissão, cuja autenticidade foi devidamente confirmada pelo Senado Federal (documento nº 00100.195788/2025-61-1):

13
de
21

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 55.491.484/0001-00, com sede à Av. Paulista, 302 – 9 and – SI 131 – Bela Vista – Fone (11) 3138-6929 – CEP 01310-000 – São Paulo – SP, associada na ABES sob o nº 148/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

1. que a UPTODATE, INC. é a única proprietária e detentora dos direitos autorais e de comercialização da Solução UPTODATE – Sistema de Apoio a Decisão Clínica para órgãos integrantes da Administração Pública direta, compreendidos os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados e pelos Municípios, incluindo ainda os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, comercialização essa que é feita diretamente dos EUA para o Brasil;

Desta forma, uma vez constatada a inexistência de objeto alternativo e/ou de concorrentes capazes de fornecer o objeto na forma pretendida e necessitada pelo Senado Federal, tem-se como configurada a hipótese permissiva prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com o que prescreve o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo (docs. nºs 00100.087398/2025-19, 00100.087399/2025-63 e 00100.174302/2025-51); II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei (docs. nºs 00100.121644/2025-79, 00100.121659/2025-37, 00100.121663/2025-03, 00100.121665/2025-94, 00100.121667/2025-83 e 00100.121684/2025-11); III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (atendido com o presente opinativo); IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (pendente); V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (não se aplica devido às peculiaridades do objeto





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

e da futura contratada); VI - razão da escolha do contratado (doc. nº 00100.174302/2025-51, item 1.2); VII - justificativa de preço (docs. nºs 00100.121644/2025-79, 00100.121659/2025-37, 00100.121663/2025-03, 00100.121665/2025-94, 00100.121667/2025-83 e 00100.121684/2025-11); e VIII - autorização da autoridade competente (pendente).

Conforme visto no Relatório Preliminar nº 049/2025-SEECON/COCDIR/SADCON, os incisos I, II, III, VI, e VII já se encontram atendidos. Saliente-se que a razão de escolha do fornecedor se dá em razão das justificativas técnicas constantes do Termo de Referência que dá suporte à presente proposta de contratação, do fato de existir um único fornecedor (empresa estrangeira), bem assim do objeto pretendido ser exclusivo e sem similaridade no mercado capaz de atender às necessidades do Senado Federal.

Quanto à justificativa do preço, foram anexados aos autos documentos que comprovam que o valor cobrado pelo fornecedor a outros contratantes é compatível com o que foi proposto ao Senado Federal, ficando patente que a empresa fornecedora da solução pretendida pelo Senado Federal pratica uma política de preços de padrão internacional cotada em dólares americanos, tendo sido juntados 3 (três) documentos que comprovam o preço praticado pela futura contratada pelo mesmo serviço junto a outras entidades públicas ou privadas.

Registre-se que a pesquisa de preços foi **ratificada** pela Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP (doc. nº 00100.125222/2025-72)

Registre-se, entretanto, que o Termo de Referência ainda carece de aprovação pela autoridade competente, conforme estabelece o art. 24 do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022. Deve-se, portanto, submeter o referido Termo ao crivo da Diretoria-Geral.

Assim, tem-se que a autoridade competente para reconhecer a situação de inexigibilidade de licitação, possui os subsídios necessários e suficientes para a





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

análise das exigências constantes dos incisos acima referidos, podendo manifestar-se conclusivamente quanto à presença dos pressupostos estabelecidos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 72 e no § 1º do art. 74, todos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se, uma vez mais, que, previamente ao encaminhamento dos autos para deliberação pela autoridade competente, a SAFIN, nos termos do disposto no art. 23 do ADG nº 14/2022, deverá se manifestar a respeito da disponibilidade ou previsão orçamentária para atender à contratação pretendida.

Em obediência ao disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 60 do ADG nº 14/2021, deverão ser designados os gestores e fiscais do contrato que se pretende celebrar, observando-se a competência definida no art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal).

Por fim, registre ser imprescindível a adoção das seguintes providências: a) aprovação pela autoridade competente do termo de referência e da respectiva minuta de contrato, (art. 9º, inciso IV, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal); b) autorização para a contratação direta nos termos sugeridos (art. 7º, inciso II, alínea b, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal e art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; c) autorização da autoridade competente para realização da despesa correspondente (art. 9º, inciso III, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal); e d) divulgação do ato autorizativo da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, informação essa que deverá ser mantida à disposição do público por tempo indeterminado (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

Quanto à comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da futura contratada, não há como realizar tal procedimento, pois trata-se de





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

empresa estrangeira, sediada no exterior e sem representação ou domicílio no País.

No tocante à formalização da avença, verifica-se que o instrumento proposto (doc. nº 00100.174362/2025-74-4) se constitui em um contrato de adesão, elaborado de forma unilateral pela UpToDate Inc., destinado a regular a relação contratual de todos e quaisquer assinantes da base de dados UpToDate, os quais passam, a partir da celebração do ajuste, a se subordinar às suas cláusulas e às leis e jurisdição do Estado de Massachusetts – EUA.

Não vemos como a pretendida contratada possa se subordinar à jurisdição brasileira, haja vista que a referida empresa não possui domicílio ou representação jurídica em território nacional, fato esse que dificultaria sobremaneira qualquer responsabilização judicial dessa empresa conforme as leis brasileiras.

Embora a celebração do ajuste nos termos propostos pela UpToDate Inc. configure um risco para a Administração, o Senado Federal, devido às peculiaridades do caso versado no presente processo, pode abrir mão da sua condição de supremacia (própria da Administração sobre terceiros) e aderir aos termos e condições impostos unilateralmente pela UpToDate Inc., de modo que assim agindo não venha comprometer a satisfação de um interesse público mais elevado, qual seja: que o resultado do acesso à base de dados da futura contratada possa trazer melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços médicos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal, proporcionando economia e melhor atenção à saúde dos usuários dos referidos serviços.

Tal decisão, fundamentada no interesse público de aprimorar a qualidade dos serviços médicos oferecidos, alinha-se, a nosso ver, as disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), especialmente no que dispõe





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

o seu artigo 22²⁹, que orienta a consideração das dificuldades concretas enfrentadas pelo gestor público na efetivação de políticas sob sua responsabilidade.

A adesão aos termos propostos pela UpToDate Inc., única fornecedora apta a atender às especificidades da Administração, revela-se, na espécie, como uma medida excepcional justificada pela inexistência de alternativas de fornecimento no mercado nacional. Nesse contexto, cabe à autoridade competente a ponderação dos riscos jurídicos advindos dessa escolha, avaliando a conformidade da decisão com a legislação de regência e equilibrando o interesse público envolvido e a necessidade de responder eficientemente às demandas de saúde dos usuários com a situação de incerteza jurídica ora exposta.

Outrossim, há que se sublinhar que o teor da minuta contratual proposta pela UpToDate Inc. (documento nº 00100.174362/2025-74-4) apresenta grande semelhança ao que consta do Contrato nº 232/2024, exceto no que tange ao preço e ao período de vigência do ajuste.

No tocante à higidez jurídica da instituição estrangeira para firmar a avença com o Poder Público, esta Advocacia, no Parecer nº 474/2018-ADVOSF, relativo ao Processo nº 00100.011092/2018-34, assinalou o seguinte:

"É importante registrar que a presente contratação será uma contratação direta internacional. E esta contratação, além do baixo valor, possui a peculiaridade de ser executada fora do território nacional. Entendo,

18
de
21

²⁹ Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados. (Regulamento)
§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente. (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente. (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato. (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

portanto, que a rigidez excessiva na tentativa de cumprir todos os requisitos burocráticos de qualificação da empresa frustraria a contratação. E isto, creio eu, seria um desrespeito ao princípio da eficiência (Constituição da República, art. 37). Assim, as certidões de regularidade de praxe não podem ser exigidas da empresa. Além disso, como a empresa não atua no Brasil, também não é possível exigir a constituição de representante na forma do §4º do art. 32 da Lei nº 8.666/93".

A despeito do exposto, flexibilização não se confunde com ausência total de documentação da pretensa contratada. Nos autos, não consta qualquer documentação que trate da UpToDate, mas somente informações acerca contrato e da subscrição. Assim, esta Advocacia recomenda esforços para que seja apresentada documentação que **comprove** a habilitação jurídica da empresa estrangeira nos moldes dos artigos 66 e 70, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e, caso não seja possível, que seja apresentada justificativa para a referida ausência.³⁰

Noutro passo, embora tenha-se acostado ao feito alguns documentos em língua inglesa, verifica-se que o requerente anexou também texto traduzido para o idioma português, ao que destacamos que, caso entenda necessário, a autoridade poderá determinar seja providenciada a elaboração de versão dos referidos documentos em língua portuguesa, devidamente revestida de fé pública, o que pode ser feito por tradutor juramentado ou servidor investido em função de tradutor ou intérprete (art. 19, do Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943).

No caso em análise, por se tratar de instituição estrangeira, não submetida às leis deste País, parece não ser possível exigir da futura contratada as

³⁰ Nesse sentido o Parecer nº 725/2025-NPCONT/ADVOSF (Processo nº 00200.015769/2025-32).





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

comprovações de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista de praxe, nem evitar o pagamento antecipado.

Ao se decidir pela adesão aos termos contratuais formulados pela UpToDate Inc. a autoridade competente concordará com o pagamento antecipado, pois, ou administração aceita as condições impostas pela instituição ou não haverá como se obter o acesso à base de dados pretendida.

Nesse sentido específico, o TCU tem admitido o pagamento antecipado, pois, em se tratando de contratos padronizados que tenham como praxe a adoção desta forma de pagamento, essa medida, revela-se uma prática de mercado, estando, portanto, em conformidade com o que dispõe do inciso I do art. 40 da Lei 14.133/2021. Isso é que se pode observar no seguinte excerto do Acórdão do TCU nº 152/1998 – Segunda Câmara:

20
de
21

"O pagamento antecipado, parcial ou total, pode ser admitido em situações excepcionais, desde que haja previsão no ato convocatório e devidamente justificadas pela Administração, tendo sempre em consideração as peculiaridades de cada caso e as indispensáveis garantias. Somente em situações restritíssimas pode ser justificado o pagamento antecipado, tal como ocorre em contratos padronizados pelo mercado para todo e qualquer interessado, como no caso de assinatura de veículos de comunicação".

III. CONCLUSÃO

Assim, atendidas as recomendações constantes da presente manifestação e ultimadas todas as providências instrutórias e decisórias faltantes, tal como previstas nas normas procedimentais constantes do ADG nº 14/2022, não vemos óbice jurídico quanto à contratação direta do objeto em referência, por





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

inexigibilidade de licitação, na forma prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Brasília, em 03 de novembro de 2025.

Ely Maranhão Filho | OAB DF 31.745
Advogado do Senado
Documento assinado eletronicamente

Aprovo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Brasília, em 4 de novembro de 2025.

21
de
21

Rafael Rodrigues da Cunha Paiva | OAB DF 35.154
Advogado do Senado
Revisor do NPCONT
Documento assinado eletronicamente





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ACESSO DE USO
CORPORATIVO À BASE DE DADOS UPTODATE VERSÃO ANYWHERE
ADVANCED**





SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	3
2. Forma de contratação	6
3. Requisitos do fornecedor	8
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	9
5. Modelo de gestão	10
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	10
7. Obrigações da Contratada	11
8. Regime de execução	11
9. Condições de recebimento do objeto	12
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual	13
11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR	13
12. Forma de pagamento	13
13. Garantia contratual	13
14. Plano de contratações	14
15. Responsável pela elaboração do TR	14
ANEXO I	16
1. Especificações técnicas do objeto	16
2. Critérios e práticas de sustentabilidade	17
ANEXO II	18
1. Valor estimado da contratação	18
ANEXO III	19
1. Comparativo de soluções similares	19





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

TERMO DE REFERÊNCIA - (PRDSTI)

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a subscrição de acesso de uso corporativo à base de dados UpToDate versão Anywhere Advanced para utilização pelos(as) médicos(as) Coordenação de Autorização do SIS (Sistema Integrado de Saúde) pelo período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

Compete à Coordenação de Autorização do SIS coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à recepção e análise de solicitações de autorização para a realização de procedimentos médicos e odontológicos. Isso inclui a avaliação e liberação de órteses, próteses e materiais especiais, assim como tratamentos continuados multidisciplinares e assistência domiciliar. Além disso, a coordenação é responsável pela assistência farmacêutica, conduzindo perícia documental e/ou presencial conforme estipulado pelas regras operacionais do SIS, e pela execução de outras atribuições médicas correlatas.

A prática médica, como ciência, demanda atualização contínua. Os livros, uma vez publicados, tendem a ficar defasados devido ao tempo necessário entre a escrita e a sua disponibilidade. Além disso, o alto volume e custo tornam difícil a aquisição e transporte para consultas rápidas no ambiente de trabalho. Os fundamentos dos livros muitas vezes se baseiam em artigos científicos publicados em várias revistas médicas, exigindo uma pesquisa minuciosa na internet para encontrar as informações mais relevantes para embasar as necessidades específicas encontradas no dia a dia. No entanto, a obtenção de acesso a todas essas revistas seria impraticável.

Consequentemente, a responsabilidade pela busca de literatura médica de qualidade para acesso ao estado da arte da medicina recaía sobre cada profissional individualmente. Como solução para esse problema, alguns softwares procuram compilar essa vasta literatura médica de forma didática, fácil de pesquisar e frequentemente atualizada. Esses softwares se tornaram fontes seguras, reconhecidas e confiáveis de conhecimento médico. Os principais centros de excelência médica facilitam amplo acesso ao seu corpo técnico, reconhecendo o impacto positivo na melhoria do atendimento, na redução de erros e na padronização das práticas.

O trabalho médico assistencial, seja em emergências ou em ambientes de atendimento eletivo, frequentemente requer a consulta a fluxogramas de atendimento, dosagens de medicamentos, efeitos colaterais esperados, critérios diagnósticos, possíveis complicações, indicações de exames





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

complementares e suas interpretações, além de informações detalhadas sobre a fisiopatologia da doença em questão.

Nesse contexto, o acesso a um serviço de medicina baseada em evidências que englobe essas características seria fundamental para elevar o padrão de atendimento. Tal serviço ampararia a tomada de decisões à beira do leito, prevenindo possíveis erros pela facilidade de consulta e alinhando a prática médica no Senado Federal com os avanços mais recentes ocorridos em todo o mundo.

Na busca pela excelência dos atendimentos, a COASIS solicitou em 2019 (DFD 0131/2019) a contratação do software "UpToDate", que foi efetivada (Contratação 20200279, Processo 0200.005185/2020). No ano de 2024 a COASIS solicitou nova contratação (DFD 0101/2024, processo 00200.010141/2024) para este objeto visando a continuidade dos serviços prestados. Em virtude de questões comerciais, na ocasião a opção mais econômica foi a contratação por 12 meses, para a qual não foi possível a prorrogação, razão pela qual a presente contratação já está em andamento.

Conforme informações fornecidas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), o UpToDate é uma base de dados online utilizada para pesquisar informações médicas, procedimentos e atualizações técnicas na área da saúde. Reconhecido como a principal fonte de atualização médica globalmente, é utilizado por mais de 1,9 milhão de médicos e profissionais de saúde, assim como por mais de 38,5 mil instituições.

Os usuários têm acesso direto a uma ampla cobertura de quase 12 mil tópicos médicos, mais de 36 mil gráficos apresentados em um formato fácil de pesquisar, aproximadamente 10 mil recomendações classificadas e tópicos com referências completas contendo mais de 519 mil resumos do Medline, com todo o conteúdo atualizado continuamente. Além disso, a base de dados fornece informações sobre interações medicamentosas e realiza cálculos de doses. A plataforma sintetiza as informações consultadas e oferece revisões de tópicos originais, contextualizando novas informações e fornecendo recomendações de tratamento classificadas e embasadas em evidências. (Fonte: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/plataformas-e-tecnologias/uptodate>, acesso em 05/03/2024)

A plataforma sintetiza as informações consultadas e oferece revisões de tópicos originais, colocando novas informações em contexto e fornecendo recomendações de tratamento classificadas e embasadas em evidências.

O extenso arcabouço teórico-científico fornecido pelo software UpToDate facilita o trabalho da perícia do SIS na emissão de parecer técnico em relação à aplicabilidade das solicitações propostas. Além disso, auxilia na tomada de decisões durante o atendimento médico aos senhores Senadores, Servidores e demais colaboradores.

O software em questão emergiu como a principal solução para atender às demandas do Corpo Médico do Senado após sua aquisição. Sua interface de fácil utilização e conteúdo atualizado contribuíram significativamente para sua ampla adoção pelas equipes envolvidas. Como resultado, os procedimentos internos foram ajustados para aproveitar a praticidade e eficiência da ferramenta na prestação de apoio às decisões médicas, estabelecendo-a como o padrão adotado.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

No contrato atual a solução foi contratada pelo prazo de 12 meses, iniciando-se em 01/01/2025 (data da disponibilização das licenças), e prevendo o encerramento em 31/12/2025. Após essa data, não será mais possível acessar a base de dados, razão pela qual foi solicitada uma nova contratação.

Importante mencionar que foi realizado um estudo comparativo de soluções similares em conjunto com a área requisitante (Anexo III) de forma a verificar o atendimento dos requisitos necessários. Dentre as oito soluções analisadas dos principais *players* de mercado apenas o UpToDate atendeu à integralidade dos requisitos, conforme indicado pela área requisitante.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. Para atender adequadamente as demandas do Senado Federal, verifica-se a necessidade de contratação de licenças para 10 usuários do software UpToDate. Este quantitativo foi definido com base na utilização efetiva atual, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

1.2.2.2. O quantitativo previsto no termo de referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando que de acordo com a Área Requisitante o número de licenças atualmente contratadas tem se mostrado suficiente e adequado para atender às necessidades da administração. Dessa forma, não se faz necessário ajustar o quantitativo para o próximo contrato.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

A contratação do objeto do presente Termo de Referência visa fornecer aos médicos do Senado Federal acesso contínuo às mais recentes práticas médicas e pesquisas globais. A disponibilidade de informações médicas atualizadas é fundamental para manter a qualidade do atendimento clínico baseado em evidências, essencial em ambientes que exigem altos padrões de saúde pública.

Para essa finalidade, a escolha do software Uptodate Anywhere Advanced", considerando a análise de custo-benefício, é adequada pois o software é amplamente reconhecido por sua capacidade de prover uma base de dados médicos abrangente e atualizações constantes. A plataforma oferece acesso imediato a informações revisadas e validadas, crucial para a tomada de decisões clínicas informadas.

Adicionalmente, as especificações exigidas neste Termo de Referência para a contratação do software são justificadas pela necessidade de atender aos requisitos administrativos sem reduzir injustificadamente a competitividade do processo licitatório. Conforme certidão nº 250807/43.977 emitida pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES), não existem registros de outros softwares no mercado brasileiro com funcionalidades equivalentes ao "UPTODATE – Sistema de Apoio a Decisão Clínica". Esta exclusividade de características reforça a pertinência das especificações detalhadas e a escolha deste fornecedor específico para satisfazer as necessidades identificadas.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação.

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
CT232/2024	Contratação da empresa UpToDate Inc., objetivando a assinatura base de dados UpToDate versão Anywhere Advanced.	31/12/2025*

* As licenças foram disponibilizadas oficialmente em 01/01/2025.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de contratação direta. A inviabilidade de competição para este caso está configurada devido à existência de fornecedor exclusivo do software UpToDate no Brasil, a empresa "Wolters Kluwer Brasil Tecnologia Ltda", conforme certificação exclusiva emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES). Além disso, segundo a certidão da ABES, não há no mercado brasileiro outro software que ofereça as mesmas funcionalidades que o UpToDate, tornando-se o único fornecedor apto a atender as especificações requeridas pelo órgão. Em anexo a este processo de contratação, encontra-se a certidão emitidas pela ABES. O embasamento legal para tal contratação direta está previsto na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), conforme descrito em seu artigo 74, inciso I, que estabelece:

Art. 74. É inexistente a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

2.2. Modalidade de contratação direta

2.2.1. A contratação se dará mediante inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso I da lei 14.133/21. O Órgão Técnico entende não ser possível incluir essa contratação juntamente com outras contratações em curso ou programadas da Casa como item autônomo devido à diferença do objeto a ser contratado com demais objetos de outras demandas. Também não é prática de mercado as empresas concorrentes oferecerem o objeto desde Termo de Referência juntamente com outros produtos, motivo pelo qual não se espera que os licitantes concorrentes o ofertem juntamente com outras soluções de modo a proporcionar preços mais concorrentes. Também não foi encontrada demanda similar ao objeto





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

deste documento de modo a propiciar a inclusão do objeto deste Termo de Referência como item autônomo.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. A não adoção do Sistema de Registro de Preços se dá em virtude do bem não ter suas entregas parceladas, não possuir necessidade de contratações frequentes, não ser remunerado por unidade de medida ou em regime de tarefa, não ser para atendimento de mais de um órgão ou entidade, ou então a programas de governo, e tem seu quantitativo previamente conhecido.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Não se aplica.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. Não se aplica, considerando tratar-se de uma contratação direta por inexigibilidade.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não se aplica.

2.9. Direito de preferência

2.9.1. Não se aplica, considerando tratar-se da contratação de subscrição de um software produzido fora do Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. Por se tratar de software que executa exclusivamente na nuvem (SaaS), sendo acessado e gerenciado pelo navegador (browser) padrão de internet, não será necessário abrir a oportunidade de vistoria nas dependências do Senado.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica.

3.2.2. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.2.3. Qualificação econômico-financeira

3.2.3.1. Declaração de Não Existência de Documento relativo à Certidão de Falência ou Concordata;

3.2.3.2. Considerando que a UpToDate Inc. é uma empresa estrangeira, sem sede ou representação no Brasil, a ausência de balanço patrimonial individualizado, aliada às limitações para atender aos requisitos fiscais e trabalhistas brasileiros, torna inviável a exigência de documentação equivalente à Certidão Negativa de Falência. Ademais, conforme apontado no Parecer Jurídico nº 767/2024-ADVOSF (NUP 00100.198718/2024-84) da contratação em vigor, a contratação direta é plenamente justificada pela exclusividade do serviço ofertado e pela inexistência de alternativas viáveis, alinhando-se ao interesse público ao assegurar a continuidade dos serviços médicos essenciais com eficiência e adequada correspondência às necessidades específicas da Administração.

3.2.3.3. A empresa UpToDate Inc. faz parte do grupo de empresas Wolters Kluwer, e conforme informado pela representante no Brasil, a UpToDate não emite balanço patrimonial individualizado, visto que está inserida dentro do grupo. Existe o balanço patrimonial do grupo Wolters Kluwer, porém, este documento não apresenta, de forma separada, a comprovação de capacidade financeira específica da UpToDate. Além disso, a tradução integral do balanço patrimonial do grupo poderia demandar um tempo considerável, o que poderia aumentar o período de indisponibilidade da ferramenta UpToDate ao serviço médico, comprometendo a continuidade do atendimento à área demandante. Destaca-se também que a contratação da UpToDate ocorre por inexigibilidade, visto que apenas esta empresa oferece o serviço que atende plenamente às necessidades da área. Como mitigação de risco, cabe mencionar que a UpToDate cumpriu o último contrato de forma satisfatória e sem ressalvas. Diante disso, considerando (i) a impossibilidade de emissão de um balanço patrimonial individualizado da empresa UpToDate; (ii) o fato de que a tradução do balanço patrimonial do grupo Wolters Kluwer não





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

permitirá uma análise precisa da capacidade financeira da UpToDate; (iii) o risco de atraso na prestação dos serviços decorrente da demora na tradução do documento; (iv) a adequação do serviço oferecido pela UpToDate às necessidades da área demandante; e (v) o cumprimento adequado do contrato anterior, o Órgão Técnico recomenda a dispensa da exigência do balanço patrimonial para esta contratação.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. Não se aplica.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que a contratação objetiva a prestação de serviço de assinatura de licenças, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

4.1.2. A contratação será formalizada por meio de contrato de adesão, conforme prática usual da empresa contratada, detentora da titularidade da base de dados objeto da presente contratação. O objeto é conhecido pelo órgão técnico, com histórico de contratações anteriores sob a mesma forma, tratando-se de serviço padronizado cujas cláusulas contratuais são previamente estabelecidas pelo fornecedor, especialmente por se tratar de serviço prestado por empresa sediada no exterior. A adoção do contrato de adesão não compromete os interesses da Administração e se mostra adequada diante da natureza da solução contratada.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, imprimorrogáveis, contados a partir de 01/01/2026 ou da data de assinatura do contrato, o que ocorrer por último.

4.2.1.1. A caracterização do serviço objeto deste TR como de prestação continuada decorre do fato de que as licenças já integram as operações e processos da organização há anos, sendo essenciais para a manutenção da eficiência e produtividade nas atividades dependentes dessas ferramentas. Contudo, a não aplicação de prorrogação contratual decorre do contrato de adesão da empresa contratada, que não admite a aplicação de índices brasileiros de reajuste e tampouco estabelece um índice alternativo, dificultando a extensão da vigência nos termos da legislação nacional, conforme Ofício nº 307/2024-SEECON/COCDIR/SADCON (00100.202757/2024-93) referente ao Contrato em vigor.

4.2.1.2. A adoção do prazo de 36 (trinta e seis) meses para a vigência contratual justifica-se por um conjunto de razões técnicas, administrativas e operacionais que transcendem a mera comparação de valores nominais anuais. Do ponto de vista técnico, a continuidade do acesso à base de dados UpToDate é essencial para garantir a padronização das práticas clínicas, a atualização constante dos profissionais de saúde e a manutenção da qualidade na tomada de decisões médicas baseadas em





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

evidências, conforme já fundamentado nos itens anteriores deste TR. A interrupção ou a descontinuidade no acesso à ferramenta comprometeria significativamente a rotina de trabalho da COASIS e poderia implicar em riscos assistenciais e operacionais relevantes.

4.2.1.3. No âmbito administrativo, a renovação anual da contratação exigiria a repetição de todas as etapas do ciclo de contratações (planejamento, instrução processual e formalização), gerando retrabalho considerável, aumento da carga processual da área técnica e dos órgãos de controle e, ainda, maior exposição a riscos de descontinuidade em função de atrasos nos trâmites administrativos. A prorrogação contratual, por sua vez, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, garante maior estabilidade e previsibilidade para a gestão contratual, além de permitir economia de esforços institucionais.

4.2.1.4. Ainda que a contratação plurianual implique em um custo global nominalmente superior ao somatório de contratos anuais, essa diferença pode ser atribuída a fatores de precificação do mercado que consideram a previsibilidade, a variação cambial, a expectativa inflacionária, entre outros. No entanto, ao se analisar o custo-benefício sob a ótica do ganho institucional com a estabilidade do serviço, da manutenção do padrão de qualidade e da mitigação de riscos de descontinuidade, a vigência de 36 meses se mostra mais vantajosa.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. O papel do Gestor do Contrato será desempenhado pelo setor NGCTI. O Fiscal Técnico designado será o setor SERMAN. Além disso, o Fiscal Requisitante será o setor COASIS.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio da seguinte caixa de e-mail: serman@senado.leg.br.

5.2.2. Para assuntos relacionados à gestão contratual, a comunicação deve-se dar pela seguinte caixa de e-mail: ngcti@senado.leg.br.

5.2.3. Após a assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer e-mail e número de telefone para contato em até 5 dias úteis.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 15 dias úteis, a contar da assinatura do contrato ou a partir de 01/01/2026, o que ocorrer posteriormente.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. Manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Considerando que a solução é um Software as a Service (SaaS), as informações necessárias para o acesso ao aplicativo deverão ser disponibilizadas por e-mail enviado ao fiscal do contrato contendo todas as orientações que se fizerem pertinentes para viabilizar o uso das licenças.

8.2. Após o recebimento dos dados informados no item anterior, o fiscal providenciará junto à área requisitante, no prazo de até 5 dias úteis, a instalação do software contratado e os testes de utilização.

8.3. A CONTRATADA deverá enviar ao fiscal do contrato por e-mail o comprovante de emissão das licenças.

8.4. As licenças deverão ser emitidas em nome do Senado Federal ou para usuários indicados pelos fiscais do contrato.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

8.5. As licenças deverão ter validade até o término da vigência contratual, conforme definição em contrato.

8.6. Constatadas irregularidades nas licenças entregues, o SENADO poderá:

8.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.7. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

8.8. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

8.8.1. Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

8.8.2. A CONTRATADA fornecerá, de forma ilimitada e sempre que necessário, sem custo adicional, serviço de suporte técnico, especialmente em casos de indisponibilidade de acesso, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h30, no horário de Brasília, preferencialmente por e-mail ou telefone.

8.9. Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei nº 14.133/21, do Regulamento Administrativo do Senado Federal e do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no que couber.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, após verificação das quantidades e especificações técnicas contratuais.

9.1.2. Definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto)

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta de contrato.

11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

11.1. Não será utilizado instrumento de medição de resultado.

12. Forma de pagamento

12.1. O pagamento, em reais, considerando a taxa oficial de fechamento do câmbio fornecida pelo Banco Central do Brasil (PTAX) no dia da operação, efetuar-se-á, anualmente, por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo de recebimento definitivo.

12.1.1. O pagamento será feito por meio de INVOICE, por se tratar de empresa estrangeira.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso I do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

Geral nº 14/2022, o valor estimado da contratação se encontra abaixo do valor limite para dispensa de licitação, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. O número do item referente ao Plano de Contratações 2025 é o 20250286.

15. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

Fernando Rodrigues Ferreira

Chefe do Serviço de Controle de Qualidade e Monitoração da Plataforma de Tecnologia da Informação – (PRODASEN/COATEN/SEMOTI)

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Aline Cristina Pinheiro da Silva

Representante do Órgão Requisitante – (SEGP/GBSEGP)

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

José Rabelo

Coordenador Em Exercício da Coordenação de Atendimento – (PRODASEN/COATEN)

Ciente.

(Assinado eletronicamente)

Ana Valéria Araújo de Assis Monção

Gestora do NGCTI (DGER/DIRECON/NGCTI)





SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (PRODASEN)





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
1	1 (uma)	un.	Subscrição de licença trienal (36 meses) do software UpToDate Anywhere Advanced para 10 médicos, não prorrogável	27502

1.2. A opção pelo software UpToDate Anywhere Advanced como solução para a demanda da Área Requisitante está fundamentada na Seção II da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que trata da inexigibilidade de licitação em situações específicas, conforme o artigo 74:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

A justificativa para a escolha considera que:

- O software UpToDate Anywhere Advanced já é empregado pela Área Requisitante, estando integrado aos processos internos e sendo parte fundamental das operações diárias;
- A certidão nº 240131/41.240 emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) atesta que não há no mercado brasileiro outra solução com as funcionalidades equivalentes ao UpToDate Anywhere Advanced, confirmando a exclusividade do fornecimento deste produto;
- Foi feito um estudo comparativo de soluções similares em conjunto com a área requisitante (Anexo III) de forma a verificar o atendimento dos requisitos necessários. Dentre as oito soluções analisadas apenas o UpToDate atendeu à integralidade dos requisitos.

Dessa forma, diante da exclusividade comprovada por entidade de classe reconhecida e da inviabilidade de competição por falta de alternativas equivalentes no mercado, a inexigibilidade de licitação é justificada para a contratação do referido software. Este procedimento está em conformidade com o artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, assegurando a legalidade e a continuidade da eficiência operacional necessária à Área Requisitante.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (US\$/R\$)	Preço Total (US\$/R\$)
1	un.	1 (uma)	Subscrição de licença trienal (36 meses) do software UpToDate Anywhere Advanced para 10 médicos, não prorrogável	US\$ 27.506,15 R\$ 149.941,52	US\$ 27.506,15 R\$ 149.941,52

Observação: valores em reais estimados conforme relatório de pesquisa de preços (00100.121918/2025-20)

VALOR TOTAL ESTIMADO	US\$ 27.506,15 R\$ 149.941,52
----------------------	----------------------------------





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

ANEXO III

1. Comparativo de soluções similares

1.1. A tabela abaixo representa um estudo comparativo de soluções similares conhecidas, elaborada em conjunto com a área requisitante.

Requisito/Soluções	BMJ Best Practice	Cochrane Library	Dinamed	Medscape	Micromedex	PubMed	UpToDate	Whitebook
Acesso, inclusive por dispositivos móveis, a protocolos clínicos dinâmicos constantemente atualizados em conformidade com os mais recentes e relevantes estudos científicos incorporados em base de dados, que contemple conteúdo de múltiplas editoras.	*	*	*	*	X	X	X	X
Compilação das várias especialidades médicas, de forma individualizada, com ampla literatura médica, incluindo: cardiologia, dermatologia, endocrinologia, gastrologia, geriatria, ginecologia, obstetrícia, hematologia, emergência e medicina intensiva,	*	*	*	X	X	X	X	X
Possuir recurso de suporte às decisões médicas associado com resultados melhorados através da pesquisa, baseada em evidências, de forma completa e multidisciplinar dentro da área de ciências da saúde, permitindo acesso rápido às informações médicas com aprofundamento técnico e rigor científico necessários para subsidiar os pareceres médicos/tomada de decisão terapêutica.	*	X	X	X	X	X	X	*





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen – PRDSTI

Requisito/Soluções	BMJ Best Practice	Cochrane Library	Dinamed	Medscape	Micromedex	PubMed	UpToDate	Whitebook
Textos constantemente revisados que indiquem os caminhos a serem seguidos para o diagnóstico e tratamento (clínico, terapêutico e/ou farmacológico), dosagens de medicamentos, bem como efeitos colaterais esperados, critérios diagnósticos e possíveis complicações.	X	X	X	X	X	X	X	*
Informações abrangentes referentes às interações entre medicamentos, com sugestões de prescrições alternativas.	X	X	*	X	*	X	X	X
Capítulos completos e com links para a digressão conforme a necessidade/aprofundamento da pesquisa e as referências relevantes.	*	*	*	*	*	*	X	X
Opção de receber atualizações críticas de temas relevantes para a prática médica via e-mail ou SMS.	X	X	X	X	X	X	X	X
Proporcionar elementos de Educação Médica Continuada.	*	X	X	X	X	X	X	X
Configuração do layout de apresentação do serviço ao menos nos idiomas inglês e português.	*	*	*	*	*	X	X	X

Legenda:

* Requisito não atendido pela solução.

X: Requisito atendido pela solução.





C E R T I D Ã O N° 250807/43.977

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

C E R T I F I C A

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 55.491.484/0001-00, com sede à Av. Paulista, 302 – 9 and – SI 131 – Bela Vista – Fone (11) 3138-6929 – CEP 01310-000 – São Paulo – SP, associada na ABES sob o nº 148/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

- que a **UPTODATE, INC.** é a única proprietária e detentora dos direitos autorais e de comercialização da Solução **UPTODATE – Sistema de Apoio a Decisão Clínica** para órgãos integrantes da Administração Pública direta, compreendidos os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados e pelos Municípios, incluindo ainda os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, comercialização essa que é feita diretamente dos EUA para o Brasil;
- que a **WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA** está autorizada pela **UPTODATE INC.**, por meio de Contrato de Prestação de Serviços nº 291 ("Contrato", Anexo I)¹, a representá-la e a atuar em seu benefício e interesse no processo de prospecção de interessados na Solução **UPTODATE – Sistema de Apoio a Decisão Clínica**, através da assistência e avaliação de oportunidades de negócio no Brasil, desenvolvimento de relações comerciais com agentes, clientes e investidores e suporte de vendas;
- que a **WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA** e a **UPTODATE INC.** são empresas do mesmo grupo econômico, submetidas ao controle comum da **WOLTERS KLUWER HOLANDA**, fato que corrobora a autorização concedida à **WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA** para desenvolver e aprimorar as relações comerciais no Brasil em nome da **UPTODATE INC.**, conforme expresso no item 2 acima;
- que a **WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA** não possui nenhum direito autoral, de fornecimento, prestação ou comercialização referente à Solução **UPTODATE – Sistema de Apoio a Decisão Clínica**, agindo exclusivamente na forma de representante comercial e avaliador de oportunidades de negócio em nome desta, nos termos do Contrato;
- que a Solução **UPTODATE – Sistema de Apoio a Decisão Clínica** possui também as funções, recursos, telas, relatórios, menus, algoritmos, tabelas, gráficos, vídeos, calculadoras médias e características técnicas descritas no incluso Anexo II, composto de 28 páginas, numeradas sequencialmente de 01/28 a 28/28;

CERTIFICA finalmente, que não consta nos registros e cadastros da ABES a existência de programas para computador, disponíveis para comercialização, no mercado brasileiro, com o conjunto de funções, recursos, telas, relatórios, menus, algoritmos, tabelas, gráficos, vídeos, calculadoras médicas e características técnicas idêntico à solução **UPTODATE – Sistema de Apoio a Decisão Clínica**.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
 CPF: ***.162.708.**
 Certificado emitido por AC VALID RFB v5
 Data: 07/08/2025 12:01:41 -03:00



ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

¹ O Contrato foi originalmente celebrado entre a UpToDate Inc. e a empresa Prosoft Tecnologia S.A., posteriormente adquirida pela Wolters Kluwer Brasil Tecnologia Ltda., que se sub-rogou em todos os deveres e obrigações da Prosoft Tecnologia S.A. decorrentes do Contrato.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9L53F-EZ7VA-AU7LH-DGKF5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 07/08/2025 12:01 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/9L53F-EZ7VA-AU7LH-DGKF5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

Relatório Conclusivo nº 104/2025-SEECON/COCDIR/SADCON

Em 02 de dezembro de 2025.

Assunto: Relatório conclusivo para deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhor Coordenador da COCDIR em exercício,

Tratam os autos de solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação Prodases (PRDSTI) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)¹, “(...) a subscrição de acesso de uso corporativo à base de dados UpToDate versão Anywhere Advanced para utilização pelos(as) médicos(as) Coordenação de Autorização do SIS (Sistema Integrado de Saúde) pelo período de 36 meses (...)”, na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, os autos vieram a este SEECON para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De início, verifica-se que a contratação em tela tem por fundamento demanda apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), tendo como Órgão Técnico (OT) a Secretaria de Tecnologia da Informação Prodases (PRDSTI), aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal, de acordo com: **(a)** o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº **0115/2025**²; **(b)** a Solicitação de Contratação nº **1947**³; e **(c)** a Contratação nº **20250286**⁴ com o valor autorizado de **R\$ 154.636,37** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

A pretendida avença, segundo consta do item **1.2.4 do TR**⁵, visa substituir o **Contrato nº 232/2024**, com vigência até 31/12/2025. Esse contrato foi firmado com a pretendida contratada, para fornecer o mesmo objeto da contratação em tela, mas pelo período de 12 (doze) meses, com valor total estimado de **R\$ 50.779,17** (cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)⁶.

¹ 00100.174302/2025-51.

² 00100.087398/2025-19.

³ 00100.087400/2025-50.

⁴ 00100.087401/2025-02.

⁵ 00100.174302/2025-51, p. 6.

⁶. Disponível em: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/8044>. Acesso em 01/12/2025.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

Assim, foi elaborado o **Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 30/2025⁷**, no qual a equipe técnica responsável definiu a necessidade a ser atendida pela contratação e os requisitos do objeto; identificou possíveis soluções e concluiu que a solução ora em contratação é a mais apta a satisfazer a necessidade do Senado.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

A partir do ETP, o Órgão Técnico elaborou o Termo de Referência⁸ da futura contratação, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal), vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No Termo de Referência encontramos as informações especificadas pelo Órgão Técnico, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **item 3.2.1** do TR dispõe que não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica.

Com relação à qualificação econômico-financeira, o **item 3.2.3.1** prevê a apresentação de “Declaração de Não Existência de Documento relativo à Certidão de Falência ou Concordata”, documento que o OT juntou aos autos em duas oportunidades distintas⁹. Já o **item 3.2.3.2** do TR apresenta a justificativa para a não exigência da Certidão Negativa de Falência da pretensa contratada, nos seguintes termos:

3.2.3.2. Considerando que a UpToDate Inc. é **uma empresa estrangeira, sem sede ou representação no Brasil**, a ausência de balanço patrimonial individualizado, aliada às limitações para atender aos requisitos fiscais e trabalhistas brasileiros, torna inviável a exigência de documentação equivalente à Certidão Negativa de Falência. (...)[Grifos do SEECON/COCDIR].

Quanto à exigência do Balanço Patrimonial da pretensa contratada, o **item 3.2.3.3** do TR traz a seguinte justificativa para a sua não apresentação:

3.2.3.3. A empresa UpToDate Inc. faz parte do grupo de empresas Wolters Kluwer, e conforme informado pela representante no Brasil, a **UpToDate não emite balanço patrimonial individualizado**, visto que está inserida dentro do grupo. **Existe o balanço patrimonial do grupo Wolters Kluwer, porém, este documento não**

⁷ 00100.087399/2025-63.

⁸ 00100.174302/2025-51.

⁹ 00100.195419/2025-79 e 00100.216827/2025-71-3 (ANEXO: 003).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

apresenta, de forma separada, a comprovação de capacidade financeira específica da UpToDate. Além disso, a tradução integral do balanço patrimonial do grupo poderia demandar um tempo considerável, o que poderia aumentar o período de indisponibilidade da ferramenta UpToDate ao serviço médico, comprometendo a continuidade do atendimento à área demandante. Destaca-se também que a contratação da UpToDate ocorre por inexigibilidade, visto que apenas esta empresa oferece o serviço que atende plenamente às necessidades da área. Como mitigação de risco, cabe mencionar que a UpToDate cumpriu o último contrato de forma satisfatória e sem ressalvas. **Diante disso, considerando (i) a impossibilidade de emissão de um balanço patrimonial individualizado da empresa UpToDate; (ii) o fato de que a tradução do balanço patrimonial do grupo Wolters Kluwer não permitirá uma análise precisa da capacidade financeira da UpToDate; (iii) o risco de atraso na prestação dos serviços decorrente da demora na tradução do documento; (iv) a adequação do serviço oferecido pela UpToDate às necessidades da área demandante; e (v) o cumprimento adequado do contrato anterior, o Órgão Técnico recomenda a dispensa da exigência do balanço patrimonial para esta contratação.** [Grifos do SEECON/COCDIR].

Os **itens 4.1 e 4.2 do TR** definem, em conjunto, que a futura avença será formalizada por meio de contrato de adesão, conforme prática usual da empresa contratada, com vigência por 36 (trinta e seis) meses improrrogáveis, contados a partir de 01/01/2026 ou da data de assinatura do contrato, o que ocorrer por último. Os **itens 4.2.1.2 a 4.2.1.4** apresentam a justificativa para a contratação plurianual.

O **Item 1 do Anexo II do TR** traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor total de **US\$ 27.506,15** (vinte e sete mil, quinhentos e seis dólares e quinze centavos), equivalentes a **R\$ 149.941,52** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), valores em reais que foram estimados, informa o OT, conforme Relatório de Pesquisa de Preços presente nos autos¹⁰.

3. DA ANÁLISE DE RISCOS

Haja vista o disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 15 do ADG nº 14/2022, bem como considerando o PARECER Nº 688/2023 – ADVOSF¹¹, o Mapa de Riscos definitivo foi juntado aos autos pelo OT¹².

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

¹⁰ 00100.121918/2025-20.

¹¹ 00100.188820/2023-91 – Processo NUP 00200.018202/2023-56.

¹² 00100.123576/2025-82.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

Por sua vez, a pretendida contratada, a empresa **UPTODATE INC.**, ofereceu ao Senado a Proposta Comercial¹³ datada de 01/10/2025, com o valor total de **US\$ 27.506,15** (vinte e sete mil, quinhentos e seis dólares e quinze centavos), equivalentes a **R\$ 149.941,52** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), considerando a cotação do dólar a R\$ 5,4512. A proposta tem validade até a assinatura do contrato.

5. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Com vistas a demonstrar a alegada inviabilidade de competição e consequente razão de escolha do fornecedor, o Órgão Técnico juntou aos autos:

- **Certidão Nº 250807/43.977¹⁴**, datada de 07/08/2025, com validade de 180 (cento e oitenta) dias a partir dessa data, emitida pela ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software), acompanhada de um Anexo Único intitulado “Detalhamento sobre o Sistema de Informação UpToDate – Sistema de Apoio a Decisão Clínica (UpToDate)¹⁵” e atestando:

(...) que a **UPTODATE, INC.** é a única proprietária e detentora dos direitos autorais e de comercialização da Solução **UPTODATE – Sistema de Apoio a Decisão Clínica** para órgãos integrantes da Administração Pública direta, compreendidos os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados e pelos Municípios, incluindo ainda os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, comercialização essa que é feita diretamente dos EUA para o Brasil” [Grifos do original]

Em cumprimento à Súmula nº 255 do Tribunal de Contas da União (TCU)¹⁶, a veracidade da Certidão de Exclusividade presente nos autos foi atestada pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES¹⁷.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço oferecido pela pretendida contratada, a COCVAP, por meio do **Ofício nº 0356/2025-COCVAP/SADCON¹⁸**, de 09/07/2025, informa que:

¹³ 00100.183746/2025-88-1 (ANEXO: 001).

¹⁴ 00100.174362/2025-74-3 (ANEXO: 003).

¹⁵ 00100.174362/2025-74-2 (ANEXO: 002).

¹⁶ Súmula 255, do TCU: “*Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.*”

¹⁷ 00100.195788/2025-61-1 (ANEXO: 001).

¹⁸ 00100.125222/2025-72.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

Em se tratando de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, o valor estimado da contratação deve seguir as diretrizes estabelecidas nos incisos I e II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022. Nesse contexto, é necessário realizar uma pesquisa de preços para objetos similares, cuja similaridade deve ser atestada pelo Órgão Técnico. Além disso, de forma cumulativa deve anexar, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio. Esses documentos devem demonstrar que o preço oferecido ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado por outras entidades, sejam elas públicas ou privadas.

Quanto a inviabilidade da realização da pesquisa de que trata o inciso I citado acima, o órgão técnico informou que:

Tendo em vista o disposto no § 7º do art. 14 do ADG n.º 14/2022, a inviabilidade da realização de pesquisa de preços para produtos similares conforme prescreve o ADG 14/2022, art. 14, § 6º, inciso I, dá-se em razão de que os produtos eventualmente similares à solução indicada para contratação foram considerados inviáveis conforme ficou demonstrado no item 10. do ETP, NUP 00100.070798/2024-12 (Alternativas de mercado).

“Este estudo examinou o mercado de soluções de software para suporte à decisão clínica, com o objetivo de identificar possíveis alternativas ao software UpToDate. Apesar da presença de outras soluções que oferecem funcionalidades de apoio à prática médica, a análise revelou que nenhuma delas oferece um serviço comparável ao UpToDate em termos de cobertura, especialização e integração de conteúdo relevante para as necessidades específicas do Senado Federal.”

Em relação ao inciso II do §6º do art. 14 do ADG n. 14/2022, o órgão técnico anexou três *invoices* fornecidos pela empresa nos NUP 00100.121644/2025-79, 00100.121659/2025-37 e 00100.121663/2025-03 e três contratos nos NUP 00100.121665/2025-94, 00100.121667/2025-83 e 00100.121684/2025-11.

Ato contínuo, no documento de NUP 00100.123556/2025-10, o órgão técnico manifestou que:

No que concerne aos preços apresentados pela empresa Wolters Kluwer Brasil Tecnologia Ltda., constatou-se compatibilidade com valores praticados em contratações públicas similares, conforme demonstrado no referido relatório. Até o momento, não foram identificadas novas contratações que possam servir de parâmetro adicional. Nesse contexto, entende-se que os preços ofertados se mostram razoáveis, que a contratação apresenta vantagem técnica e que atende ao interesse público.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso II, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, em sede de verificação preliminar, **ratificou** os procedimentos adotados pelo Órgão Técnico, informando estarem todos eles em conformidade com o art. 14, incisos I e II do § 6º, do ADG nº 14/2022, de acordo com o ofício supracitado.

7. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205 do RASF vigente, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa ao qual incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

Por conseguinte, a Advocacia do Senado Federal – ADVOSF emitiu o **Parecer nº 812/2025-NPCONT/ADVOSF**¹⁹, de 04/11/2025. Sem retirar a necessidade da leitura e análise de todo o teor do Parecer Jurídico, destacamos os pontos a seguir relacionados, assim como as respectivas providências e justificativas do OT no **Despacho nº 79/2025-SEAATE**²⁰, de 14/11/2025:

Quadro-Resumo: Recomendações da ADVOSF e respostas do OT.

Item	Recomendação do Parecer nº 812/2025-NPCONT/ADVOSF (citação literal)	Resposta do OT no Despacho nº 79/2025-SEAATE (citação literal)
1	<p>No tocante à higidez jurídica da instituição estrangeira para firmar a avença com o Poder Público, esta Advocacia, no Parecer nº 474/2018-ADVOSF, relativo ao Processo nº 00100.011092/2018-34, assinalou o seguinte:</p> <p>“É importante registrar que a presente contratação será uma contratação direta internacional. E esta contratação, além do baixo valor, possui a peculiaridade de ser executada fora do território nacional. Entendo, portanto, que a rigidez excessiva na tentativa de cumprir todos os requisitos burocráticos de qualificação da empresa frustraria a contratação. E isto, creio eu, seria um desrespeito ao princípio da eficiência (Constituição da República, art. 37). Assim, as certidões de regularidade de praxe não podem ser exigidas da empresa. Além disso, como a empresa não atua no Brasil, também não é possível exigir a constituição de representante na forma do §4º do art. 32 da Lei nº 8.666/93”.</p>	<p>Quanto ao item 1 das recomendações da ADVOSF, relativo à necessidade de apresentação de documentação que comprove a habilitação jurídica da empresa estrangeira, informamos que os documentos enviados pela empresa UpToDate Inc. foram devidamente anexados a este despacho para subsidiar a instrução.</p>

¹⁹ 00100.206215/2025-71.

²⁰ 00100.216827/2025-71.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

	A despeito do exposto, flexibilização não se confunde com ausência total de documentação da pretensa contratada. Nos autos, não consta qualquer documentação que trate da UpToDate, mas somente informações acerca contrato e da subscrição. Assim, esta Advocacia recomenda esforços para que seja apresentada documentação que comprove a habilitação jurídica da empresa estrangeira nos moldes dos artigos 66 e 70, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e, caso não seja possível, que seja apresentada justificativa para a referida ausência [esse sentido o Parecer nº 725/2025-NPCONT/ADVOSF (Processo nº 00200.015769/2025-32).] (p. 19).	
2	Noutro passo, embora tenha-se acostado ao feito alguns documentos em língua inglesa, verifica-se que o requerente anexou também texto traduzido para o idioma português, ao que destacamos que, caso entenda necessário, a autoridade poderá determinar seja providenciada a elaboração de versão dos referidos documentos em língua portuguesa, devidamente revestida de fé pública, o que pode ser feito por tradutor juramentado ou servidor investido em função de tradutor ou intérprete (art. 19, do Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943). (Grifos do SEECON).	No que se refere à tradução juramentada mencionada pela ADVOSF, registramos que o processo já conta com contrato traduzido por tradutor público juramentado, juntado sob o NUP 00100.174362/2025-74-5 (Anexo 5).

Fonte: Elaboração própria a partir do Parecer nº 812/2025-NPCONT/ADVOSF e do Despacho nº 79/2025-SEAATE.

As demais recomendações expressas encontram-se atendidas no contexto da instrução processual, ressalvadas aquelas referentes aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

8. DO CONTRATO POR ADESÃO

A contratação ora em curso, como dito anteriormente, tem por objetivo substituir o Contrato nº 232/2024, celebrado também com a pretensa contratada, a empresa UpToDate Inc., cuja vigência expirará em 31/12/2025, conforme consta do **Item 1.2.4 do TR²¹**.

A Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, em seu **Parecer nº 767/2024-ADVOSF²²**, proferido nos autos do Processo nº 00200.010141/2024-60, que deu origem ao vigente Contrato nº 232/2024, pronunciou-se naquela ocasião favoravelmente à formalização da avença por um contrato de adesão oferecido ao Senado pela pretensa contratada, trazendo entre outros pontos, as manifestações que passamos a transcrever:

²¹ 00100.174302/2025-51, p. 6.

²² NUP 00100.198718/2024-84 – Processo nº 00200.010141/2024-60.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

No tocante à formalização da avença, verifica-se que **o instrumento proposto se constitui em um contrato de adesão, elaborado de forma unilateral pela UpToDate Inc., destinado a regular a relação contratual de todos e quaisquer assinantes da base de dados UpToDate**, os quais passam, a partir da celebração do ajuste, a se subordinar às suas cláusulas e às leis e jurisdição do Estado de Massachusetts – EUA.

Não vemos como a pretensa contratada possa se subordinar à jurisdição brasileira, haja vista que a referida empresa não possui domicílio ou representação jurídica em território nacional, fato esse que dificultaria sobremaneira qualquer responsabilização judicial dessa empresa conforme as leis brasileiras.

Embora a celebração do ajuste nos termos propostos pela UpToDate Inc. configure um risco para a Administração, o Senado Federal, devido às peculiaridades do caso versado no presente processo, pode abrir mão da sua condição de supremacia (própria da Administração sobre terceiros) e aderir aos termos e condições impostos unilateralmente pela UpToDate Inc., de modo que assim agindo não venha comprometer a satisfação de um interesse público mais elevado, qual seja: que o resultado do acesso à base de dados da futura contratada possa trazer melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços médicos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal, proporcionando economia e melhor atenção à saúde dos usuários dos referidos serviços.

Tal decisão, fundamentada no interesse público de aprimorar a qualidade dos serviços médicos oferecidos, alinha-se, a nosso ver, as disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), especialmente no que dispõe o seu artigo 22, que orienta a consideração das dificuldades concretas enfrentadas pelo gestor público na efetivação de políticas sob sua responsabilidade. A **adesão aos termos propostos pela UpToDate Inc.**, única fornecedora apta a atender às especificidades da Administração, revela-se, na espécie, como uma medida excepcional justificada pela inexistência de alternativas de fornecimento no mercado nacional. Nesse contexto, cabe à autoridade competente a ponderação dos riscos jurídicos advindos dessa escolha, avaliando a conformidade da decisão com a legislação de regência e equilibrando o interesse público envolvido e a necessidade de responder eficientemente às demandas de saúde dos usuários com a situação de incerteza jurídica ora exposta. [Grifos do SEECON/COCDIR].

Nesse contexto, o Termo de Referência²³ elaborado pelo OT deixa claro que a presente avença será formalizada a partir de um contrato de adesão, conforme se observa dos itens do TR que passamos a transcrever:

²³ 00100.174302/2025-51, p. 9.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que a contratação objetiva a prestação de serviço de assinatura de licenças, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

4.1.2. A contratação será formalizada por meio de contrato de adesão, conforme prática usual da empresa contratada, detentora da titularidade da base de dados objeto da presente contratação. O objeto é conhecido pelo órgão técnico, com histórico de contratações anteriores sob a mesma forma, tratando-se de serviço padronizado cujas cláusulas contratuais são previamente estabelecidas pelo fornecedor, especialmente por se tratar de serviço prestado por empresa sediada no exterior. A adoção do contrato de adesão não compromete os interesses da Administração e se mostra adequada diante da natureza da solução contratada.
 [Grifos do SEECON/COCDIR]

Na presente contratação, a ADVOSF assim se manifestou, por intermédio do **Parecer nº 812/2025-NPCONT/ADVOSF²⁴**, quanto à minuta de contrato por adesão:

A adesão aos termos propostos pela UpToDate Inc., única fornecedora apta a atender às especificidades da Administração, revela-se, na espécie, como uma medida excepcional justificada pela inexistência de alternativas de fornecimento no mercado nacional. **Nesse contexto, cabe à autoridade competente a ponderação dos riscos jurídicos advindos dessa escolha, avaliando a conformidade da decisão com a legislação de regência e equilibrando o interesse público envolvido e a necessidade de responder eficientemente às demandas de saúde dos usuários com a situação de incerteza jurídica ora exposta.**

Outrossim, há que se sublinhar que o teor da minuta contratual proposta pela UpToDate Inc. (documento nº 00100.174362/2025-74-4) apresenta grande semelhança ao que consta do Contrato nº 232/2024, exceto no que tange ao preço e ao período de vigência do ajuste. [Grifos do SEECON/COCDIR]

Assim, consta dos autos a minuta de contrato de adesão apresentada ao Senado pela pretensa contratada²⁵, redigida simultaneamente em inglês e em português, com a sua respectiva tradução oficial formalizada por tradutor juramentado²⁶.

9. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Considerando que a pretensa contrata, a empresa **UpToDate, Inc.** é empresa internacional, **sem inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, constata-se não ser

²⁴ 00100.206215/2025-71.

²⁵ 00100.174362/2025-74-4 (ANEXO: 004).

²⁶ 00100.174362/2025-74-5 (ANEXO: 005).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

possível comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF. Nesse sentido, não há o registro de FGTS nem as demais certidões usualmente pedidas para o cumprimento do previsto no inciso V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. No Site Oficial do Tribunal de Contas da União (TCU), como já é do conhecimento da Advocacia do Senado Federal (ADVOSF), a pesquisa somente é efetivada com o número do CNPJ da empresa.

Buscando esgotar as possibilidades inerentes às informações sobre a regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada, o Órgão Técnico juntou aos autos os seguintes documentos:

- **Declaração**²⁷, datada de 21/01/2025, de que a empresa **UpToDate, Inc.** não dispõe de documento equivalente à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- **Declaração**²⁸, datada de 21/01/2025, de que a empresa **UpToDate, Inc.** “(...) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;
- **Declaração**²⁹, datada de 21/01/2025, de que a empresa **UpToDate, Inc.** “(...) certifica sob as penas da lei, que, com o melhor de seu conhecimento, a partir da data desta declaração, não incorre em nenhuma das vedações descritas na Resolução CNJ 07/2005 e 229/2016.”
- **Declaração**³⁰, datada de 21/01/2025, de que “(...) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.”
- **Declaração**³¹, datada de 21/01/2025, de “Inexistência de Fato Impeditivo”, “Declaração de Atendimento à Política Ambiental de Licitação Sustentável” e “Declaração de Reserva de Cargos”. Ressaltamos que neste documento consta o Número de Identificação do Contribuinte (TIN) da empresa UpToDate, Inc. – número 04-3310941.

Além das declarações acima, considerando a manifestação da Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, objeto do citado **Parecer nº 812/2025-NPCONT/ADVOSF**³², de 04/11/2025, o Órgão Técnico juntou aos autos os seguintes documentos complementares:

²⁷ 00100.174362/2025-74-1 (ANEXO: 001).

²⁸ 00100.174362/2025-74-6 (ANEXO: 006).

²⁹ 00100.174362/2025-74-7 (ANEXO: 007).

³⁰ 00100.174362/2025-74-8 (ANEXO: 008).

³¹ 00100.174362/2025-74-9 (ANEXO: 009).

³² 00100.206215/2025-71.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

- **Declaração**, datada de 02/07/2025, emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, confirmando que a pretendida contratada se trata de fornecedor estrangeiro (País: Estados Unidos)³³;
- **Declaração**, datada de 21/01/2025, de que a pretendida contratada não dispõe de documento equivalente disponível para fazer prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e FGTS³⁴; e
- **Declaração**, datada de 21/01/2025, de que a pretendida contratada não dispõe de documento equivalente à Certidão Negativa de Falência ou Concordata³⁵.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário – COPAC exarou a **Informação nº 756/2025-COPAC/SAFIN**, de 19/11/2025, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2025 para fazer frente a esta contratação³⁶.

Por fim, informamos que **foi criada no sistema GESCON a Pré-Avença nº 6601**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação encontra-se devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, *caput* e §§ 1º e 2º, do ADG nº 14/2022, para análise e decisão de mérito do ordenador de despesas.

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **compete à Senhora Diretora-Geral**, conforme definido no art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF) vigente nesta data, caso entenda pertinente:

- AUTORIZAR** a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

³³ 00100.216827/2025-71-1 (ANEXO: 001).

³⁴ 00100.216827/2025-71-2 (ANEXO: 002).

³⁵ 00100.216827/2025-71-3 (ANEXO: 003).

³⁶ 00100.218990/2025-79.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

- b. **APROVAR** o Estudo Técnico Preliminar³⁷, o Termo de Referência³⁸ e a minuta do contrato³⁹;
- c. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- d. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **USD 27.506,15** (vinte e sete mil quinhentos e seis dólares e quinze centavos), mais o valor de **USD 4.854,00** (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro dólares e três centavos), referente ao imposto de renda para remessa ao exterior⁴⁰;
- e. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor empresa **UPTODATE INC.**

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
ALEXANDRE BASTOS DE MELO
 SEECON/COCDIR

(verificar assinatura digital)
KLAUS MEDEIROS SAETTLER
 Chefe do SEECON/COCDIR – Revisor

De acordo.

À SADCON, para conhecimento e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral - DGER para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)
FERNANDO VERÍSSIMO BRANDIZZI
 Coordenador da COCDIR, em exercício

³⁷ 00100.087399/2025-63.

³⁸ 00100.174302/2025-51.

³⁹ 00100.174362/2025-74-4 (ANEXO: 004).

⁴⁰ 00100.218990/2025-79.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.008944/2025-35.

De acordo.

À DGER, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)

RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON



WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Avenida Paulista, 302, 9º andar, sala 131, Bela Vista,
CEP 01310-000, São Paulo, SP, Brasil
CNPJ n. 55.491.484/0001-00

UpToDate, Inc.

230 3rd Avenue
Waltham, MA 02451
www.wolterskluwer.com

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE DOCUMENTO**DECLARATION OF DOCUMENT NON-EXISTENCE**

Em atendimento ao requerimento do Edital, a empresa **UpToDate, Inc.** (“Companhia”) constituída no Estado de Delaware, nos Estados Unidos, sente-se honrada de, baseado nos elementos disponíveis, prestar as seguintes informações quanto à não existência de documento equivalente referente à seguinte exigência:

Certidão Negativa de débitos trabalhistas

O documento exigido no edital não se aplica às empresas estrangeiras, tendo em vista que, para ser emitido, é necessário que a Companhia forneça seu CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas aplicável no Brasil) ou o número de sua Inscrição Estadual ou Municipal, dados os quais não são aplicáveis à Companhia por esta não possuir sede no Brasil.

São Paulo 21 de janeiro de 2025

As required in the Request for Proposal, **UpToDate, Inc.** (“Company”) incorporated in the State of Delaware, in United States of America, is honored to, based on the available evidence, provide the information regarding the non-existence of equivalence of the following document:

Negative certificate of labor debts

The document required in the Request for Proposal is not applicable to foreign companies, bearing in mind that, to be issued, the Company needs to provide its CNPJ (National Corporate Taxpayers Register applicable in Brazil) or the number of its State or Municipal’s registration, information that is not applicable to Company considering that Company has no head office in Brazil.

São Paulo, January 21, 2025

ADRIANA HARUMI
OKI:29350765837

Assinado de forma digital por
ADRIANA HARUMI OKI:29350765837
Dados: 2025.01.21 17:46:08 -03'00'

Adriana Oki
Gerente Financeiro
Wolter Kluwer Brasil Tecnologia S.A.
Brazilian ID (CPF): 293.507.658-37
RG 29.919.811

WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
 Avenida Paulista, 302, 9º andar, sala 131, Bela Vista,
 CEP 01310-000, São Paulo, SP, Brasil
 CNPJ n. 55.491.484/0001-00

UpToDate, Inc.
 230 3rd Avenue
 Waltham, MA 02451
www.wolterskluwer.com

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ARTIGO 7º,
 XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**CERTIFICATE OF COMPLIANCE TO ARTICLE 7th,
 XXXIII, OF FEDERAL CONSTITUTION**

Prezados Senhores,

Em atendimento às disposições do Edital, **UpToDate, Inc.** (“Companhia”) por seu representante legal, abaixo assinado, declara, para fins do disposto no art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021, que a Companhia não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Dear Sirs.,

In attention to the provisions of the Request for Proposal, **UpToDate, Inc.** (“Company”) by its legal representative, undersigned, states, for the purposes of the provisions of article 68, VI of Law No. 14.133/2021, that the Company does not employ persons under the age of eighteen years old to work during night hours, engage in work that is dangerous or unhealthy and does not employ persons under the age of sixteen years old, except in the condition of apprentice, as of fourteen years old.

São Paulo 21 de janeiro de 2025

São Paulo, January 21, 2025

ADRIANA HARUMI
 OKI:29350765837

Assinado de forma digital por
 ADRIANA HARUMI
 OKI:29350765837
 Dados: 2025.01.21 17:48:57 -03'00'

Adriana Oki
Gerente Financeiro
Wolter Kluwer Brasil Tecnologia S.A.
Brazilian ID (CPF): 293.507.658-37
RG 29.919.811

WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Avenida Paulista, 302, 9º andar, sala 131, Bela Vista,
CEP 01310-000, São Paulo, SP, Brasil
CNPJ n. 55.491.484/0001-00

UpToDate, Inc.

230 3rd Avenue
Waltham, MA 02451
www.wolterskluwer.com

DECLARAÇÃO**DECLARATION**

A UpToDate, Inc. declara, que, com o melhor de seu conhecimento, a partir da data desta declaração, para fins de atendimento das Resoluções CNJ nº 07/2005 e nº 229/2016, que cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos Procuradores ocupantes de cargos, não estão incluídos na estrutura societária da UpToDate, Inc., assim como de servidores ocupantes de cargos de oficiais vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. UpToDate, Inc. está ciente que a vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quanto os Procuradores e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização, bem como que a contratação de empresa pertencente a parente de Procuradores ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela cliente, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. Pela presente declaração, a UpToDate, Inc. certifica sob as penas da lei, que, com o melhor de seu conhecimento, a partir da data desta declaração, não incorre em nenhuma das vedações descritas na Resolução CNJ 07/2005 e 229/2016.

São Paulo 21 de janeiro de 2025

UpToDate, Inc. declares, that to the best of its knowledge as of the date of this declaration for purposes of compliance with CNJ Resolutions 07/2005 and 229/2016, that spouses, partners or relatives in a straight line, collateral or by affinity up to the third degree, including, of the occupying Attorneys, are not included in the corporate structure of UpToDate, Inc., as well as employees occupying officer positions directly or indirectly linked to the units located in the hierarchical line of the area in charge of the bidding process. UpToDate, Inc. is aware that the prohibition extends to contracts whose bidding procedure has been triggered when the Attorneys and servers that generated the incompatibility were in the exercise of their respective positions and functions, as well as to bids initiated within 6 (six) months after the incompatibility, as well as the hiring a company belonging to a relative of Attorneys or public servants not covered by the explicit hypotheses of nepotism may be prohibited by the Customer, when, in the specific case, it identifies a potential risk of contamination of the bidding process. By this statement, UpToDate, Inc. certifies under the penalties of the law that to the best of its knowledge as of the date of this declaration it does not incur in any of the prohibitions described in CNJ Resolution 07/2005 and 229/2016.

São Paulo, January 21, 2025

ADRIANA HARUMI
OKI:29350765837

Assinado de forma digital por
ADRIANA HARUMI
OKI:29350765837
Dados: 2025.01.21 17:48:35 -03'00'

Adriana Oki
Gerente Financeiro
Wolter Kluwer Brasil Tecnologia S.A.
Brazilian ID (CPF): 293.507.658-37
RG 29.919.811

WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Avenida Paulista, 302, 9º andar, sala 131, Bela Vista,
 CEP 01310-000, São Paulo, SP, Brasil
 CNPJ n. 55.491.484/0001-00

UpToDate, Inc.

230 3rd Avenue
 Waltham, MA 02451
www.wolterskluwer.com

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS****STATEMENT OF INEXISTENCE OF
SUPERVENING AND IMPEDITIVE FACTS**

Prezados Senhores,

Dear Sirs.,

A UpToDate Inc., ("Companhia") por meio de seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

UpToDate Inc., ("Company") through its undersigned legal representative, declares, under the penalties of the law, that to date there are no supervening facts impeding its authorization in this proceeding, aware of the obligation to declare subsequent occurrences.

São Paulo 21 de janeiro de 2025

São Paulo, January 21, 2025

ADRIANA HARUMI Assinado de forma digital por
 OKI:29350765837 ADRIANA HARUMI
 OKI:29350765837 Dados: 2025.01.21 17:48:00 -03'00'

Adriana Oki
Gerente Financeiro
Wolter Kluwer Brasil Tecnologia S.A.
Brazilian ID (CPF): 293.507.658-37
RG 29.919.811

WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Avenida Paulista, 302, 9º andar, sala 131, Bela Vista,
CEP 01310-000, São Paulo, SP, Brasil
CNPJ n. 55.491.484/0001-00

UpToDate, Inc.

230 3rd Avenue
Waltham, MA 02451
www.wolterskluwer.com

DECLARAÇÃO

UpToDate, Inc. inscrito no TIN n.º 04-3310941, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Adriana Oki, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.919.811 e do CPF n.º 293.507.658-37, **DECLARA** o seguinte:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

3. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo 21 de janeiro de 2025

DECLARATION

UpToDate, Inc. registered with TIN No. 04-3310941, through its legal representative, Ms. Adriana Oki, holder of Identity Card No. 29.919.811 and CPF No. 293.507.658-37, **DECLARE**:

1. LACK OF IMPEDITIVE FACT

Which does not fall within any of the prohibitions contained in art. 14 of Federal Law No. 14,133/2021, in particular:

1.1. Does not maintain a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the director of the contracting body or entity or with a public agent who plays a role in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, partner or relative in a straight line, collateral or affinity, up to the third degree.

1.2. In the 5 (five) years prior to the publication of the notice, he was not convicted in court, with final and unappealable judgment, for exploiting child labor, for subjecting workers to conditions analogous to slavery or for hiring teenagers in cases prohibited by the labor legislation.

2. DECLARATION OF COMPLIANCE WITH THE ENVIRONMENTAL POLICY FOR SUSTAINABLE BIDDING

Which attests to compliance with the public environmental policy of sustainable bidding, in particular that it is fully responsible for the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the public authorities, assuming responsibility for the final, environmentally appropriate destination.

3. POSITION RESERVATION DECLARATION

That for the purposes of the provisions of item IV of art. 63 of Federal Law No. 14,133/2021, meets the requirements for reserving positions for people with disabilities and those rehabilitated from Social Security, provided for by law and other specific standards.

São Paulo, January 21, 2025

ADRIANA HARUMI
OKI:29350765837

Assinado de forma digital por
ADRIANA HARUMI OKI:29350765837
Dados: 2025.01.21 17:47:32-03'00'

Adriana Oki
Gerente Financeiro
Wolter Kluwer Brasil Tecnologia S.A.
Brazilian ID (CPF): 293.507.658-37
RG 29.919.811

**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen
Coordenação de Atendimento – COATEN

Despacho nº. 79/2025 – SEAATE**Processo: 00200.008944/2025-35**

Brasília, 14 de novembro de 2025

À Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR

Em resposta ao Ofício nº 423/2025-SEECON/COCDIR/SADCON, que encaminha as recomendações constantes do Parecer nº 812/2025-NPCONT/ADVOSF, apresentamos as seguintes informações.

Quanto ao item 1 das recomendações da ADVOSF, relativo à necessidade de apresentação de documentação que comprove a habilitação jurídica da empresa estrangeira, informamos que os documentos enviados pela empresa UpToDate Inc. foram devidamente anexados a este despacho para subsidiar a instrução.

No que se refere à tradução juramentada mencionada pela ADVOSF, registramos que o processo já conta com contrato traduzido por tradutor público juramentado, juntado sob o NUP 00100.174362/2025-74-5 (Anexo 5).

Diante do exposto, encaminhamos os autos para continuidade da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)
Fernando Rodrigues Ferreira
Chefe do SEMOTI/COATEN/PRDSTI/DGER





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

País:	Estados Unidos	Identificador:	US1RLC2
Nome da Empresa:	Uptodate, Inc.		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/05/2026

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento**
- II - Habilitação Jurídica**
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/07/2025 11:35

Nome: Adriana Harumi Oki

Ass: _____

1 de 1

WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
 Avenida Paulista, 302, 9º andar, sala 131, Bela Vista,
 CEP 01310-000, São Paulo, SP, Brasil
 CNPJ n. 55.491.484/0001-00

UpToDate, Inc.
 230 3rd Avenue
 Waltham, MA 02451
www.wolterskluwer.com

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE
 DOCUMENTO**

Em atendimento ao requerimento do Edital, a empresa **UpToDate, Inc.** (“Companhia”) constituída no Estado de Delaware, nos Estados Unidos, sente-se honrada de, baseado nos elementos disponíveis, prestar as seguintes informações quanto à não existência de documento equivalente referente à seguinte exigência:

***Prova de regularidade com a Fazenda Federal,
 Estadual, e Municipal e FGTS***

O documento exigido no edital não se aplica às empresas estrangeiras, tendo em vista que, para ser emitido, é necessário que a Companhia forneça seu CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas aplicável no Brasil) ou o número de sua Inscrição Estadual ou Municipal, dados os quais não são aplicáveis à Companhia por esta não possuir sede no Brasil.

São Paulo 21 de janeiro de 2025

DECLARATION OF DOCUMENT NON-EXISTENCE

As required in the Request for Proposal, **UpToDate, Inc.** (“Company”) incorporated in the State of Delaware, in United States of America, is honored to, based on the available evidences, provide the information regarding the non-existence of equivalence of the following document:

***Proof of regularity with the Federal, State and
 Municipal Treasury and FGTS***

The document required in the Request for Proposal is not applicable to foreign companies, bearing in mind that, to be issued, the Company needs to provide its CNPJ (National Corporate Taxpayers Register applicable in Brazil) or the number of its State or Municipal's registration, information that is not applicable to Company considering that Company has no head office in Brazil.

São Paulo, January 21, 2025

ADRIANA HARUMI
 OKI:29350765837

Assinado de forma digital por
 ADRIANA HARUMI
 OKI:29350765837
 Dados: 2025.01.21 17:49:45 -03'00'

**Adriana Oki
 Gerente Financeiro
 Wolter Kluwer Brasil Tecnologia S.A.
 Brazilian ID (CPF): 293.507.658-37
 RG 29.919.811**

WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
 Avenida Paulista, 302, 9º andar, sala 131, Bela Vista,
 CEP 01310-000, São Paulo, SP, Brasil
 CNPJ n. 55.491.484/0001-00

UpToDate, Inc.
 230 3rd Avenue
 Waltham, MA 02451
www.wolterskluwer.com

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE
DOCUMENTO**

DECLARATION OF DOCUMENT NON-EXISTENCE

Em atendimento ao requerimento do Edital, a empresa **UpToDate, Inc.** (“Companhia”), constituída no Estado de Delaware, nos Estados Unidos, sente-se honrada de, baseada, nos elementos disponíveis, prestar as seguintes informações quanto à não existência de documento equivalente referente à seguinte exigência:

Certidão negativa de falência ou concordata

O documento exigido no edital não se aplica às empresas estrangeiras, tendo em vista que sua emissão é realizada pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e que a Companhia não possui sede no Brasil.

São Paulo 21 de janeiro de 2025

As required in the Request for Proposal, **UpToDate, Inc.** (“Company”), incorporated in the State of Delaware, in United States of America, is honored to, based on the available evidences, provide the information regarding the non-existence of equivalence of the following document:

Clearance certificate of insolvency

The document required in the Request for Proposal is not applicable to foreign companies, bearing in mind that it can only be issued by the court distributor of the company's headquarters and considering that the Company has no head office in Brazil.

São Paulo, January 21, 2025

ADRIANA
 HARUMI
 OKI:29350765837

Assinado de forma digital por
 ADRIANA HARUMI
 OKI:29350765837
 Dados: 2025.01.21 17:50:09
 -03'00'

Adriana Oki
 Gerente Financeiro
 Wolter Kluwer Brasil Tecnologia S.A.
 Brazilian ID (CPF): 293.507.658-37
 RG 29.919.811